

22/



# ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL 2023-2027

**Município de Albufeira**



## Conteúdos

- **Introdução**
- **Enquadramento Orçamental**
- **Estrutura das Grandes Opções do Plano e do Orçamento e Plano Orçamental Plurianual**
- **Regras orçamentais orientadoras**
- **Linhas estratégicas**
- **Notas Finais**

## Introdução

O **Orçamento e Plano Orçamental Plurianual 2023-2027 (Orçamento)** e as **Grandes Opções do Plano 2023-2027 (GOP)**, ora apresentados, consubstanciam-se nos documentos previsionais para o quinquénio em consideração, cuja aprovação se encontra subordinada à deliberação pelos órgãos executivo e deliberativo, em observância das disposições legais atuais.

Denota-se que, a par de vários diplomas legais que vigoram, estes documentos são elaborados essencialmente sob a bitola do SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, em vigor desde 2020.

Pretende-se, na presente abordagem, que os documentos previsionais retratem os principais eixos orientadores do desenvolvimento estratégico de maneira a que a política orçamental municipal espelhe um elevado nível de comprometimento com o progresso e a melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

Com efeito, é intuito municipal um melhoramento contínuo na sua administração que se traduza num investimento fulcral, dinamizador e sustentável que vá de encontro às necessidades da população e do tecido empresarial.

É apanágio destes documentos previsionais promover uma saúde financeira sustentável, facto pelo qual são tomadas opções viáveis de acordo com a realidade que se antevê.

Não obstante o passado recente caracterizado por uma crise sanitária mundial, resultante da pandemia da COVID-19 (doença provocada pelo novo coronavírus SARS-CoV-2) ter cada vez menos impacto ao nível da saúde pública, economia e finanças, o rasto deixado por tal crise não pode ser desconsiderado nos patentes documentos previsionais, já que tal circunstância condicionou as contas públicas e o rumo que se vinha perfilhando nos últimos anos.

4  


Paralelamente, o advento de uma guerra na Europa (Ucrânia-Rússia), da qual não se pode este município alhear, com implicações futuras ainda a perceber mas com impactos já bastante acentuados, designadamente, na subida generalizada dos preços - com a inflação em níveis históricos -, com destaque para os preços das energias fósseis, bem como a subida das taxas de juro (enquanto instrumentos de política monetária), promove que os documentos previsionais assumam todas essas circunstâncias desafiadoras em perspetiva.

Assim sendo, apesar do percebível e positivo início de recuperação económica do Município de Albufeira verificado nos anos de 2021 e, especialmente, em 2022, há que se ter em consideração a enorme incerteza provocada pela guerra e pela crise energética, pelo que se torna crucial que o Orçamento possa salvaguardar os auxílios a prestar à população em eventuais situações de carência económico-social.

É fundamental acautelar este apoio, já que se trata de um município marcadamente turístico, onde a sazonalidade laboral na hotelaria e na restauração tem peso relevante, o que, juntamente com a inflação, poderá diminuir significativamente os rendimentos das famílias para os gastos básicos.

Sublinhe-se, no entanto, que é notável a trajetória de recuperação do Município de Albufeira em relação a passados anos de acentuada crise. Como tal, este município continua a assumir-se, no contexto nacional, como um referencial de autonomia financeira, estabilidade e credibilidade.

Assim, os documentos previsionais têm por subjacente a manutenção do trilho do desenvolvimento sustentável, conjugando-se política fiscal e investimento ajustados à realidade económico-financeira, por forma a não comprometer o futuro não só das contas públicas como também da atratividade, económica e de vivência, de Albufeira.

Tendo estes pressupostos assumidos para o Orçamento e Plano Orçamental Plurianual 2023-2027, está prevista para o ano 2023 a verba de € 91.734.463,00.

O Orçamento que ora se apresenta diligencia em ser verosímil, sujeito às atuais influências exógenas e endógenas, tendo por predicado a continuidade do esforço, do empenho, do compromisso e do sucesso municipal.



## Enquadramento Orçamental

Fruto da conjuntura internacional e do alívio da crise sanitária referida, verificou-se no ano de 2022 uma atividade turística, e económica em geral, no Concelho com contornos pré-pandemia, com crescimentos notáveis e algo inesperados, especialmente em IMT – Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis. Em consequência disso, prevê-se um aumento do saldo da gerência a transitar em relação ao último ano.

No que concerne aos apoios económicos e sociais concedidos, a conjuntura verificada em 2022 obrigou à continuidade do auxílio do Município de Albufeira a famílias carenciadas e diversas associações de solidariedade locais.


Com efeito, prevê-se que transite um saldo da gerência, para o ano de 2023, no valor de cerca de 44 milhões de euros.

Não se pode, neste respeito, negligenciar que os impactos da crise sanitária transata e da atual subida generalizada dos preços motivaram atrasos na execução de procedimentos essenciais, os quais forçosamente transitam para 2023, obrigando a um esforço adicional para englobar neste Orçamento todas as despesas já assumidas e não pagas.

Realce-se que a existência de saldo a transitar com relevância acaba por conferir alguma autonomia financeira para reverter o estado de desgaste verificado em zonas pontuais do Concelho.

Em consonância com o exposto, entende-se prosseguir com a realização de beneficiações, em áreas tais como:

- Rede municipal de estradas, de onde se salientam as várias pavimentações e requalificações a executar;
- Setores das águas e saneamento, com requalificações e beneficiações em diversos equipamentos;

6  


- Estabelecimentos de ensino não superior, cujas benfeitorias visam acrescer conforto face às condições atualmente existentes;
- Indústria e energia, com aumento da eficiência energética da rede inerente;
- Ação social e habitação, salientando-se a habitação social e os lares e centros de dia.

Ainda assim, o saldo da gerência que se estima transitar não permite levar a cabo todas as intenções de dotar o Concelho na íntegra com beneficiações prementes.

Efetivamente, os níveis de receita municipal, que ainda não se encontram em patamares de outrora, e o aumento considerável da despesa conduzem à necessidade de se equacionarem opções que equilibrem essas duas forças orçamentais opostas.

Assim sendo, o presente Orçamento pretende potenciar a realização do possível perante as dotações disponíveis.

Perspetivando-se a continuidade de um cenário de incerteza municipal e internacional, por forma a amenizar os encargos dos munícipes, importa manter a salvaguarda dos interesses das famílias e empresas mediante o alívio da respetiva carga fiscal, sendo o quadro fiscal que se apresentará em 2023 o seguinte:

- I. **Taxa de IMI:** persiste a taxa mínima determinada por lei, de 0,30%, acrescida da possibilidade de redução desse encargo em função do número de dependentes que compõem o agregado familiar.
- II. **Taxa de participação variável no IRS:** subsiste a fixação da taxa de participação variável no IRS em 0% para os sujeitos passivos com domicílio fiscal em Albufeira, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS, que incidirá sobre os rendimentos dos contribuintes, revertendo 5% para o contribuinte;
- III. **Taxa de derrama:** mantém-se a fixação da taxa de 0% para todos os sujeitos passivos, não obstante o volume de negócios do ano anterior;
- IV. **Taxa municipal de direitos de passagem (TMDP):** permanece a aplicação da taxa municipal de direitos de passagem de 0%, relativa à implementação,



passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrônicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipal.

Importa realçar que o isentar da taxa de derrama intenta algo bastante desejável: fomentar a implementação de empresas de investimento e desenvolvimento tecnológico no Concelho, numa era em que atrair *start-ups* – empresas jovens e inovadoras que se baseiam em tecnologia – se afigura como sinal de desenvolvimento local.

Acresce que a gratuidade das refeições escolares para crianças do pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico é outra das medidas que continuará a ser concretizada, atenuando as despesas fixas com alimentação de muitas famílias, tendo em vista um apoio essencial nas suas necessidades primárias.

Convém nesta fase ressaltar que a concretização, mediante os respetivos diplomas sectoriais, da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, visa o alcance dos princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local. Neste respeito, o Orçamento do Município de Albufeira abarca e tem por subjacente a transferência de competências, adiante discriminadas neste documento, implicando a assunção de novas despesas.

De facto, as novas competências assumidas por via do normativo legal mencionado acarretam custos com, impreterivelmente, a criação de vários postos de trabalho no Mapa de Pessoal, bem como com a adoção de diversas outras despesas inerentes às novas competências acometidas a este município.

No que à gestão interna diz respeito, designadamente, a área dos recursos humanos, prosseguir-se-á no ano de 2023 com o preenchimento de postos de trabalho: por um lado devido aos postos de trabalho que ao longo dos últimos anos foram vagando, por força das aposentações, mobilidades ou outras situações, e por outro pelo acréscimo de postos de trabalho que a concretização do citado diploma que estabelece o quadro de transferência de competências para as autarquias locais, acarreta. Este esforço



oferecerá uma melhor prestação de serviços aos munícipes, contribuindo também na diminuição do número de desempregados no concelho.

Pretende-se levar a cabo medidas salutaras, nunca se descurando que o atual contexto macroeconómico continua caracterizado por uma enorme incerteza e contingências, pelo que os presentes documentos previsionais têm essas conjeturas em linha de conta, primando pela prudência e racionalidade económica.

## Estrutura das Grandes Opções do Plano e do Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

É útil que se continuem a apresentar as Grandes Opções do Plano 2023-2027 e o Orçamento e Plano Orçamental 2023-2027<sup>1</sup> fundamentalmente nos mesmos padrões do que fora apresentado em anos findos por forma a conferir maior transparência, facilitação e compreensão na leitura dos dados, com mapas a discriminar segundo as respetivas classificações económicas, quer da receita quer da despesa.

Efetivamente, o Orçamento consubstancia-se integralmente nas Grandes Opções do Plano, designadamente em projetos. Não obstante os benefícios acrescidos desta opção em termos de transparência e compreensão dos dados apresentados, esta situação pode originar um maior número de modificações orçamentais no decurso do ano económico.

Passa-se de seguida a uma breve explanação sobre a constituição dos documentos em apreço:

- **Orçamento e Plano Orçamental Plurianual (Orçamento)**

O Orçamento abrange as projeções para a receita e despesa globais inseridas num plano orçamental plurianual, com base em ponderações e análises às diferentes

---

<sup>1</sup> Ao abrigo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, designadamente na alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º conjugada com a alínea a) do n.º 1 do art.º 25.



variáveis passíveis de influir o quinquénio 2023-2027, estando totalmente consubstanciado nos projetos das GOP 2023-2027.

▪ **As Grandes Opções do Plano (GOP)**

Para melhor organização e explicação das GOP, continua a ser adotada a seguinte estrutura de documentos:

- Grandes Opções do Plano (GOP);
- Plano Plurianual de Investimentos (PPI);
- Atividades Mais Relevantes (AMR).

As GOP definem as linhas de desenvolvimento estratégico da autarquia local e incluem, designadamente, o plano plurianual de investimentos e as atividades mais relevantes da gestão autárquica.

Quanto à organização das GOP, as mesmas aglomeram:

- i. O Plano Plurianual de Investimentos (PPI), que perspetiva os projetos/ações com contrapartida em despesas de investimento;
- ii. As Atividades Mais Relevantes (AMR), que englobam todas as restantes despesas das GOP, de carácter corrente e de capital, estas últimas quando não configurem despesas de investimento.

As GOP abarcam a totalidade das atividades a desenvolver no decurso de 2023, e em anos seguintes, incluindo os projetos/ações do plano plurianual de investimento e as atividades consideradas mais relevantes.

Este documento permite, de modo agregado por Objetivo e por Programa, ter a perceção do plano anual de atividades com o grau de detalhe necessário a uma gestão criteriosa dos meios financeiros disponíveis. Os projetos/ações incluídos, quer no PPI quer nas AMR, têm reflexo automático no Orçamento, pelo que o mesmo se encontra totalmente incorporado em GOP.

▪ **O Plano Plurianual de Investimentos (PPI)**

O PPI obedece aos documentos normalizados e integrados no SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. Este documento tem um horizonte temporal móvel de cinco anos e inclui todos os projetos e ações a realizar no âmbito dos objetivos determinados pela autarquia e explana a respetiva previsão de despesa. O conteúdo do PPI, considerando-se o enquadramento legal estabelecido, reporta aos projetos/ações financiados por despesas de investimentos, os quais constituem a globalidade dos investimentos a realizar pelo Município de Albufeira no decorrer do ano 2023 e em anos seguintes.

A tipologia destes projetos, que permitem o tratamento plurianual, resume parte dos montantes anuais despendidos na atividade municipal e correspondem à quase totalidade das Despesas de Capital (as restantes Despesas de Capital incluem-se nas Atividades Mais Relevantes).

▪ **As Atividades Mais Relevantes (AMR)**

Abrangem as restantes despesas de funcionamento do município, grande parte das mesmas de carácter plurianual, com exceção das despesas abrangidas pelo PPI.

Neste âmbito, acolhem todas as classificações do orçamento da despesa, como sejam despesas correntes, o serviço da dívida com empréstimos e os passivos financeiros, as quais têm descrição em projetos das AMR. Deste modo, adota-se a mesma estrutura de quadros, codificações, classificações e responsáveis previstos no PPI.

## Regras orçamentais reguladoras

Importa elencar as regras e medidas diretoras que se afiguram fundamentais para um correto desempenho técnico, pelas quais os documentos previsionais do Município de Albufeira para 2023-2027 se regulam, em conformidade com as disposições legais em vigor.

## Ponto 1) Enquadramento legal e operacional

A produção dos documentos previsionais assenta rigorosamente em leis e diretrizes supramunicipais às quais os municípios têm obrigatoriamente de observar.

Convém, neste contexto, aludir à implementação do **Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas**, doravante designado por SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que, tendo tido o ano de 2020 como inicial de vigência, obriga a que os documentos previsionais em apreço estejam elaborados sob os requisitos desse normativo legal.

Destaca-se do SNC-AP a **Norma 26 (NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental)**, norma diretora para a produção e execução orçamental, cujo objetivo é o de regular a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais de finalidades gerais de forma a assegurar a comparabilidade, quer com as respetivas demonstrações de períodos anteriores, quer com as de outras entidades.

Outro diploma que estabelece medidas e disposições que regulam a execução do atual Orçamento e Plano Plurianual Orçamental é o **Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI)**, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.

Atualmente, por força do preconizado nos artigos 9.º-A, 44.º e 47.º do atual RFALEI (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro), em conjugação com a referida NCP 26 e com os artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual) são parte integrante dos documentos previsionais:

- ✓ Orçamento e Plano Orçamental Plurianual 2023-2027;
- ✓ Grandes Opções do Plano 2023-2027 (PPI e AMR);
- ✓ Mapa de Pessoal do Município (incluindo o Plano de Recrutamento);
- ✓ Quadro Plurianual de Programação Orçamental; e
- ✓ Quadro de Médio Prazo para as Finanças da Autarquia Local.

Acautele-se que, face à omissão legislativa existente, não existe qualquer modelo estabelecido por lei para a elaboração do Quadro Plurianual de Programação Orçamental.

Ainda assim, à semelhança de anos passados, é apresentado o Quadro Plurianual de Programação Orçamental, imposto pelo citado diploma legal, no que diz respeito às regras da anualidade e pluralidade orçamentais, e que se afigura aqui como um quadro elaborado de forma autónoma e livre de qualquer modelo estabelecido por lei, e sem carácter vinculativo, assim como o Orçamento para anos seguintes.

No entanto, em SNC-AP o Orçamento municipal tem dimensão plurianual para as receitas e despesas de todas as naturezas, apresentando intrinsecamente um Plano Orçamental Plurianual. Esse Plano é coincidente com o Quadro Plurianual de Programação Orçamental elaborado autonomamente.

Quanto ao Quadro de Médio Prazo para as Finanças da Autarquia Local, estabelece o atual art.º 47.º da citada lei que este quadro é regulado por decreto-lei. Contudo, dada a aludida regulamentação ainda não ter sido publicada, entende-se não estarem reunidas as condições para se apresentar o referido quadro para o exercício de 2023 e seguintes.

É conveniente também adicionar que, por força da **Norma 1 (NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras)**, no seu ponto 17, as entidades públicas devem ainda preparar, para aprovação apenas pelo órgão de gestão, demonstrações financeiras previsionais com o mesmo formato das históricas, a saber:

- Balanço previsional;
- Demonstração dos resultados por natureza previsional;
- Demonstração dos fluxos de caixa previsional,

peló que tais elementos de cariz previsional, obrigatórios pela NCP 1 mas não vinculativos, seriam apresentados à parte do presente Orçamento. Contudo, a Proposta de Lei do Orçamento do Estado 2023, no seu art.º 74.º vem desobrigar a esta entrega.

Saliente-se que, não obstante a entrada em vigor do SNC-AP, mantêm-se em vigor os **pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1 do POCAL – Plano Oficial de Contas para as Autarquias**

---



**Locais**, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual, pelo que essa obrigatoriedade legal também é observada nos atuais documentos previsionais.

## **Ponto 2)**

### **Premissas fundamentais**

Os documentos previsionais municipais para 2023-2027 assentam nas seguintes conjecturas:

- ❑ A assunção de prioridades de gestão que não coloquem em risco, nem comprometam, a prossecução da política de rigor orçamental e a consolidação das finanças municipais;
- ❑ O desenvolvimento sustentável do Município de Albufeira, visando a criação de valor para os seus munícipes e demais *stakeholders*, assegurando assim que as expectativas e necessidades desses tenham um grau de concretização percebido aceitável;
- ❑ O princípio da eficiência e da eficácia na apresentação de soluções notáveis e fundamentais à obtenção dos objetivos meritórios, mediante a otimização dos escassos recursos públicos;
- ❑ A valorização dos recursos humanos afetos ao Mapa de Pessoal do município, através de políticas ativas ao nível da formação profissional;
- ❑ O prosseguimento na realização de projetos municipais cofinanciados de forma a que a autarquia possa beneficiar de fundos comunitários, e outros, em curso.

## **Ponto 3)**

### **Equilíbrio Orçamental**

Em conformidade com o estabelecido no art.º 40.º do atual RFALEI (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro), prima-se pelo cumprimento da regra do equilíbrio orçamental, onde as receitas previstas cobrem todas as despesas.

---

Paralelamente, acresce a observância do equilíbrio corrente, tendo sido assegurado que a receita corrente bruta seja superior à despesa corrente somada às amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos, nos termos do citado art.º 40.º

#### **Ponto 4) Previsão das receitas**

Não obstante o princípio preconizado no ponto 3.3 do POCAL, com a redação do Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril, em que a receita relativa a impostos, taxas e tarifas inscrita no Orçamento não deverá ultrapassar a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, exceto no que concerne a receitas novas ou a atualizações dos impostos, bem como dos regulamentos das taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação.

Tendo em conta que os últimos anos foram atípicos e distorcidos da realidade, motivados pela pandemia, foram efetuados ajustamentos pontuais por forma a privilegiar o estudo/curso da evolução da cobrança que se vinha verificando, desconsiderando-se os valores *outsiders* e anormalmente baixos que ocorreram em anos de crise pandémica, por se tratarem de montantes que acabavam por desvirtuar a veracidade dos factos.

Está ainda prevista, a introdução da cobrança da denominada “Taxa Turística” (já discutida e aprovada em sede da Ci-AMAL) cujos procedimentos iniciaram em 2022 e cuja cobrança iniciará, eventualmente, em finais de 2023, prevendo-se que tal receita seja dirigida para colmatar gastos com a estrutura instalada no Concelho de Albufeira para suportar o enorme acréscimo de população durante os meses de maior afluência turística.

Igualmente, afigura-se viável que se dê início no ano de 2023 ao processo para contratação de um empréstimo ao investimento, em moldes ainda a definir, o qual pretende, essencialmente, albergar projetos do PPI, como os abaixo indicados, entre outros:

- Construção de Lar, Apoio Domiciliário e Centro de Dia – Fontainhas (parte) - Valor estimado da obra de € 6.890.000,00;

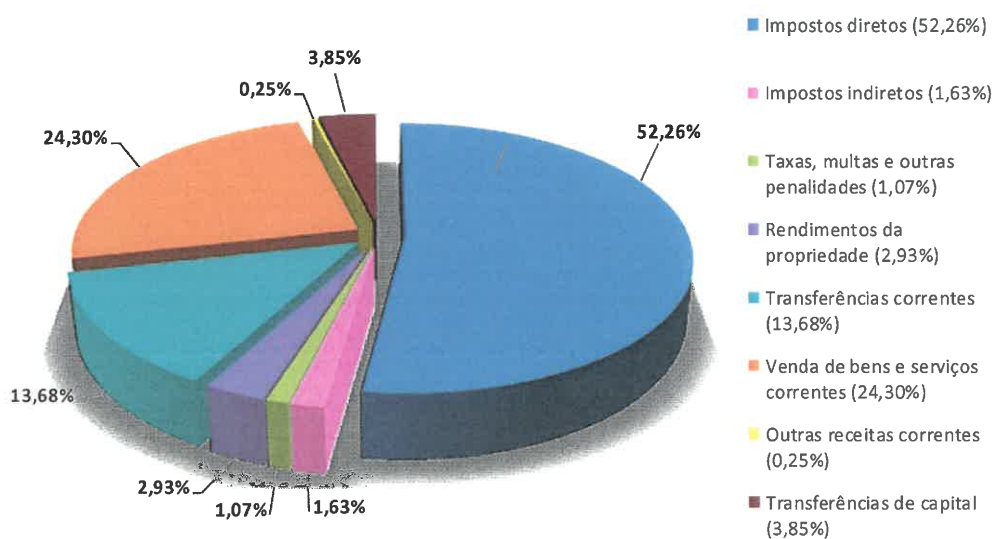
- Requalificação da Rua António Aleixo (parte) – Valor estimado da obra de € 4.668.330,00;
- Requalificação da Rua do MFA e Arruamentos Adjacentes (totalidade) – Valor estimado da obra de € 3.000.000,00;
- Requalificação do Parque de Estacionamento da Nora (totalidade) - Valor estimado da obra de € 1.272.000,00.

É ainda apropriado referir que, à data da elaboração dos documentos previsionais, em virtude de estar em curso a proposta do Orçamento do Estado para 2023, o orçamento da receita municipal regulou-se pelo valor constante na referida proposta referente às transferências financeiras, a título de participação desta autarquia nos impostos do Estado.

No que respeita ao apuramento em si do saldo da gerência a transitar, será tal assunto tratado no ponto 6).

Graficamente, a distribuição da receita prevista para 2023, por classificação económica e por peso relativo, pode ver-se no gráfico seguinte:

**Gráfico 1 – Componentes da receita em termos relativos<sup>2</sup>**



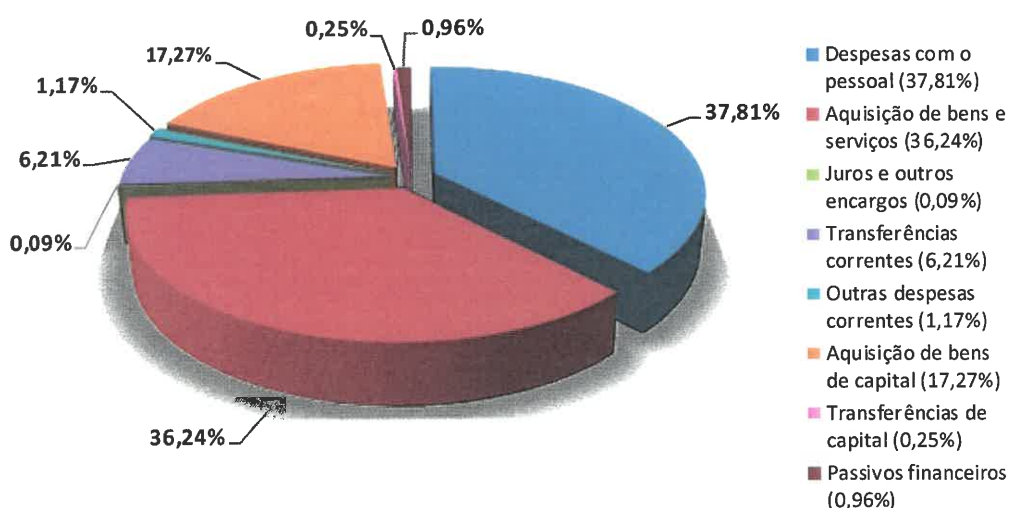
<sup>2</sup> Nas componentes acima indicadas não se encontram contempladas aquelas que por possuírem valores absolutos inexpressivos não atingem, em conjunto, um peso relativo superior ou igual a 0,05%, razão pela qual se torna impercetível a sua sinalização gráfica.

## Ponto 5) Previsão das despesas

No que à previsão das despesas diz respeito, atendendo-se ao princípio da prudência, foram consideradas as despesas imprescindíveis, os compromissos já assumidos para anos seguintes e os valores expectáveis para transitar apurados com os dados disponíveis, sem prejuízo dos ajustamentos que possam ter de ser efetuados aquando da transição orçamental do ano motivados por fatores exógenos e pela indispensável incorporação do saldo da gerência anterior, ajustamentos que decorrem das prioridades e objetivos municipais.

Em termos visuais, pode ver-se igualmente a distribuição, por classificação económica e por peso relativo, da despesa prevista para 2023:

Gráfico 2 – Componentes da despesa em termos relativos<sup>3</sup>



<sup>3</sup> O gráfico não contempla componentes com valor absoluto inexpressivo, que não alcancem um peso relativo superior ou igual a 0,01%.





**Ponto 6)**  
**Saldo da gerência de 2022**

Neste respeito, importa aludir que a Lei do Orçamento do Estado para 2020 (LOE 2020), aprovada pela Lei n.º 2/2020, de 31 de março, preconiza no n.º 1 do art.º 129.º, que a integração do saldo da gerência de execução orçamental pode ser efetuada após a aprovação do mapa “Fluxos de caixa”, por recurso a uma revisão orçamental – alteração modificativa -, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas. Adicionalmente, a Proposta do Orçamento do Estado 2023 refere, no seu art.º 73.º, que a integração do saldo da gerência pode ser efetuada após a aprovação do mapa “Demonstração do desempenho orçamental”, pelo que estas premissas serão tidas em consideração no início do ano 2023.

Paralelamente, vislumbrando-se a montante que muitas das obras com despesa já assumida, cujos cabimentos e compromissos têm forçosamente de transitar para 2023, tiveram a sua inserção no Orçamento para 2022 por incorporação do saldo de gerência advindo de 2021, a fim de essas obras poderem prosseguir, torna-se premente garantir no Orçamento inicial de 2023 a quantia correspondente às mesmas. Desta forma, o saldo da gerência a incorporar acautelará também despesas correntes, relevando na proporção da despesa corrente que visa financiar ou da receita corrente que visa substituir.

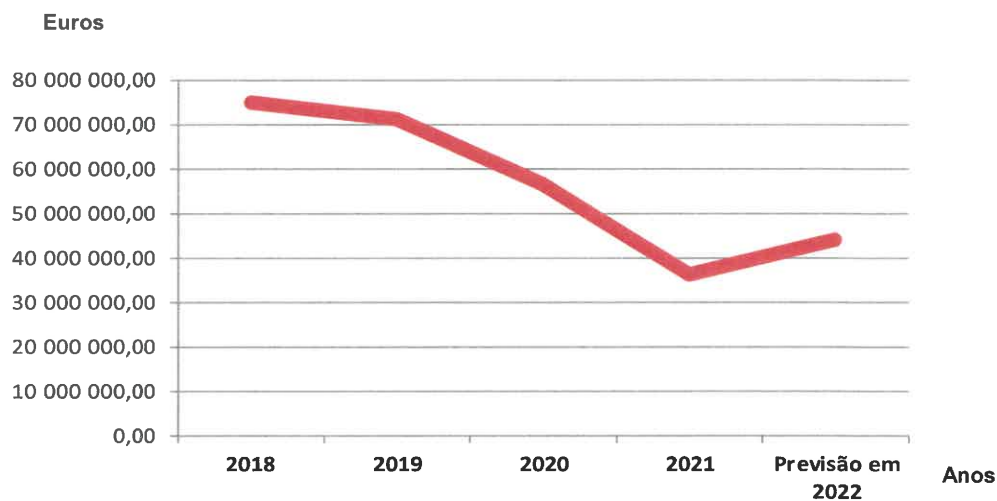
Saliente-se que esta medida não resultará num desequilíbrio orçamental corrente e está em consonância com os n.ºs 5 e 6 do artigo 40.º do atual RFALEI (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro).

Conforme já referido, estima-se que transite um saldo da gerência, para o ano de 2023, de cerca de 44 milhões de euros. Comparativamente aos saldos de gerência dos 5 anos anteriores, denota-se que, pese embora se encontre aquém dos valores de 2018 a 2020, ainda assim mostra uma tendência crescente quando comparado como o ano anterior, o que está em linha com o crescimento verificado na receita em IMT no ano de 2022.

Esta circunstância é perceptível no gráfico a seguir:



**Gráfico 3 – Evolução do saldo da gerência no final de cada ano económico**



### **Ponto 7) Execução Orçamental**

A execução orçamental pauta-se pelo princípio da racionalidade, tendo subjacente a maximização dos recursos e a utilização criteriosa das despesas, para uma gestão eficiente das dotações autorizadas.

## **Linhas estratégicas**

Tendo em linha de conta que a realidade autárquica assenta essencialmente em dois pilares básicos que têm de se harmonizar - por um lado a satisfação das necessidades dos munícipes e, por outro, o equilíbrio orçamental - impõe-se que se estabeleçam primazias nos gastos a realizar, incidindo o foco em despesas:

- a) que colmatem necessidades de foro social;
- b) que promovam uma melhoria nas vias e acessos rodoviários;
- c) que possibilitem a prestação de uma melhor educação;

- d) para proteção e segurança das populações;
- e) de funcionamento dos serviços municipais, visando beneficiar a qualidade de vida dos munícipes;
- f) de investimentos em curso;
- g) geradoras de receita;
- h) dinamizadoras da inovação tecnológica;
- i) que fomentem a sustentabilidade ambiental;
- j) com cofinanciamento.

Refira-se que a nível de prioridades, no intervalo temporal em que os documentos previsionais incidem, dá-se continuidade aos objetivos macro que se assumem como fundamentais, a saber:

- Concessão da rede de transportes urbanos de Albufeira (Rede Giro);
- Concessão dos serviços de recolha e transporte de resíduos urbanos e equiparados, fornecimento, lavagem, desinfeção manutenção de contentores e limpeza urbana, não deixando no entanto de se prever que tal concessão ofereça uma substancial melhoria no serviço fornecido, com equipamentos mais modernos e menos emissores de agentes poluidores, favorecendo o meio ambiente e toda a comunidade albufeirense;
- Prover o Concelho de Albufeira de uma rede de passadiços, estabelecendo a ligação do lado nascente ao lado poente;
- Criação de um Centro de Alto Rendimento Desportivo em Albufeira;
- Melhorar o atendimento ao público, no âmbito da transição digital, dotando o município de meios tecnológicos que facilitem o atendimento e o serviço ao munícipe, dentro das possibilidades que a era digital e analógica permite, implementando-se ainda uma Loja do Cidadão, tornando assim os procedimentos mais céleres;

- Definição de um plano para recuperação de perdas de água, com mais-valias marcadamente económicas e ambientais;
- Implementação de um Sistema de Videovigilância no Concelho;
- Construção de novos lares, centros de dia, apoio domiciliário e de cuidados continuados, para benefício da população sénior, com deficiências e ou graves problemas de saúde;
- Dar continuidade ao Programa de Atribuição de Subsídio de Arrendamento com vista a colmatar a dificuldade em se encontrar arrendamento acessível;
- Levar a cabo, num futuro próximo, a execução de investimentos consideráveis na habitação, conforme mencionados no PPI, por forma a solucionar parte do problema da falta de habitação a custos acessíveis, sentido em todo o Concelho.

Acresce, neste respeito, com o objetivo de impulsionar a recuperação da economia do Concelho, continuar em curso a implementação do **Plano Estratégico do Município de Albufeira 2030**, o qual, de acordo com o mesmo, se constitui “como um plano estratégico com vista ao aproveitamento dos financiamentos do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e da Estratégia do Portugal 2030, para o desenvolvimento integral do Município de Albufeira até ao final da presente década”, sendo essencialmente uma “proposta de construção do futuro, alinhada com os financiamentos que irão ser disponibilizados até 2027, com execução até 2030” materializando-se num “instrumento ao serviço do desenvolvimento integrado e sustentado de Albufeira”.

Com efeito, são diversas as vertentes visadas nesse plano, sendo que é pertinente condensar as que se revelam primordiais e que são conjeturadas nos patentes documentos previsionais.

Assim, de uma simbiose entre as ações constantes no citado plano e as demais prosseções municipais, resultam os seguintes domínios cruciais:

- Elaboração de projetos de reinvenção e diversificação económica, nomeadamente da oferta turística, no âmbito do combate à sazonalidade;

- Realização de ações com vista ao desenvolvimento tecnológico, aproveitando a privilegiada localização central de Albufeira no Algarve;
- Dinamização do projeto Albufeira *Startup City*, com a criação de espaços e marcas voltados para atrair os nómadas digitais, os quais utilizam espaços de *cowork* para trabalharem para todo o mundo a partir de um local onde se sintam bem e que lhes permita terem acesso a atividades diversificadas que contribuam para o seu bem-estar, mediante a criação de formas de aliciar tais trabalhadores, estimulando desta forma a oferta hoteleira do município e gerando sinergias à sua volta, com o esperado retorno e desenvolvimento económico que daí advêm;
- Fomentação da disseminação da transição digital, transversalmente, em todos os setores da sociedade, apetrechando os serviços de meios que permitam por um lado uma célere e dinâmica ligação dos munícipes com a autarquia, e por outro a atração de talentos (designadamente internacionais) que trabalham em áreas digitais;
- Criação de corredores verdes e novos parques urbanos, como o Parque Urbano Verde em Albufeira e Olhos de Água (*GREEN SMILE*), que estructure a malha urbana, integrando, de forma coerente, todos os parques e jardins urbanos de Albufeira, e novos que os interliguem, oferecendo espaços de lazer e fruição para a população ao mesmo tempo que contribui para a redução das 'ilhas' de calor urbano, no esforço de consolidação de Albufeira como cidade amiga do ambiente;
- Promoção da biodiversidade, a proteção de habitats prioritários e a requalificação de ecossistemas que permitam o restabelecimento da fauna e flora característica, numa ótica de propiciar um observatório da fauna e da flora a alunos de escolas, oferecendo-lhes um maior desenvolvimento nestas temáticas;
- Implementação de um Observatório do Mar, fomentando-se a Economia do Mar, em parceria com outras entidades (incluindo as internacionais), priorizando o recurso à utilização de energias renováveis, bem como a criação de um recife natural na costa albufeirense que albergue uma diversidade de

espécies marinhas, propiciando a elevação do pescado local a património local, não se descurando o tornar a orla costeira de Albufeira numa zona segura;

- Concretização de uma Albufeira mais descarbonizada, apostando-se em transportes públicos e viaturas municipais 100% elétricas, e em percursos seguros para veículos não motorizados;
- Elaboração do Plano de Gestão dos Riscos de Inundações, por forma a mitigar riscos de inundações em diversas zonas do Concelho;
- Elevação do Projeto GEOPARQUE ALGARVENSIS a Projeto Aspirante a Geoparque Mundial da UNESCO – Loulé, Silves, Albufeira - com percursos pedestres, turismo da natureza e centro interpretativo do Património Geológico;
- Aumento da diversidade do turismo e do perfil dos visitantes de Paderne, criando polos de atração ao longo do ano;
- Construção de novo edifício para ampliação do Centro de Saúde de Albufeira, com novas valências de acordo com as tipologias da nova geração de equipamentos de saúde, bem como requalificar o existente centro mediante novas extensões de saúde;
- Criação da Unidade de Cuidados Continuados Integrados na Guia a fim de se assegurar que as pessoas portadoras de doença grave ou incurável, em fase avançada e progressiva, residentes em Albufeira, tenham acesso a cuidados de qualidade, independentemente da idade, diagnóstico e nível socioeconómico;
- Construção e implementação do Centro de Formação Desportiva / Cidade Desportiva na zona envolvente ao Estádio Municipal, na qual se centram diversos equipamentos desportivos;
- Conceção do programa “Desporto Escolar Comunidade”, mobilizando escolas, famílias, meio laboral, clubes desportivos e associações locais, no sentido de se desenvolverem programas e oportunidades para a prática da atividade física tão essencial para a promoção da saúde pública municipal;



- Reabilitação do Complexo Desportivo de Vale Faro - ETAR através da implementação do conceito de *Street Sports* enquadrado no modelo de arte urbana, não descurando o conceito de desporto inclusivo, abrangendo todas as faixas etárias;
- Consolidação da Marca Albufeira, desenvolvendo-se ações de campanha de *marketing* digital, promovendo a inovação empresarial das empresas do setor do turismo.

❖ **Orçamento e Plano Plurianual Orçamental 2023-2027: Principais áreas visadas**<sup>4</sup>

No que concerne ao mapa do Orçamento para 2023-2027, tendo este documento ligação integral em projetos/ações das GOP, constata-se que todas as despesas previstas estão concebidas num projeto das GOP, pelo que as principais áreas visadas são as incluídas e desenvolvidas adiante nas Grandes Opções do Plano 2023-2027.

Há ainda a salientar, no Orçamento para 2023-2027, a subjacente assunção de despesas para fazer face a situações oriundas de obrigatoriedades legais (por exemplo, medicina no trabalho e seguros).

❖ **Grandes Opções do Plano 2023-2027: Principais áreas visadas**<sup>5</sup>

▪ **Plano Plurianual de Investimento (PPI)**

Visto o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) ser o reflexo das despesas a realizar ou em curso na prossecução do investimento premente que urge ao Município de

---

<sup>4</sup> A maioria dos dados de base para elaboração dos documentos previsionais para 2023 reportam à data de 31/10/2022.

<sup>5</sup> Uma análise mais detalhada às GOP será apresentada na documentação relativa às Grandes Opções do Plano para 2023-2027.

---



Albufeira realizar, é constatável que estas despesas têm expressão significativa nas GOP 2023-2027.

Relativamente ao ano 2023 verifica-se que o PPI apresenta uma dotação total prevista de € 46.105.797,00, estando assegurada a quantia de € 15.840.896,00, relativa a investimento definido, restando assegurar a quantia de € 30.264.901,00, referente a investimento não definido, o qual corresponde a parte do saldo da gerência anterior que se prevê que venha a transitar do ano 2022, eventual contração de empréstimo e fundos comunitários.

Constata-se que o foco do PPI reside em projetos já em curso, em novos projetos no âmbito de construções de equipamentos de índole social e em outros considerados essenciais para colmatar deficiências ao nível da manutenção de infraestruturas existentes.

No que concerne aos investimentos com financiamento definido, os projetos com maior predominância recaem nas áreas:

- ✓ Administração geral;
- ✓ Ordenamento do território; e
- ✓ Saneamento.

Concernente aos investimentos não definidos que constam deste PPI, sendo eles transversais a todos os programas, não obstante a sua compreensível importância, são investimentos suscetíveis de aguardar por definição aquando da integração do restante saldo da gerência anterior.

Neste respeito, a prevalência dos investimentos não definidos é visível nas funções:

- Administração geral;
- Ensino não Superior; e
- Ordenamento do território.

O PPI contempla também despesas de investimento decorrentes da aplicação da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que veio estabelecer o quadro da transferência de



competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, matéria que será melhor explanada na parte seguinte referente às Atividades Mais Relevantes.

▪ **Atividades Mais Relevantes (AMR)**

As Atividades Mais Relevantes (AMR) retratam essencialmente a assunção de despesas correntes, sendo as despesas de capital pouco expressivas.

É apropriado mencionar que muitas das despesas correntes consideradas em 2023 são oriundas de contratos administrativos estabelecidos em anos anteriores, pelo que, sendo despesas plurianuais, acabam por ter continuidade no Orçamento para 2023.

Similarmente, dado que as AMR se referem a previsões com horizonte temporal de 5 anos, mostrou-se necessário que em diversas situações, de cariz operacional e permanente da autarquia, se criassem novos projetos para abarcar tais despesas em anos seguintes.

Atente-se que, à semelhança do ano anterior, tornou-se fundamental a discriminação exaustiva das despesas correntes, agregando-as em projetos das AMR, tendo por implícita uma maior clareza, um planeamento estratégico e uma melhor organização dos serviços, tendo em vista a perspetiva temporal de 5 anos.

Em analogia com o PPI, é igualmente afeta uma parte das verbas para financiamento não definido que corresponde a parte do saldo da gerência anterior que se prevê que venha a transitar do ano 2022.

No âmbito do financiamento definido, referente às despesas correntes, as funções com maior peso absoluto são as seguintes:

- Administração Geral;
- Abastecimento de água;
- Resíduos Sólidos; e
- Transferências entre administrações.

É conveniente, nesta fase, aclarar que a entrada em vigor da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que veio estabelecer o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, bem como a publicação de diversos diplomas legais de âmbito setorial que concretizaram os moldes em que seriam efetuadas essas transferências de competências da administração central para a administração local, nas diversas áreas a descentralizar, originou que se considerassem, em despesas correntes nas AMR (e de capital no PPI), os seguintes domínios aceites pelo Município de Albufeira:

- Educação;
- Ação Social;
- Justiça;
- Gestão do Património Imobiliário Público sem Utilização;
- Associações de Bombeiros;
- Saúde;
- Gestão das Áreas Protegidas;
- Praias Marítimas, Fluviais e Lacustres;
- Vias de Comunicação; e
- Áreas Portuário-Marítimas e Áreas de Desenvolvimento Turístico e Económico não Afetas à Atividade Portuária.

Recorde-se que a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, também veio estabelecer o quadro da transferência de competências para que os órgãos das freguesias passassem a deter novas competências, as quais estão elencadas no n.º 2 do artigo 38.º desse diploma legal e cuja concretização assenta no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, mediante o que ficasse acordado entre as partes envolvidas.

Efetivamente, preceitua o artigo 29.º da citada Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que os órgãos dos municípios podem, através de contrato interadministrativo, delegar competências próprias nos órgãos das freguesias em todos os domínios dos interesses próprios das populações das freguesias, o que veio efetivamente a ocorrer em 2022.



## Notas finais

---

O Orçamento e Plano Orçamental Plurianual e as Grandes Opções do Plano, no hiato temporal de 2023-2027, são documentos previsionais que assentam na estabilidade e no equilíbrio orçamental, não obstante o cenário macroeconómico continuar caracterizado por uma enorme incerteza decorrente da guerra na Ucrânia, crise energética, taxas de inflação elevadas e taxas de juro a subir, situações das quais não se conhece ainda o desfecho e todas as implicações.

Embora se salogue no Orçamento a continuidade de ações de apoio à crise, por não se descartar a possibilidade de se acudir a situações de cariz extraordinário que possam advir, há que se manter a cautela que o momento ainda exige.

Salienta-se a necessidade de incorporação, logo no início do ano 2023, do saldo da gerência anterior após a aprovação da demonstração dos fluxos de caixa/desempenho orçamental, a fim de albergar não só despesas de capital como também despesas correntes.

Outra questão a levar em consideração na elaboração destes documentos previsionais é o facto de que a implementação do novo normativo contabilístico, SNC-AP, implicou a assunção de novos procedimentos e um novo programa informático para a aplicação contabilística, aplicação que mantém atualizações para amadurecimento, não se encontrando ainda com todas as funcionalidades a operar em pleno.

O acima referido não obsta a que o exercício orçamental intrínseco a tais documentos conjugue rigor e estabilidade orçamental, aliado a um investimento forte mas prudente, privilegiando a sustentabilidade das finanças públicas municipais.

Desta forma, perspectiva-se que aquando da efetiva execução orçamental as dotações previstas para a despesa tenham correspondência na arrecadação da receita prevista.

Pese embora as contingências e os constrangimentos citados, prima-se, assim, pela ótica do planeamento e da monitorização das várias medidas a vigorar, atendendo aos princípios da equidade, igualdade, transparência, rigor, prudência e equilíbrio.

---

# ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

**Município de Albufeira**  
**Orçamento e Plano Orçamental Plurianual**

29  
Euros

Rubrica	Designação	2023			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2024	2025	2026	2027
<b>Receita corrente</b>								
R01	Receita Fiscal							
R011	Impostos diretos		47 939 745	47 939 745	52 101 984	50 020 864	51 061 425	50 541 146
R012	Impostos indiretos		1 496 351	1 496 351	1 524 073	1 510 211	1 517 143	1 513 677
R02	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R03	Taxas, multas e outras penalidades		980 460	980 460	18 989 421	18 984 940	18 987 182	18 986 062
R04	Rendimentos de propriedade		2 683 321	2 683 321	2 436 322	2 559 526	2 497 924	2 528 726
R05	Transferências e subsídios correntes							
R051	Transferências correntes							
R0511	Administrações Públicas							
R05111	Administração Central - Estado Português		12 543 928	12 543 928	14 048 477	13 742 573	13 641 132	13 081 425
R05112	Administração Central - Outras entidades		2 000	2 000	16 824	9 412	13 118	11 265
R05113	Segurança Social							
R05114	Administração Regional							
R05115	Administração Local							
R0512	Exterior - U E							
R0513	Outras							
R052	Subsídios correntes							
R06	Venda de bens e serviços		22 294 661	22 294 661	22 487 123	22 364 342	22 427 719	22 398 060
R07	Outras receitas correntes		224 985	224 985	228 911	226 948	227 929	227 439
<b>Receita de capital</b>								
R08	Venda de bens de investimento		100	100	100	100	100	100
R09	Transferências e subsídios de capital							
R091	Transferências de capital							
R0911	Administrações Públicas							
R09111	Administração Central - Estado Português		3 528 170	3 528 170	10 983 643	18 242 641	10 255 643	8 255 743
R09112	Administração Central - Outras entidades							
R09113	Segurança Social							
R09114	Administração Regional							
R09115	Administração Local							
R0912	Exterior - U E							
R0913	Outras							
R092	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		21 270	21 270	31 905	26 587	29 246	27 917
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		19 472	19 472	13 773	16 623	15 198	15 910
<b>Receita efetiva [1]</b>			<b>91 734 463</b>	<b>91 734 463</b>	<b>122 862 556</b>	<b>127 704 767</b>	<b>120 673 759</b>	<b>117 587 470</b>
<b>Receita não efetiva [2]</b>								
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros				12 035 330			9 000 000
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais							
<b>Receita total [3] = [1]+[2]</b>			<b>91 734 463</b>	<b>91 734 463</b>	<b>134 897 886</b>	<b>127 704 767</b>	<b>120 673 759</b>	<b>126 587 470</b>

30  
Euros

**Município de Albufeira**  
**Orçamento e Plano Orçamental Plurianual**

Rubrica	Designação	2023			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2024	2025	2026	2027
<b>Despesa corrente</b>								
D01	Despesas com o pessoal		28 831 575	28 831 575	29 021 575	29 021 575	29 021 575	29 021 575
D011	Remunerações Certas e Permanentes		678 925	678 925	828 925	828 925	828 925	828 925
D012	Abonos Variáveis ou Eventuais		5 175 675	5 175 675	6 436 639	6 436 639	6 436 639	6 436 639
D013	Segurança Social		33 247 052	33 247 052	38 323 357	38 172 056	38 121 946	37 799 446
D02	Aquisição de bens e serviços		80 012	80 012	860 725	848 725	802 356	802 356
D03	Juros e outros encargos							
D04	Transferências e subsídios correntes							
D041	Transferências correntes							
D0411	Administrações Públicas		56 771	56 771	30 000	30 000	30 000	30 000
D04111	Administração Central - Estado Português							
D04112	Administração Central - Outras entidades		100	100	200	200	200	200
D04113	Segurança Social							
D04114	Administração Regional							
D04115	Administração Local		3 262 268	3 262 268	3 338 168	3 338 168	3 338 168	3 338 168
D0412	Entidades do setor não lucrativo		530 756	530 756	3 166 007	3 166 007	3 166 007	3 166 007
D0413	Famílias		1 796 331	1 796 331	2 253 628	1 971 953	1 971 953	1 971 953
D0414	Outras		52 500	52 500	1 000	1 000	1 000	1 000
D042	Subsídios correntes		1 072 066	1 072 066	1 416 669	780 654	780 654	680 654
D05	Outras despesas correntes							
<b>Despesa de capital</b>								
D06	Aquisição de bens de capital		15 840 896	15 840 896	48 278 190	41 193 839	34 259 310	40 595 521
D07	Transferência e subsídios de capital							
D071	Transferências de capital							
D0711	Administrações Públicas		55 113	55 113				
D07111	Administração Central - Estado Português							
D07112	Administração Central - Outras entidades							
D07113	Segurança Social							
D07114	Administração Regional		85 410	85 410	85 410	85 410	85 410	85 410
D07115	Administração Local		90 000	90 000				
D0712	Entidades do setor não lucrativo							
D0713	Famílias							
D0714	Outras							
D072	Subsídios de capital		50	50	50	50	50	50
D08	Outras despesas de capital							
<b>Despesa efetiva [4]</b>			<b>90 855 500</b>	<b>90 855 500</b>	<b>134 040 543</b>	<b>125 875 201</b>	<b>118 844 193</b>	<b>124 757 904</b>
<b>Despesa não efetiva [5]</b>								
D09	Despesa com ativos financeiros		2 500	2 500				
D10	Despesa com passivos financeiros		876 463	876 463	857 343	1 829 566	1 829 566	1 829 566
<b>Despesa total [6] = [4]+[5]</b>			<b>91 734 463</b>	<b>91 734 463</b>	<b>134 897 886</b>	<b>127 704 767</b>	<b>120 673 759</b>	<b>126 587 470</b>
<b>Saldo Total [3]-[6]</b>			<b>0</b>					
<b>Saldo Global [1]-[4]</b>			<b>878 963</b>	<b>878 963</b>	<b>-11 177 987</b>	<b>1 829 566</b>	<b>1 829 566</b>	<b>-7 170 434</b>
	Despesa primária		90 775 488	90 775 488	133 179 818	125 026 476	118 041 837	123 955 548
	Saldo corrente		13 381 420	13 381 420	26 156 242	24 822 914	25 874 149	25 210 877
	Saldo de capital		-12 521 929	-12 521 929	-37 348 002	-23 009 971	-24 059 781	-32 397 221
	Saldo primário		958 975	958 975	-10 317 262	2 678 291	2 631 922	-6 368 078

**ORGÃO EXECUTIVO**

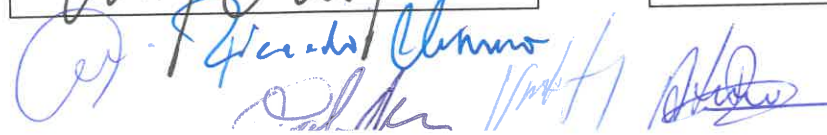
Em 29 de novembro de 2022

.....

**ORGÃO DELIBERATIVO**

Em ..... de ..... de .....

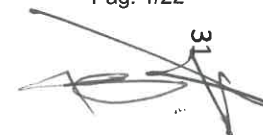
.....



Município de Albufeira

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2024	2025	2026	2027	2028	
Class. Económica								
	<b>Total do Capítulo Económico :</b>	0	0	0	0	0	0	0
<b>01</b>	<b>Impostos diretos</b>							0
0102	Outros							0
010202	Imposto municipal sobre imóveis	18 903 506	18 957 111	18 930 308	18 943 710	18 937 010	18 940 359	
010203	Imposto único de circulação	1 625 552	1 660 606	1 643 079	1 651 843	1 647 461	1 649 652	
010204	Imposto municipal sobre transm onerosas imóveis	27 410 387	31 483 967	29 447 177	30 465 572	29 956 375	30 210 973	
010205	Derrama	100	100	100	100	100	100	
010207	Impostos abolidos							0
01020701	Contribuição autárquica	100	100	100	100	100	100	
01020702	Imposto municipal de sisa	100	100	100	100	100	100	
	<b>Total do Capítulo Económico 01:</b>	<b>47 939 745</b>	<b>52 101 984</b>	<b>50 020 864</b>	<b>51 061 425</b>	<b>50 541 146</b>	<b>50 801 284</b>	0
<b>02</b>	<b>Impostos indiretos</b>							0
0202	Outros							0
020206	Impostos indiretos específicos das autarq locais							0
02020602	Loteamentos e obras	77 458	88 010	82 734	85 372	84 053	84 713	
02020603	Ocupação da via pública	323 426	323 426	323 426	323 426	323 426	323 426	
02020605	Publicidade	257 310	257 310	257 310	257 310	257 310	257 310	
02020699	Outros							0
0202069901	Taxa municipal de direitos de passagem	100	100	100	100	100	100	
0202069903	Taxa Municipal de Proteção Civil	100	100	100	100	100	100	



Município de Albufeira

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2024	2025	2026	2027	2028
0202069994	Taxa de urgência	464	677	570	624	597	610
0202069995	Taxa de apreciação e reapreciação	14 744	17 204	15 974	16 589	16 282	16 435
0202069996	Taxa de reforço de infraestruturas urbanísticas	458 068	458 068	458 068	458 068	458 068	458 068
0202069997	Taxa de Recursos Hídricos - Água de Abastecimento	133 364	150 141	141 752	145 947	143 849	144 898
0202069998	Taxa de Recursos Hídricos - Águas Residuais	30 347	28 067	29 207	28 637	28 922	28 780
0202069999	Outros	200 970	200 970	200 970	200 970	200 970	200 970
	<b>Total do Capítulo Económico 02:</b>	<b>1 496 351</b>	<b>1 524 073</b>	<b>1 510 211</b>	<b>1 517 143</b>	<b>1 513 677</b>	<b>1 515 410</b>
<b>04</b>	<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>						0
0401	Taxas						0
040123	Taxas específicas das autarquias locais						0
04012302	Loteamentos e obras	64 557	64 557	64 557	64 557	64 557	64 557
04012303	Ocupação da via pública	132 211	132 211	132 211	132 211	132 211	132 211
04012399	Outras						0
0401239903	Taxa Municipal de Proteção Civil	239	262	251	257	254	255
0401239904	Taxas Turística	0	18 000 000	18 000 000	18 000 000	18 000 000	18 000 000
0401239995	Taxas de apreciação e reapreciação	18 622	20 860	19 741	20 301	20 021	20 161
0401239996	Taxa de reforço de infraestruturas urbanísticas	47 603	55 114	51 358	53 236	52 297	52 767
0401239997	Taxa de Recursos Hídricos - Águas de Abastecimento	200 046	196 093	198 070	197 081	197 576	197 328
0401239998	Taxa de Recursos Hídricos - Águas Residuais	45 521	39 609	42 565	41 087	41 826	41 456
0401239999	Outros	35 227	37 853	36 540	37 196	36 868	37 032
0402	Multas e outras penalidades						0
040201	Juros de mora	123 183	128 285	125 734	127 010	126 372	126 691



Município de Albufeira

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2024	2025	2026	2027	2028
040202	Juros compensatórios	64 548	70 655	67 601	69 128	68 365	68 746
040203	Multas coimas infrações Cód Estrada rest legis	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	9 856	5 909	7 882	6 896	7 389	7 142
040299	Multas e penalidades diversas						0
04029901	Taxas de Relaxe	224 199	224 199	224 199	224 199	224 199	224 199
04029902	Outras	4 648	3 814	4 231	4 023	4 127	4 075
	<b>Total do Capítulo Económico 04:</b>	<b>980 460</b>	<b>18 989 421</b>	<b>18 984 940</b>	<b>18 987 182</b>	<b>18 986 062</b>	<b>18 986 620</b>
<b>05</b>	<b>Rendimentos da propriedade</b>						0
0502	Juros-Sociedades financeiras						0
050201	Bancos e outras instituições financeiras	1 044	522	783	652	718	685
0505	Juros-Famílias	3 240	3 251	3 245	3 248	3 247	3 247
0507	Dividend partic lucros socied quase-soc nãofinanc						0
050799	Outras	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000
0509	Participações nos lucros de administ públicas						0
050999	Outras	24 573	36 859	30 716	33 787	32 252	33 020
0510	Rendas						0
051001	Terrenos	30	30	30	30	30	30
051003	Habitações	14 118	14 240	14 129	14 185	14 157	14 171
051099	Outros	2 620 316	2 361 420	2 490 623	2 426 022	2 458 322	2 442 172
	<b>Total do Capítulo Económico 05:</b>	<b>2 683 321</b>	<b>2 436 322</b>	<b>2 559 526</b>	<b>2 497 924</b>	<b>2 528 726</b>	<b>2 513 325</b>
<b>06</b>	<b>Transferências correntes</b>						0

Município de Albufeira

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2024	2025	2026	2027	2028	
0603	Administração central							0
060301	Estado							0
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	1 722 339	1 722 339	1 722 339	1 722 339	1 722 339	1 722 339	1 722 339
06030102	Fundo Social Municipal	1 414 232	1 414 232	1 414 232	1 414 232	1 414 232	1 414 232	1 414 232
06030106	Transferências de competências - Lei 50/2018	7 960 050	7 960 050	7 960 050	7 960 050	7 960 050	7 960 050	7 960 050
06030107	Participação do IVA	1 103 683	1 103 683	1 103 683	1 103 683	1 103 683	1 103 683	1 103 683
06030199	Outras	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000
060306	Estado-Particip comunit projectos co-financiados							0
06030601	FEDER	141 624	1 646 173	1 340 269	1 238 828	679 121		0
06030602	FSE	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
06030605	Outros	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
060307	Serviços e fundos autónomos							0
06030799	Outras	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
060309	Serv fund autón -Subsist prot famil polít act EFP							0
06030902	Políticas activas emprego e formação Profissional	1 000	15 824	8 412	12 118	10 265		11 192
	<b>Total do Capítulo Económico 06:</b>	<b>12 545 928</b>	<b>14 065 301</b>	<b>13 751 985</b>	<b>13 654 250</b>	<b>13 092 690</b>		<b>12 414 496</b>
07	<b>Venda de bens e serviços correntes</b>							0
0701	Venda de bens							0
070102	Livros e documentação técnica	531	616	573	595	584		589
070108	Mercadorias							0
07010801	Água	9 652 264	9 643 718	9 647 992	9 645 855	9 646 923		9 646 389
07010803	Venda de artigos							0

Município de Albufeira

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2024	2025	2026	2027	2028
0701080301	Venda de artigos no Museu Municipal	232	276	254	265	259	262
07010804	Venda de electricidade	385	380	382	381	382	382
070110	Desperdícios, resíduos e refugos						0
07011001	Sucata	8 237	8 970	8 603	8 786	8 695	8 741
07011099	Outros	13 371	7 624	10 497	9 061	9 779	9 420
0702	Serviços						0
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	37 804	28 512	33 158	30 835	31 997	31 416
070208	Serv sociais, recreativos, culturais e de desporto						0
07020802	Serviços recreativos						0
0702080202	Educação no Verão	70 000	70 010	70 000	70 000	70 000	70 000
07020803	Serviços culturais						0
0702080399	Outros	8 000	9 792	8 897	9 344	9 121	9 232
07020804	Serviços desportivos	111 128	111 128	111 128	111 128	111 128	111 128
070209	Serviços específicos das autarquias						0
07020901	Saneamento						0
0702090101	Conservação e utilização	6 342 821	6 354 190	6 348 506	6 351 348	6 349 927	6 350 638
07020902	Resíduos sólidos						0
0702090201	Conservação e utilização	5 443 615	5 440 656	5 442 136	5 441 396	5 441 766	5 441 581
07020904	Trabalhos por conta de particulares						0
0702090401	Ramais de Água	39 778	39 972	39 875	39 924	39 899	39 911
0702090403	Tarifa de vistoria ou reaferição do contador água	703	703	703	703	703	703
0702090499	Outros	7 278	7 227	7 253	7 240	7 246	7 243



Município de Albufeira

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2024	2025	2026	2027	2028
Class. Económica		71 000	71 000	71 000	71 000	71 000	71 000
07020905	Cemitérios	106 060	106 060	106 060	106 060	106 060	106 060
07020906	Mercados e feiras	124 210	68 494	69 804	71 140	72 503	65 592
07020907	Parques de estacionamento						0
07020999	Outros	267	576	422	499	460	480
0702099901	Vinhetas	37 558	37 558	37 558	37 558	37 558	37 558
0702099902	Senhas de Refeição	10 000	261 611	135 806	198 709	167 257	182 983
0702099903	Transportes Urbanos	5 682	3 263	4 473	3 868	4 170	0
0702099904	Fotocópias	35 867	35 867	35 867	35 867	35 867	35 867
0702099905	Certidões	20	20	20	20	20	20
0702099906	Seminários	15	15	15	15	15	15
0702099907	Outros						0
070299	Outros	7 807	6 900	7 354	7 127	7 240	7 184
07029902	Outros						0
0703	Rendas						0
070301	Habitacões	104 004	107 649	105 826	106 737	106 282	106 510
07030101	Habitacão social	99	99	99	99	99	99
07030102	Outros	55 925	64 237	60 081	62 159	61 120	61 640
070302	Edifícios						
	<b>Total do Capitulo Económico 07:</b>	<b>22 294 661</b>	<b>22 487 123</b>	<b>22 364 342</b>	<b>22 427 719</b>	<b>22 398 060</b>	<b>22 402 643</b>
							0
<b>08</b>	<b>Outras receitas correntes</b>						0
0801	Outras						0
080199	Outras						0



Município de Albufeira

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2024	2025	2026	2027	2028
08019901	Indemniz por deterior,roubo extravio bens patrim	637	355	496	425	461	443
08019902	Indem estrag prov outrém viat outr equip aut local	14 554	17 839	16 196	17 018	16 607	16 812
08019999	Diversas						0
0801999901	Comboio turístico	37 225	38 148	37 687	37 917	37 802	37 860
0801999903	Outros	172 569	172 569	172 569	172 569	172 569	172 569
	<b>Total do Capítulo Económico 08:</b>	<b>224 985</b>	<b>228 911</b>	<b>226 948</b>	<b>227 929</b>	<b>227 439</b>	<b>227 684</b>
	<b>Total das Receitas Correntes:</b>	<b>88 165 451</b>	<b>111 833 135</b>	<b>109 418 816</b>	<b>110 373 572</b>	<b>109 287 800</b>	<b>108 861 462</b>
<b>09</b>	<b>Venda de bens de investimento</b>						0
0901	Terrenos						0
090110	Famílias	100	100	100	100	100	100
	<b>Total do Capítulo Económico 09:</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>
<b>10</b>	<b>Transferências de capital</b>						0
1003	Administração central						0
100301	Estado						0
10030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	191 317	191 371	191 371	191 371	191 371	191 371
10030105	Artigo 35º da Lei 73/2013	413 671	413 671	413 671	413 671	413 671	413 671
100307	Estado-Particip comunitária project co-financiados						0
10030701	FEDER	2 923 082	7 878 601	8 971 963	7 650 601	7 650 601	1 000 000
10030704	Outros	100	2 500 000	8 665 636	2 000 000	100	100
	<b>Total do Capítulo Económico 10:</b>	<b>3 528 170</b>	<b>10 983 643</b>	<b>18 242 641</b>	<b>10 255 643</b>	<b>8 255 743</b>	<b>1 605 142</b>
<b>13</b>	<b>Outras receitas de capital</b>						0

Município de Albufeira

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2024	2025	2026	2027	2028	
Class. Económica								0
1301	Outras							
		21 270	31 905	26 587	29 246	27 917	28 581	
130199	Outras							
		21 270	31 905	26 587	29 246	27 917	28 581	
	<b>Total do Capítulo Económico 13:</b>	<b>21 270</b>	<b>31 905</b>	<b>26 587</b>	<b>29 246</b>	<b>27 917</b>	<b>28 581</b>	<b>0</b>
<b>15</b>	<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>							<b>0</b>
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos							
		19 472	13 773	16 623	15 198	15 910	15 554	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos							
		19 472	13 773	16 623	15 198	15 910	15 554	
	<b>Total do Capítulo Económico 15:</b>	<b>19 472</b>	<b>13 773</b>	<b>16 623</b>	<b>15 198</b>	<b>15 910</b>	<b>15 554</b>	
	<b>Total das Receitas de Capital:</b>	<b>3 569 012</b>	<b>11 029 421</b>	<b>18 285 951</b>	<b>10 300 187</b>	<b>8 299 670</b>	<b>1 649 377</b>	



Município de Albufeira

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2024	2025	2026	2027	2028	
Class. Económica								
120602	Sociedades financeiras	0	12 035 330	0	0	9 000 000	0	
	<b>Total do Capítulo Económico 12:</b>	<b>0</b>	<b>12 035 330</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>9 000 000</b>	<b>0</b>	
	<b>Total das Receitas não Efetivas:</b>	<b>0</b>	<b>12 035 330</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>9 000 000</b>	<b>0</b>	

Total do Orçamento da Receita:	91 734 463	134 897 886	127 704 767	120 673 759	126 587 470	110 510 839
Total das Receitas Correntes:	88 165 451	111 833 135	109 418 816	110 373 572	109 287 800	108 861 462
Total das Receitas de Capital:	3 569 012	11 029 421	18 285 951	10 300 187	8 299 670	1 649 377
Total das Receitas Efetivas:	91 734 463	122 862 556	127 704 767	120 673 759	117 587 470	110 510 839
Total das Receitas Não Efetivas:	0	12 035 330	0	0	9 000 000	0
<b>Total do Orçamento da Receita:</b>	<b>91 734 463</b>	<b>134 897 886</b>	<b>127 704 767</b>	<b>120 673 759</b>	<b>126 587 470</b>	<b>110 510 839</b>

Município de Albufeira

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2024	2025	2026	2027	2028	
01	<b>Assembleia Municipal</b>							
01 01	Despesas com o pessoal							
01 0102	Abonos variáveis ou eventuais							
01 010204	Ajudas de custo	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	0	
01 010213	Outros suplementos e prémios							
01 01021303	Senhas de Presença	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	0	
	<b>Total do Capítulo Económico 01:</b>	<b>33 000</b>	<b>33 000</b>	<b>33 000</b>	<b>33 000</b>	<b>33 000</b>	<b>0</b>	
01 02	Aquisição de bens e serviços							
01 0201	Aquisição de bens							
01 020108	Material de escritório	500	500	500	500	500	0	
01 020114	Outro material-Peças	50	50	50	50	50	0	
01 020115	Prémios, condecorações e ofertas	400	400	400	400	400	0	
01 020119	Artigos honoríficos e de decoração	50	50	50	50	50	0	
01 020121	Outros bens	300	300	300	300	300	0	
01 0202	Aquisição de serviços							
01 020203	Conservação de bens	50	50	50	50	50	0	
01 020209	Comunicações	600	600	600	600	600	0	
01 020211	Representação dos serviços	50	50	50	50	50	0	
01 020213	Deslocações e estadas	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	0	
01 020217	Publicidade	5 340	5 340	5 340	5 340	5 340	0	
01 020219	Assistência técnica	100	100	100	100	100	0	
01 020220	Outros trabalhos especializados	800	800	800	800	800	0	



Município de Albufeira

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2024	2025	2026	2027	2028	
01	020225	Outros serviços	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	0
		<b>Total do Capítulo Económico 02:</b>	<b>18 240</b>	<b>18 240</b>	<b>18 240</b>	<b>18 240</b>	<b>18 240</b>	<b>0</b>
01	06	Outras despesas correntes						
01	0602	Diversas						
01	060203	Outras						
01	06020305	Outras	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	0
		<b>Total do Capítulo Económico 06:</b>	<b>2 500</b>	<b>2 500</b>	<b>2 500</b>	<b>2 500</b>	<b>2 500</b>	<b>0</b>
		<b>Total das Despesas Correntes:</b>	<b>53 740</b>	<b>53 740</b>	<b>53 740</b>	<b>53 740</b>	<b>53 740</b>	<b>0</b>
		<b>Total do Capítulo Orgânico 01:</b>	<b>53 740</b>	<b>53 740</b>	<b>53 740</b>	<b>53 740</b>	<b>53 740</b>	<b>0</b>
<b>02</b>		<b>Câmara Municipal</b>						
02	01	Despesas com o pessoal						
02	0101	Remunerações certas e permanentes						
02	010101	Titulares órgãos soberania e memb órgãos autárq	122 950	122 950	122 950	122 950	122 950	0
02	010104	Pessoal dos quadros-Reg. de cont. individ. de trab						
02	01010401	Pessoal em funções	16 852 460	16 852 460	16 852 460	16 852 460	16 852 460	16 862 460
02	01010402	Alterações obrigatórias de posicion remuneratório	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000
02	01010403	Alterações facultativas de posicion remuneratório	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000
02	01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trab	5 578 760	5 578 760	5 578 760	5 578 760	5 578 760	5 578 760
02	010106	Pessoal contratado a termo						
02	01010601	Pessoal em funções	50	50	50	50	50	50



Município de Albufeira

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa**

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica				2024	2025	2026	2027	2028
02	01010604	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trab	50	50	50	50	50	50
02	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	70 000	70 000	70 000	70 000	70 000	0
02	010108	Pessoal aguardando aposentação	86 440	86 440	86 440	86 440	86 440	86 440
02	010109	Pessoal em qualquer outra situação	372 800	372 800	372 800	372 800	372 800	372 800
02	010111	Representação	99 300	99 300	99 300	99 300	99 300	99 300
02	010112	Suplementos e prémios	3 150	3 150	3 150	3 150	3 150	3 150
02	010113	Subsidio de refeição	1 557 920	1 747 920	1 747 920	1 747 920	1 747 920	1 747 920
02	010114	Subsidio de férias e de Natal	2 889 520	2 889 520	2 889 520	2 889 520	2 889 520	2 889 520
02	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	848 175	848 175	848 175	848 175	848 175	848 175
02	0102	Abonos variáveis ou eventuais						
02	010202	Horas extraordinárias	50 030	50 030	50 030	50 030	50 030	50 030
02	010203	Alimentação e alojamento	50	50	50	50	50	50
02	010204	Ajudas de custo	15 450	15 450	15 450	15 450	15 450	15 450
02	010205	Abono para falhas	17 590	17 590	17 590	17 590	17 590	17 590
02	010210	Subsidio de trabalho nocturno	12 770	12 770	12 770	12 770	12 770	12 770
02	010211	Subsidio de turno	136 090	136 090	136 090	136 090	136 090	136 090
02	010212	Indemnizações por cessação de funções	50	50	50	50	50	50
02	010213	Outros suplementos e prémios						
02	01021301	Prémios de desempenho	50	50	50	50	50	50
02	01021302	Outros	229 680	229 680	229 680	229 680	229 680	229 680
02	01021303	Senhas de Presença	19 960	19 960	19 960	19 960	19 960	19 960
02	010214	Outros abonos em numerário ou espécie	164 205	314 205	314 205	314 205	314 205	314 205

Município de Albufeira

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2024	2025	2026	2027	2028	
02 0103	Segurança social							
02 010301	Encargos com a saúde	648 470	948 470	948 470	948 470	948 470	948 470	948 470
02 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	52 615	52 615	52 615	52 615	52 615	52 615	52 615
02 010304	Outras prestações familiares	7 200	7 200	7 200	7 200	7 200	7 200	7 200
02 010305	Contribuições para a segurança social							
02 01030501	Assistência na doença dos funcion públicos (ADSE)	3 690	3 690	3 690	3 690	3 690	3 690	3 690
02 01030502	Seg.social pes.reg.cont.trabalho func.púb (RCTFP)							
02 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	2 296 126	2 846 000	2 846 000	2 846 000	2 846 000	2 846 000	2 846 000
02 0103050202	Segurança Social - Regime Geral	1 859 028	2 268 120	2 268 120	2 268 120	2 268 120	2 268 120	2 268 120
02 01030503	Outros	15 384	15 384	15 384	15 384	15 384	15 384	15 384
02 010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	2 650	2 650	2 650	2 650	2 650	2 650	2 650
02 010308	Outras pensões	7 820	7 820	7 820	7 820	7 820	7 820	7 820
02 010309	Seguros							
02 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	270 692	272 690	272 690	272 690	272 690	272 690	40
02 010310	Outras despesas de segurança social							
02 01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adoção	12 000	12 000	12 000	12 000	12 000	12 000	12 000
	<b>Total do Capítulo Económico 01:</b>	<b>34 653 175</b>	<b>36 254 139</b>	<b>36 254 139</b>	<b>36 254 139</b>	<b>36 254 139</b>	<b>36 254 139</b>	<b>35 798 539</b>
02 02	Aquisição de bens e serviços							
02 0201	Aquisição de bens							
02 020101	Matérias-primas e subsidiárias	773 600	581 600	581 600	581 600	461 600		0
02 020102	Combustíveis e lubrificantes							
02 02010201	Gasolina	152 850	152 850	152 850	152 850	152 850		0

Município de Albufeira

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2024	2025	2026	2027	2028
02 02010202	Gasóleo	513 150	513 150	513 150	513 150	513 150	0
02 02010299	Outros	228 380	171 830	171 830	171 830	171 830	0
02 020104	Limpeza e higiene	228 500	111 290	111 290	111 290	111 290	10
02 020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	340 050	150 050	150 050	150 050	150 050	0
02 020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	567 790	320 090	320 090	320 090	320 090	10
02 020107	Vestuário e artigos pessoais	151 630	57 550	2 550	2 550	2 550	0
02 020108	Material de escritório	72 350	68 350	63 350	58 350	53 350	0
02 020109	Produtos químicos e farmacêuticos	2 650	2 100	2 100	2 100	2 100	0
02 020111	Material de consumo clínico	13 200	3 200	3 200	3 200	2 700	0
02 020112	Material de transporte-Peças	233 000	133 000	133 000	133 000	133 000	0
02 020114	Outro material-Peças	100 300	80 300	80 300	80 300	80 300	0
02 020115	Prémios, condecorações e ofertas	78 500	266 550	266 550	266 550	266 550	0
02 020116	Mercadorias para venda						
02 02011601	Água	4 000 000	6 400 000	6 400 000	6 400 000	6 400 000	6 400 000
02 02011603	Outras	150	150	150	150	150	0
02 020117	Ferramentas e utensílios	33 180	21 130	21 130	21 130	21 130	0
02 020118	Livros e documentação técnica	4 425	4 425	4 425	4 425	4 425	0
02 020119	Artigos honoríficos e de decoração	600	600	600	600	600	0
02 020120	Material de educação, cultura e recreio	25 600	26 100	26 100	26 100	26 100	0
02 020121	Outros bens	386 000	328 450	328 450	328 450	328 450	0
02 0202	Aquisição de serviços						
02 020201	Encargos das instalações	2 513 100	2 109 100	2 109 100	2 109 100	2 109 100	1 000 000



Município de Albufeira

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2024	2025	2026	2027	2028	
02	020202	Limpeza e higiene	11 842 118	15 410 316	15 380 316	15 380 316	15 180 316	25 315 058
02	020203	Conservação de bens	687 550	711 851	712 050	712 250	712 250	0
02	020205	Locação de material de informática	50	50	50	50	50	0
02	020209	Comunicações	226 320	399 270	399 270	399 270	399 270	0
02	020210	Transportes	1 394 948	1 371 198	1 371 198	1 371 198	1 371 198	5 184 991
02	020211	Representação dos serviços	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	0
02	020212	Seguros	277 362	277 362	277 362	277 362	277 362	0
02	020213	Deslocações e estadas	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	0
02	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	192 531	139 050	139 050	139 050	141 050	0
02	020215	Formação	30 000	100 000	85 000	85 000	85 000	0
02	020216	Seminários, exposições e similares	150	150	150	150	150	0
02	020217	Publicidade	201 750	143 750	143 750	143 750	143 750	0
02	020218	Vigilância e segurança	892 385	694 790	696 660	696 660	696 660	0
02	020219	Assistência técnica	337 730	357 550	358 550	358 550	359 550	0
02	020220	Outros trabalhos especializados	2 112 458	1 694 830	1 695 460	1 664 550	1 664 550	0
02	020222	Serviços de saúde	58 500	58 500	58 500	58 500	58 500	0
02	020224	Encargos de cobrança de receitas	600 000	1 580 000	1 580 000	1 580 000	1 580 000	1 500 000
02	020225	Outros serviços	3 952 455	3 861 085	3 811 085	3 796 685	3 796 685	2 235 905
		<b>Total do Capítulo Económico 02:</b>	<b>33 228 812</b>	<b>38 305 117</b>	<b>38 153 816</b>	<b>38 103 706</b>	<b>37 781 206</b>	<b>41 635 974</b>
02	03	Juros e outros encargos						
02	0305	Outros juros						
02	030502	Outros						

Município de Albufeira

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2024	2025	2026	2027	2028	
02	03050201	Despesas Diversas	50	50	50	50	50	0
02	03050202	Juros de Mora	10 000	20 000	20 000	20 000	20 000	0
02	03050299	Outros	50	50	50	50	50	0
		<b>Total do Capítulo Económico 03:</b>	<b>10 100</b>	<b>20 100</b>	<b>20 100</b>	<b>20 100</b>	<b>20 100</b>	<b>0</b>
02	04	Transferências correntes						
02	0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras						
02	040102	Privadas	52 500	1 000	1 000	1 000	1 000	0
02	0403	Administração central						
02	040301	Estado	56 771	30 000	30 000	30 000	30 000	0
02	0405	Administração local						
02	040501	Continente						
02	04050101	Municípios	8 175	8 175	8 175	8 175	8 175	0
02	04050102	Freguesias						
02	0405010201	Delegação de Competências	1 148 485	1 148 485	1 148 485	1 148 485	1 148 485	1 148 485
02	0405010202	Outras Transferências	2 021 508	2 021 508	2 021 508	2 021 508	2 021 508	1 139 215
02	04050104	Associações de municípios	84 100	160 000	160 000	160 000	160 000	0
02	0406	Segurança social						
02	040601	Sistemas de solidariedade e segurança social	50	50	50	50	50	0
02	040602	Outras transferências						
02	04060201	Programas Ocupacionais	0	100	100	100	100	0
02	04060202	Outras	50	50	50	50	50	0
02	0407	Instituições sem fins lucrativos						

Município de Albufeira

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa**

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica				2024	2025	2026	2027	2028
02	040701	Instituições sem fins lucrativos	530 756	3 166 007	3 166 007	3 166 007	3 166 007	0
02	0408	Famílias						
02	040802	Outras						
02	04080201	Programas Ocupacionais	20 850	21 850	21 850	21 850	21 850	0
02	04080202	Outras	1 775 481	2 231 778	1 950 103	1 950 103	1 950 103	0
		<b>Total do Capítulo Económico 04:</b>	<b>5 698 726</b>	<b>8 789 003</b>	<b>8 507 328</b>	<b>8 507 328</b>	<b>8 507 328</b>	<b>2 287 700</b>
02	06	Outras despesas correntes						
02	0602	Diversas						
02	060201	Impostos e taxas						
02	06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia						
02	0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	50	50	50	50	50	0
02	0602010199	Outros	50	50	50	50	50	0
02	06020102	Restituições de impostos ou taxas cobradas	50	50	50	50	50	0
02	060202	Activos incorpóreos	10 050	10 050	10 050	10 050	10 050	0
02	060203	Outras						
02	06020301	Outras restituições	500	100	100	100	100	0
02	06020302	IVA pago	500	500	500	500	500	0
02	06020304	Serviços bancários	10 000	8 000	8 000	8 000	8 000	0
02	06020305	Outras	1 046 816	1 395 119	759 104	759 104	659 104	0
		<b>Total do Capítulo Económico 06:</b>	<b>1 068 016</b>	<b>1 413 919</b>	<b>777 904</b>	<b>777 904</b>	<b>677 904</b>	<b>0</b>
		<b>Total das Despesas Correntes:</b>	<b>74 658 829</b>	<b>84 782 278</b>	<b>83 713 287</b>	<b>83 663 177</b>	<b>83 240 677</b>	<b>79 722 213</b>

Município de Albufeira

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2024	2025	2026	2027	2028	
02 07	Aquisição de bens de capital							
02 0701	Investimentos							
02 070101	Terrenos	5 701	0	0	450 000	0	0	
02 070102	Habitacões							
02 07010201	Construcao	210 184	2 550 500	2 412 330	800 000	5 325 211	0	
02 07010202	Aquisicao	1 000	0	0	0	0	0	
02 07010203	Reparacao e beneficiao	21 000	0	0	0	0	0	
02 070103	Edificios							
02 07010301	Instalacoes de servicos	3 000 609	1 345 600	621 000	2 121 000	3 281 000	0	
02 07010302	Instalacoes desportivas e recreativas	24 400	220 000	800 000	2 000 000	0	0	
02 07010303	Mercados e instalacoes de fiscalizacao sanitaria	30 500	5 000	205 000	205 000	5 000	0	
02 07010305	Escolas	458 609	2 272 880	6 190 000	2 190 000	190 000	0	
02 07010306	Lares de terceira idade	0	2 626 000	500 000	2 762 400	1 062 400	0	
02 07010307	Outros	2 190 153	9 606 120	6 201 000	3 665 000	1 887 000	0	
02 070104	Construcoes diversas							
02 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	3 283 192	19 430 060	15 673 620	7 671 500	14 636 000	0	
02 07010402	Sistemas de drenagem de aguas residuais	1 057 056	2 230 145	3 456 410	4 461 336	6 179 910	8 887 820	
02 07010404	Iluminacao publica	306 182	570 000	395 500	260 000	10 000	0	
02 07010405	Parques e jardins	369	400 000	0	385 000	550 000	0	
02 07010406	Instalacoes desportivas e recreativas	385 851	884 511	384 511	1 608 610	1 830 000	0	
02 07010407	Captao e distribucao de agua	657 694	381 800	25 000	825 000	685 000	0	
02 07010409	Sinalizacao e transito	336 207	169 531	10 500	10 500	10 500	0	



Município de Albufeira

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa**

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica				2024	2025	2026	2027	2028
02	07010411	Indraestruturas p/ tratamento de resíduos sólidos	0	0	0	100 000	0	0
02	07010412	Cemitérios	108 364	300 000	700 000	961 255	0	0
02	07010413	Outros	308 282	2 556 700	1 308 000	508 000	408 000	0
02	070106	Material de transporte						
02	07010602	Outro	217 389	35 000	5 000	5 000	683 600	0
02	070107	Equipamento de informática	654 478	170 500	170 500	170 500	170 500	0
02	070108	Software informático	311 989	181 000	181 000	181 000	181 000	0
02	070109	Equipamento administrativo	492 342	93 500	93 500	93 500	93 500	0
02	070110	Equipamento básico						
02	07011002	Outro	1 202 439	971 400	836 900	1 705 950	1 749 400	0
02	070111	Ferramentas e utensílios	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	0
02	070112	Artigos e objetos de valor	0	500	500	500	500	0
02	070113	Investimentos incorpóreos	483 605	474 943	371 068	316 500	244 500	0
02	070115	Outros investimentos	80 000	50 500	50 500	53 000	50 500	0
02	0703	Bens de domínio público						
02	070303	Outras construções e infraestruturas						
02	07030313	Outros	12 301	751 000	601 000	747 759	1 361 000	0
		<b>Total do Capítulo Económico 07:</b>	<b>15 840 896</b>	<b>48 278 190</b>	<b>41 193 839</b>	<b>34 259 310</b>	<b>40 595 521</b>	<b>8 887 820</b>
02	08	Transferências de capital						
02	0803	Administração central						
02	080301	Estado	55 113	0	0	0	0	0
02	0805	Administração local						



Município de Albufeira

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa**

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica				2024	2025	2026	2027	2028
02	080501	Continente						
02	08050102	Freguesias	85 410	85 410	85 410	85 410	85 410	6 760
02	0807	Instituições sem fins lucrativos						
02	080701	Instituições sem fins lucrativos	90 000	0	0	0	0	0
		<b>Total do Capítulo Económico 08:</b>	<b>230 523</b>	<b>85 410</b>	<b>85 410</b>	<b>85 410</b>	<b>85 410</b>	<b>6 760</b>
02	11	Outras despesas de capital						
02	1102	Diversas						
02	110201	Restituições	50	50	50	50	50	0
		<b>Total do Capítulo Económico 11:</b>	<b>50</b>	<b>50</b>	<b>50</b>	<b>50</b>	<b>50</b>	<b>0</b>
		<b>Total das Despesas de Capital:</b>	<b>16 071 469</b>	<b>48 363 650</b>	<b>41 279 299</b>	<b>34 344 770</b>	<b>40 680 981</b>	<b>8 894 580</b>
		<b>Total do Capítulo Orgânico 02:</b>	<b>90 730 298</b>	<b>133 145 928</b>	<b>124 992 586</b>	<b>118 007 947</b>	<b>123 921 658</b>	<b>88 616 793</b>
<b>03</b>		<b>Operações Financeiras</b>						
03	03	Juros e outros encargos						
03	0301	Juros da dívida pública						
03	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras						
03	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	69 812	840 525	828 525	782 156	782 156	5 381 694
03	0302	Outros encargos correntes da dívida pública						
03	030201	Despesas diversas	100	100	100	100	100	0
		<b>Total do Capítulo Económico 03:</b>	<b>69 912</b>	<b>840 625</b>	<b>828 625</b>	<b>782 256</b>	<b>782 256</b>	<b>5 381 694</b>
03	06	Outras despesas correntes						

Município de Albufeira

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa**

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica				2024	2025	2026	2027	2028
03	0602	Diversas						
03	060203	Outras						
03	06020305	Outras	1 550	250	250	250	250	0
		<b>Total do Capítulo Económico 06:</b>	<b>1 550</b>	<b>250</b>	<b>250</b>	<b>250</b>	<b>250</b>	<b>0</b>
		<b>Total das Despesas Correntes:</b>	<b>71 462</b>	<b>840 875</b>	<b>828 875</b>	<b>782 506</b>	<b>782 506</b>	<b>5 381 694</b>
03	09	Activos financeiros						
03	0908	Unidades de participação						
03	090801	Socied e quase socied não financeiras-Privadas	2 500	0	0	0	0	0
		<b>Total do Capítulo Económico 09:</b>	<b>2 500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
03	10	Passivos financeiros						
03	1006	Empréstimos a médio e longo prazos						

Município de Albufeira

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2024	2025	2026	2027	2028
03 100603	Socied financ -Bancos e outras instít financeiras	876 463	857 343	1 829 566	1 829 566	1 829 566	16 512 352
	<b>Total do Capítulo Económico 10:</b>	<b>876 463</b>	<b>857 343</b>	<b>1 829 566</b>	<b>1 829 566</b>	<b>1 829 566</b>	<b>16 512 352</b>
	<b>Total das Despesas não Efetivas:</b>	<b>878 963</b>	<b>857 343</b>	<b>1 829 566</b>	<b>1 829 566</b>	<b>1 829 566</b>	<b>16 512 352</b>
	<b>Total do Capítulo Orgânico 03:</b>	<b>950 425</b>	<b>1 698 218</b>	<b>2 658 441</b>	<b>2 612 072</b>	<b>2 612 072</b>	<b>21 894 046</b>
	<b>Total do Orçamento da Despesa:</b>	<b>91 734 463</b>	<b>134 897 886</b>	<b>127 704 767</b>	<b>120 673 759</b>	<b>126 587 470</b>	<b>110 510 839</b>
	<b>Total das Despesas Correntes:</b>	<b>74 784 031</b>	<b>85 676 893</b>	<b>84 595 902</b>	<b>84 499 423</b>	<b>84 076 923</b>	<b>85 103 907</b>
	<b>Total das Despesas de Capital:</b>	<b>16 071 469</b>	<b>48 363 650</b>	<b>41 279 299</b>	<b>34 344 770</b>	<b>40 680 981</b>	<b>8 894 580</b>
	<b>Total das Despesas Efetivas:</b>	<b>90 855 500</b>	<b>134 040 543</b>	<b>125 875 201</b>	<b>118 844 193</b>	<b>124 757 904</b>	<b>93 998 487</b>
	<b>Total das Despesas Não Efetivas:</b>	<b>878 963</b>	<b>857 343</b>	<b>1 829 566</b>	<b>1 829 566</b>	<b>1 829 566</b>	<b>16 512 352</b>
	<b>Total do Orçamento da Despesa:</b>	<b>91 734 463</b>	<b>134 897 886</b>	<b>127 704 767</b>	<b>120 673 759</b>	<b>126 587 470</b>	<b>110 510 839</b>

ORGÃO EXECUTIVO  
 Em 29 de novembro de 2022

ORGÃO DELIBERATIVO  
 Em 06 de Janeiro de 2023

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

ORÇAMENTO DA  
RECEITA E DA DESPESA  
PARA O ANO  
FINANCEIRO DE 2023

## Município de Albufeira

## ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Económica		€
<b>Total do Capítulo Económico :</b>		<b>0</b>
<b>01</b>	<b>Impostos diretos</b>	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	18 903 506
010203	Imposto único de circulação	1 625 552
010204	Imposto municipal sobre transm onerosas imóveis	27 410 387
010205	Derrama	100
010207	Impostos abolidos	
01020701	Contribuição autárquica	100
01020702	Imposto municipal de sisa	100
<b>Total do Capítulo Económico 01:</b>		<b>47 939 745</b>
<b>02</b>	<b>Impostos indiretos</b>	
0202	Outros	
020206	Impostos indiretos específicos das autarq locais	
02020602	Loteamentos e obras	77 458
02020603	Ocupação da via pública	323 426
02020605	Publicidade	257 310
02020699	Outros	
0202069901	Taxa municipal de direitos de passagem	100
0202069903	Taxa Municipal de Proteção Civil	100
0202069994	Taxa de urgência	464
0202069995	Taxa de apreciação e reapreciação	14 744
0202069996	Taxa de reforço de infraestruturas urbanísticas	458 068
0202069997	Taxa de Recursos Hídricos - Água de Abastecimento	133 364
0202069998	Taxa de Recursos Hidricos - Águas Residuais	30 347
0202069999	Outros	200 970
<b>Total do Capítulo Económico 02:</b>		<b>1 496 351</b>
<b>04</b>	<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012302	Loteamentos e obras	64 557
04012303	Ocupação da via pública	132 211
04012399	Outras	
0401239903	Taxa Municipal de Proteção Civil	239

551



Município de Albufeira

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Económica		€
0401239995	Taxas de apreciação e reapreciação	18 622
0401239996	Taxa de reforço de infraestruturas urbanísticas	47 603
0401239997	Taxa de Recursos Hídricos - Águas de Abastecimento	200 046
0401239998	Taxa de Recursos Hídricos - Águas Residuais	45 521
0401239999	Outros	35 227
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	123 183
040202	Juros compensatórios	64 548
040203	Multas coimas infrações Cód Estrada rest legisl	10 000
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	9 856
040299	Multas e penalidades diversas	
04029901	Taxas de Relaxe	224 199
04029902	Outras	4 648
	<b>Total do Capítulo Económico 04:</b>	<b>980 460</b>
<b>05</b>	<b>Rendimentos da propriedade</b>	
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	1 044
0505	Juros-Famílias	3 240
0507	Dividend partic lucros socied quase-soc nãofinanc	
050799	Outras	20 000
0509	Participações nos lucros de administ públicas	
050999	Outras	24 573
0510	Rendas	
051001	Terrenos	30
051003	Habitações	14 118
051099	Outros	2 620 316
	<b>Total do Capítulo Económico 05:</b>	<b>2 683 321</b>
<b>06</b>	<b>Transferências correntes</b>	
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	1 722 339
06030102	Fundo Social Municipal	1 414 232
06030106	Transferências de competências - Lei 50/2018	7 960 050
06030107	Participação do IVA	1 103 683
06030199	Outras	200 000

56

Município de Albufeira

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
<small>Class. Económica</small>		<b>€</b>
060306	Estado-Particip comunit projectos co-financiados	
06030601	FEDER	141 624
06030602	FSE	1 000
06030605	Outros	1 000
060307	Serviços e fundos autónomos	
06030799	Outras	1 000
060309	Serv fund autón -Subsist prot famíl polít act EFP	
06030902	Políticas activas emprego e formação Profissional	1 000
	<b>Total do Capítulo Económico 06:</b>	<b>12 545 928</b>
<b>07</b>	<b>Venda de bens e serviços correntes</b>	
0701	Venda de bens	
070102	Livros e documentação técnica	531
070108	Mercadorias	
07010801	Água	9 652 264
07010803	Venda de artigos	
0701080301	Venda de artigos no Museu Municipal	232
07010804	Venda de electricidade	385
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	
07011001	Sucata	8 237
07011099	Outros	13 371
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	37 804
070208	Serv sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020802	Serviços recreativos	
0702080202	Educação no Verão	70 000
07020803	Serviços culturais	
0702080399	Outros	8 000
07020804	Serviços desportivos	111 128
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020901	Saneamento	
0702090101	Conservação e utilização	6 342 821
07020902	Resíduos sólidos	
0702090201	Conservação e utilização	5 443 615
07020904	Trabalhos por conta de particulares	
0702090401	Ramais de Água	39 778



## Município de Albufeira

### ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Económica		€
0702090403	Tarifa de vistoria ou reaferição do contador água	703
0702090499	Outros	7 278
07020905	Cemitérios	71 000
07020906	Mercados e feiras	106 060
07020907	Parques de estacionamento	124 210
07020999	Outros	
0702099901	Vinhetas	267
0702099902	Senhas de Refeição	37 558
0702099903	Transportes Urbanos	10 000
0702099904	Fotocópias	5 682
0702099905	Certidões	35 867
0702099906	Seminários	20
0702099907	Outros	15
070299	Outros	
07029902	Outros	7 807
0703	Rendas	
070301	Habitações	
07030101	Habitação social	104 004
07030102	Outros	99
070302	Edifícios	55 925
	<b>Total do Capítulo Económico 07:</b>	<b>22 294 661</b>
<b>08</b>	<b>Outras receitas correntes</b>	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz por deterior,roubo extravio bens patrim	637
08019902	Indem estrag prov outrém viat outr equip aut local	14 554
08019999	Diversas	
0801999901	Comboio turístico	37 225
0801999903	Outros	172 569
	<b>Total do Capítulo Económico 08:</b>	<b>224 985</b>
<b>09</b>	<b>Venda de bens de investimento</b>	
0901	Terrenos	
090110	Famílias	100
	<b>Total do Capítulo Económico 09:</b>	<b>100</b>
<b>10</b>	<b>Transferências de capital</b>	

## Município de Albufeira

## ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Económica		€
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	191 317
10030105	Artigo 35º da Lei 73/2013	413 671
100307	Estado-Particip comunitária project co-financiados	
10030701	FEDER	2 923 082
10030704	Outros	100
	<b>Total do Capítulo Económico 10:</b>	<b>3 528 170</b>
<b>13</b>	<b>Outras receitas de capital</b>	
1301	Outras	
130199	Outras	21 270
	<b>Total do Capítulo Económico 13:</b>	<b>21 270</b>
<b>15</b>	<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	19 472
	<b>Total do Capítulo Económico 15:</b>	<b>19 472</b>
	<b>Total das Receitas Correntes:</b>	<b>88 165 451</b>
	<b>Total das Receitas de Capital:</b>	<b>3 569 012</b>
	<b>Total das Receitas Efetivas:</b>	<b>91 734 463</b>
	<b>Total das Receitas Não Efetivas:</b>	<b>0</b>
	<b>Total do Orçamento da Receita:</b>	<b>91 734 463</b>

59

## Município de Albufeira

### ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		<b>€</b>
<b>01</b>	<b>Assembleia Municipal</b>	
01 01	Despesas com o pessoal	
01 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
01 010204	Ajudas de custo	3 000
01 010213	Outros suplementos e prémios	
01 01021303	Senhas de Presença	30 000
	<b>Total do Capítulo Económico 01:</b>	<b>33 000</b>
01 02	Aquisição de bens e serviços	
01 0201	Aquisição de bens	
01 020108	Material de escritório	500
01 020114	Outro material-Peças	50
01 020115	Prémios, condecorações e ofertas	400
01 020119	Artigos honoríficos e de decoração	50
01 020121	Outros bens	300
01 0202	Aquisição de serviços	
01 020203	Conservação de bens	50
01 020209	Comunicações	600
01 020211	Representação dos serviços	50
01 020213	Deslocações e estadas	5 000
01 020217	Publicidade	5 340
01 020219	Assistência técnica	100
01 020220	Outros trabalhos especializados	800
01 020225	Outros serviços	5 000
	<b>Total do Capítulo Económico 02:</b>	<b>18 240</b>
01 06	Outras despesas correntes	
01 0602	Diversas	
01 060203	Outras	

## Município de Albufeira

### ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		<b>€</b>
01	06020305 Outras	2 500
	<b>Total do Capítulo Económico 06:</b>	<b>2 500</b>
	Total das Despesas Correntes Orgânica: 01	53 740
	Total das Despesas de Capital Orgânica: 01	0
	Total das Despesas Efetivas Orgânica: 01	53 740
	Total das Despesas Não Efetivas Orgânica: 01	0
	<b>Total do Orçamento da Despesa Orgânica: 01</b>	<b>53 740</b>
<b>02</b>	<b>Câmara Municipal</b>	
02	01 Despesas com o pessoal	
02	0101 Remunerações certas e permanentes	
02	010101 Titulares órgãos soberania e memb órgãos autárq	122 950
02	010104 Pessoal dos quadros-Reg. de cont. individ. de trab	
02	01010401 Pessoal em funções	18 852 460
02	01010402 Alterações obrigatórias de posicion remuneratório	200 000
02	01010403 Alterações facultativas de posicion remuneratório	150 000
02	01010404 Recrutamento de Pessoal para novos postos de trab	5 578 760
02	010106 Pessoal contratado a termo	
02	01010601 Pessoal em funções	50
02	01010604 Recrutamento de Pessoal para novos postos de trab	50
02	010107 Pessoal em regime de tarefa ou avença	70 000
02	010108 Pessoal aguardando aposentação	86 440
02	010109 Pessoal em qualquer outra situação	372 800
02	010111 Representação	99 300
02	010112 Suplementos e prémios	3 150
02	010113 Subsídio de refeição	1 557 920
02	010114 Subsídio de férias e de Natal	2 889 520
02	010115 Remunerações por doença e maternidade/paternidade	848 175
02	0102 Abonos variáveis ou eventuais	
02	010202 Horas extraordinárias	50 030
02	010203 Alimentação e alojamento	50
02	010204 Ajudas de custo	15 450
02	010205 Abono para falhas	17 590
02	010210 Subsídio de trabalho nocturno	12 770
02	010211 Subsídio de turno	136 090

## Município de Albufeira

### ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Orgânica/Económica		€
02 010212	Indemnizações por cessação de funções	50
02 010213	Outros suplementos e prémios	
02 01021301	Prémios de desempenho	50
02 01021302	Outros	229 680
02 01021303	Senhas de Presença	19 960
02 010214	Outros abonos em numerário ou espécie	164 205
02 0103	Segurança social	
02 010301	Encargos com a saúde	648 470
02 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	52 615
02 010304	Outras prestações familiares	7 200
02 010305	Contribuições para a segurança social	
02 01030501	Assistência na doença dos funcion públicos (ADSE)	3 690
02 01030502	Seg.social pes.reg.cont.trabalho funç.púb (RCTFP)	
02 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	2 296 126
02 0103050202	Segurança Social - Regime Geral	1 859 028
02 01030503	Outros	15 384
02 010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	2 650
02 010308	Outras pensões	7 820
02 010309	Seguros	
02 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	270 692
02 010310	Outras despesas de segurança social	
02 01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	12 000
	<b>Total do Capítulo Económico 01:</b>	<b>34 653 175</b>
02 02	Aquisição de bens e serviços	
02 0201	Aquisição de bens	
02 020101	Matérias-primas e subsidiárias	773 600
02 020102	Combustíveis e lubrificantes	
02 02010201	Gasolina	152 850
02 02010202	Gasóleo	513 150
02 02010299	Outros	228 380
02 020104	Limpeza e higiene	228 500
02 020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	340 050
02 020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	567 790
02 020107	Vestuário e artigos pessoais	151 630
02 020108	Material de escritório	72 350



Município de Albufeira

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Orgânica/Económica		€
02 020109	Produtos químicos e farmacêuticos	2 650
02 020111	Material de consumo clínico	13 200
02 020112	Material de transporte-Peças	233 000
02 020114	Outro material-Peças	100 300
02 020115	Prémios, condecorações e ofertas	78 500
02 020116	Mercadorias para venda	
02 02011601	Água	4 000 000
02 02011603	Outras	150
02 020117	Ferramentas e utensílios	33 180
02 020118	Livros e documentação técnica	4 425
02 020119	Artigos honoríficos e de decoração	600
02 020120	Material de educação, cultura e recreio	25 600
02 020121	Outros bens	386 000
02 0202	Aquisição de serviços	
02 020201	Encargos das instalações	2 513 100
02 020202	Limpeza e higiene	11 842 118
02 020203	Conservação de bens	687 550
02 020205	Locação de material de informática	50
02 020209	Comunicações	226 320
02 020210	Transportes	1 394 948
02 020211	Representação dos serviços	1 500
02 020212	Seguros	277 362
02 020213	Deslocações e estadas	2 000
02 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	192 531
02 020215	Formação	30 000
02 020216	Seminários, exposições e similares	150
02 020217	Publicidade	201 750
02 020218	Vigilância e segurança	892 385
02 020219	Assistência técnica	337 730
02 020220	Outros trabalhos especializados	2 112 458
02 020222	Serviços de saúde	58 500
02 020224	Encargos de cobrança de receitas	600 000
02 020225	Outros serviços	3 952 455
	<b>Total do Capítulo Económico 02:</b>	<b>33 228 812</b>
02 03	Juros e outros encargos	

Município de Albufeira

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa**

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	0305	Outros juros	
02	030502	Outros	
02	03050201	Despesas Diversas	50
02	03050202	Juros de Mora	10 000
02	03050299	Outros	50
<b>Total do Capítulo Económico 03:</b>			<b>10 100</b>
02	04	Transferências correntes	
02	0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
02	040102	Privadas	52 500
02	0403	Administração central	
02	040301	Estado	56 771
02	0405	Administração local	
02	040501	Continente	
02	04050101	Municípios	8 175
02	04050102	Freguesias	
02	0405010201	Delegação de Competências	1 148 485
02	0405010202	Outras Transferências	2 021 508
02	04050104	Associações de municípios	84 100
02	0406	Segurança social	
02	040601	Sistemas de solidariedade e segurança social	50
02	040602	Outras transferências	
02	04060201	Programas Ocupacionais	0
02	04060202	Outras	50
02	0407	Instituições sem fins lucrativos	
02	040701	Instituições sem fins lucrativos	530 756
02	0408	Famílias	
02	040802	Outras	
02	04080201	Programas Ocupacionais	20 850
02	04080202	Outras	
<b>Total do Capítulo Económico 04:</b>			<b>1 775 481</b>
02	06	Outras despesas correntes	
02	0602	Diversas	
02	060201	Impostos e taxas	
02	06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	
02	0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	50

## ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
02 0602010199	Outros	50
02 06020102	Restituições de impostos ou taxas cobradas	50
02 060202	Activos incorpóreos	10 050
02 060203	Outras	
02 06020301	Outras restituições	500
02 06020302	IVA pago	500
02 06020304	Serviços bancários	10 000
02 06020305	Outras	1 046 816
<b>Total do Capítulo Económico 06:</b>		<b>1 068 016</b>
02 07	Aquisição de bens de capital	
02 0701	Investimentos	
02 070101	Terrenos	5 701
02 070102	Habitacões	
02 07010201	Construção	210 184
02 07010202	Aquisição	1 000
02 07010203	Reparação e beneficiação	21 000
02 070103	Edifícios	
02 07010301	Instalações de serviços	3 000 609
02 07010302	Instalações desportivas e recreativas	24 400
02 07010303	Mercados e instalações de fiscalizaçao sanitária	30 500
02 07010305	Escolas	458 609
02 07010306	Lares de terceira idade	0
02 07010307	Outros	2 190 153
02 070104	Construções diversas	
02 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	3 283 192
02 07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	1 057 056
02 07010404	Iluminação pública	306 182
02 07010405	Parques e jardins	369
02 07010406	Instalações desportivas e recreativas	385 851
02 07010407	Captação e distribuição de água	657 694
02 07010409	Sinalização e trânsito	336 207
02 07010411	Indraestruturas p/ tratamento de resíduos sólidos	0
02 07010412	Cemitérios	108 364
02 07010413	Outros	308 282
02 070106	Material de transporte	





Município de Albufeira

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Orgânica/Económica		€
02 07010602	Outro	217 389
02 070107	Equipamento de informática	654 478
02 070108	Software informático	311 989
02 070109	Equipamento administrativo	492 342
02 070110	Equipamento básico	
02 07011002	Outro	1 202 439
02 070111	Ferramentas e utensílios	1 000
02 070112	Artigos e objetos de valor	0
02 070113	Investimentos incorpóreos	483 605
02 070115	Outros investimentos	80 000
02 0703	Bens de domínio público	
02 070303	Outras construções e infraestruturas	
02 07030313	Outros	12 301
	<b>Total do Capítulo Económico 07:</b>	<b>15 840 896</b>
02 08	Transferências de capital	
02 0803	Administração central	
02 080301	Estado	55 113
02 0805	Administração local	
02 080501	Continente	
02 08050102	Freguesias	85 410
02 0807	Instituições sem fins lucrativos	
02 080701	Instituições sem fins lucrativos	90 000
	<b>Total do Capítulo Económico 08:</b>	<b>230 523</b>
02 11	Outras despesas de capital	
02 1102	Diversas	
02 110201	Restituições	50
	<b>Total do Capítulo Económico 11:</b>	<b>50</b>
	<b>Total das Despesas Correntes Orgânica: 02</b>	<b>74 658 829</b>
	<b>Total das Despesas de Capital Orgânica: 02</b>	<b>16 071 469</b>
	<b>Total das Despesas Efetivas Orgânica: 02</b>	<b>90 730 298</b>
	<b>Total das Despesas Não Efetivas Orgânica: 02</b>	<b>0</b>
	<b>Total do Orçamento da Despesa Orgânica: 02</b>	<b>90 730 298</b>

**03 Operações Financeiras**

Município de Albufeira

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Orgânica/Económica		€
03 03	Juros e outros encargos	
03 0301	Juros da dívida pública	
03 030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
03 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	69 812
03 0302	Outros encargos correntes da dívida pública	
03 030201	Despesas diversas	100
	<b>Total do Capítulo Económico 03:</b>	<b>69 912</b>
03 06	Outras despesas correntes	
03 0602	Diversas	
03 060203	Outras	
03 06020305	Outras	1 550
	<b>Total do Capítulo Económico 06:</b>	<b>1 550</b>
03 09	Activos financeiros	
03 0908	Unidades de participação	
03 090801	Socied e quase socied não financeiras-Privadas	2 500
	<b>Total do Capítulo Económico 09:</b>	<b>2 500</b>
03 10	Passivos financeiros	
03 1006	Empréstimos a médio e longo prazos	

Município de Albufeira

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa**

Código	Designação	Montante €
03 100603	Socied financ -Bancos e outras instit financeiras	876 463
<b>Total do Capítulo Económico 10:</b>		<b>876 463</b>
Total das Despesas Correntes Orgânica: 03		71 462
Total das Despesas de Capital Orgânica: 03		0
Total das Despesas Efetivas Orgânica: 03		71 462
Total das Despesas Não Efetivas Orgânica: 03		878 963
<b>Total do Orçamento da Despesa Orgânica: 03</b>		<b>950 425</b>
Total das Despesas Correntes:		74 784 031
Total das Despesas de Capital:		16 071 469
Total das Despesas Efetivas:		90 855 500
Total das Despesas Não Efetivas:		878 963
<b>Total do Orçamento da Despesa:</b>		<b>91 734 463</b>

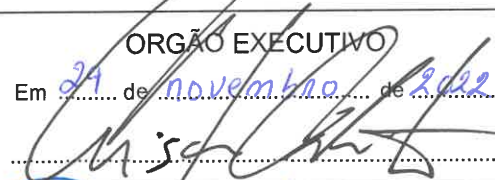
ORGÃO EXECUTIVO  
Em 29 de novembro de 2022

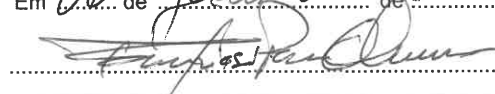
ORGÃO DELIBERATIVO  
Em 06 de dezembro de 2022

Município de Albufeira

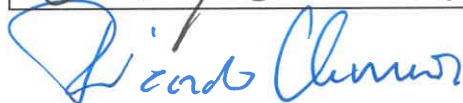
RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2023

Receitas	Montante (€)		Despesas	Montante (€)	
Correntes .....	88 165 451		Correntes .....	74 784 031	
Capital .....	3 569 012		Capital .....	16 071 469	
Total:		91 734 463	Total:		90 855 500
Efetivas .....	91 734 463		Efetivas .....	90 855 500	
Não efetivas.....	0		Não efetivas.....	878 963	
Total:		91 734 463	Total:		91 734 463
Serviços Municipalizados		0	Serviços Municipalizados		0
Total Geral:		91 734 463	Total Geral:		91 734 463

ORGÃO EXECUTIVO  
 Em 29 de novembro de 2022  


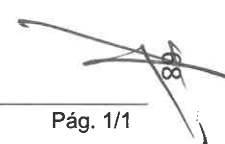
ORGÃO DELIBERATIVO  
 Em 06 de Junho de 2023  












## Resumo do orçamento por Capítulo para 2023

Receitas	Montante
01 Impostos diretos	47 939 745
02 Impostos indiretos	1 496 351
04 Taxas, multas e outras penalidades	980 460
05 Rendimentos da propriedade	2 683 321
06 Transferências correntes	12 545 928
07 Venda de bens e serviços correntes	22 294 661
08 Outras receitas correntes	224 985
<b>Total das Receitas Correntes:</b>	<b>88 165 451</b>
09 Venda de bens de investimento	100
10 Transferências de capital	3 528 170
13 Outras receitas de capital	21 270
15 Reposições não abatidas nos pagamentos	19 472
<b>Total das Receitas de Capital:</b>	<b>3 569 012</b>
<b>Total das Receitas Efetivas:</b>	<b>91 734 463</b>
11 Activos financeiros	0
12 Passivos financeiros	0
16 Saldo da Gerência Anterior	0
<b>Total das Receitas não Efetivas:</b>	<b>0</b>

Despesas	Montante
01 Despesas com o pessoal	34 686 175
02 Aquisição de bens e serviços	33 247 052
03 Juros e outros encargos	80 012
04 Transferências correntes	5 698 726
06 Outras despesas correntes	1 072 066
<b>Total das Despesas Correntes:</b>	<b>74 784 031</b>
07 Aquisição de bens de capital	15 840 896
08 Transferências de capital	230 523
11 Outras despesas de capital	50
<b>Total das Despesas de Capital:</b>	<b>16 071 469</b>
<b>Total das Despesas Efetivas:</b>	<b>90 855 500</b>
09 Activos financeiros	2 500
10 Passivos financeiros	876 463
17 Operações extra-orçamentais	
<b>Total das Despesas Não Efetivas:</b>	<b>878 963</b>

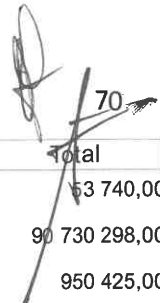
**Total das Receitas: 91 734 463**

**Total das Despesas: 91 734 463**

ORGÃO EXECUTIVO  
Em 29 de novembro de 2023

ORGÃO DELIBERATIVO  
Em 06 de Janeiro de 2023

**Município de Albufeira**  
**Resumo da Despesa por Classificação Orgânica (2023)**

  
70

Orgânica	Correntes	Capital	Efetivas	Não Efetivas	Total
01 Assembleia Municipal	53 740,00	0,00	53 740,00	0,00	53 740,00
02 Câmara Municipal	74 658 829,00	16 071 469,00	90 730 298,00	0,00	90 730 298,00
03 Operações Financeiras	71 462,00	0,00	71 462,00	878 963,00	950 425,00
<b>Total Geral:</b>	<b>74 784 031,00</b>	<b>16 071 469,00</b>	<b>90 855 500,00</b>	<b>878 963,00</b>	<b>91 734 463,00</b>

**Município de Albufeira**  
**Resumo da Despesa por Classificação Económica (2023)**

71  


Económica	Designação	Dotação
01	Despesas com o pessoal	34 686 175,00
0101	Remunerações certas e permanentes	28 831 575,00
010101	Titulares órgãos soberania e memb órgãos autárq	122 950,00
010104	Pessoal dos quadros-Reg. de cont. individ. de trab	22 781 220,00
01010401	Pessoal em funções	16 852 460,00
01010402	Alterações obrigatórias de posicion remuneratório	200 000,00
01010403	Alterações facultativas de posicion remuneratório	150 000,00
01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trab	5 578 760,00
010106	Pessoal contratado a termo	100,00
01010601	Pessoal em funções	50,00
01010604	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trab	50,00
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	70 000,00
010108	Pessoal aguardando aposentação	86 440,00
010109	Pessoal em qualquer outra situação	372 800,00
010111	Representação	99 300,00
010112	Suplementos e prémios	3 150,00
010113	Subsidio de refeição	1 557 920,00
010114	Subsídio de férias e de Natal	2 889 520,00
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	848 175,00
0102	Abonos variáveis ou eventuais	678 925,00
010202	Horas extraordinárias	50 030,00
010203	Alimentação e alojamento	50,00
010204	Ajudas de custo	18 450,00
010205	Abono para falhas	17 590,00
010210	Subsídio de trabalho nocturno	12 770,00
010211	Subsídio de turno	136 090,00
010212	Indemnizações por cessação de funções	50,00
010213	Outros suplementos e prémios	279 690,00
01021301	Prémios de desempenho	50,00
01021302	Outros	229 680,00
01021303	Senhas de Presença	49 960,00
010214	Outros abonos em numerário ou espécie	164 205,00
0103	Segurança social	5 175 675,00
010301	Encargos com a saúde	648 470,00
010303	Subsídio familiar a criança e jovens	52 615,00
010304	Outras prestações familiares	7 200,00
010305	Contribuições para a segurança social	4 174 228,00
01030501	Assistência na doença dos funcion públicos (ADSE)	3 690,00
01030502	Seg.social pes.reg.cont.trabalho func.púb (RCTFP)	4 155 154,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	2 296 126,00
0103050202	Segurança Social - Regime Geral	1 859 028,00
01030503	Outros	15 384,00
010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	2 650,00
010308	Outras pensões	7 820,00
010309	Seguros	270 692,00
01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	270 692,00
010310	Outras despesas de segurança social	12 000,00

**Município de Albufeira**  
**Resumo da Despesa por Classificação Económica (2023)**

<b>Económica</b>	<b>Designação</b>	<b>Dotação</b>
01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	12 000,00
02	Aquisição de bens e serviços	33 247 052,00
0201	Aquisição de bens	7 907 205,00
020101	Matérias-primas e subsidiárias	773 600,00
020102	Combustíveis e lubrificantes	894 380,00
02010201	Gasolina	152 850,00
02010202	Gasóleo	513 150,00
02010299	Outros	228 380,00
020104	Limpeza e higiene	228 500,00
020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	340 050,00
020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	567 790,00
020107	Vestuário e artigos pessoais	151 630,00
020108	Material de escritório	72 850,00
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	2 650,00
020111	Material de consumo clínico	13 200,00
020112	Material de transporte-Peças	233 000,00
020114	Outro material-Peças	100 350,00
020115	Prémios, condecorações e ofertas	78 900,00
020116	Mercadorias para venda	4 000 150,00
02011601	Água	4 000 000,00
02011603	Outras	150,00
020117	Ferramentas e utensílios	33 180,00
020118	Livros e documentação técnica	4 425,00
020119	Artigos honoríficos e de decoração	650,00
020120	Material de educação, cultura e recreio	25 600,00
020121	Outros bens	386 300,00
0202	Aquisição de serviços	25 339 847,00
020201	Encargos das instalações	2 513 100,00
020202	Limpeza e higiene	11 842 118,00
020203	Conservação de bens	687 600,00
020205	Locação de material de informática	50,00
020209	Comunicações	226 920,00
020210	Transportes	1 394 948,00
020211	Representação dos serviços	1 550,00
020212	Seguros	277 362,00
020213	Deslocações e estadas	7 000,00
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	192 531,00
020215	Formação	30 000,00
020216	Seminários, exposições e similares	150,00
020217	Publicidade	207 090,00
020218	Vigilância e segurança	892 385,00
020219	Assistência técnica	337 830,00
020220	Outros trabalhos especializados	2 113 258,00
020222	Serviços de saúde	58 500,00
020224	Encargos de cobrança de receitas	600 000,00
020225	Outros serviços	3 957 455,00
03	Juros e outros encargos	80 012,00



**Município de Albufeira**  
**Resumo da Despesa por Classificação Económica (2023)**

<b>Económica</b>	<b>Designação</b>	<b>Dotação</b>
0301	Juros da dívida pública	69 812,00
030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	69 812,00
03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	69 812,00
0302	Outros encargos correntes da dívida pública	100,00
030201	Despesas diversas	100,00
0305	Outros juros	10 100,00
030502	Outros	10 100,00
03050201	Despesas Diversas	50,00
03050202	Juros de Mora	10 000,00
03050299	Outros	50,00
04	Transferências correntes	5 698 726,00
0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	52 500,00
040102	Privadas	52 500,00
0403	Administração central	56 771,00
040301	Estado	56 771,00
0405	Administração local	3 262 268,00
040501	Continente	3 262 268,00
04050101	Municípios	8 175,00
04050102	Freguesias	3 169 993,00
0405010201	Delegação de Competências	1 148 485,00
0405010202	Outras Transferências	2 021 508,00
04050104	Associações de municípios	84 100,00
0406	Segurança social	100,00
040601	Sistemas de solidariedade e segurança social	50,00
040602	Outras transferências	50,00
04060202	Outras	50,00
0407	Instituições sem fins lucrativos	530 756,00
040701	Instituições sem fins lucrativos	530 756,00
0408	Famílias	1 796 331,00
040802	Outras	1 796 331,00
04080201	Programas Ocupacionais	20 850,00
04080202	Outras	1 775 481,00
06	Outras despesas correntes	1 072 066,00
0602	Diversas	1 072 066,00
060201	Impostos e taxas	150,00
06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	100,00
0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	50,00
0602010199	Outros	50,00
06020102	Restituições de impostos ou taxas cobradas	50,00
060202	Activos incorpóreos	10 050,00
060203	Outras	1 061 866,00
06020301	Outras restituições	500,00
06020302	IVA pago	500,00
06020304	Serviços bancários	10 000,00
06020305	Outras	1 050 866,00
<b>Total das Despesas Correntes:</b>		<b>74 784 031,00</b>

**Município de Albufeira**  
**Resumo da Despesa por Classificação Económica (2023)**

<b>Económica</b>	<b>Designação</b>	<b>Dotação</b>
07	Aquisição de bens de capital	15 840 896,00
0701	Investimentos	15 828 595,00
070101	Terrenos	5 701,00
070102	Habitacões	232 184,00
07010201	Construcao	210 184,00
07010202	Aquisicao	1 000,00
07010203	Reparacao e beneficiao	21 000,00
070103	Edificios	5 704 271,00
07010301	Instalacoes de servicos	3 000 609,00
07010302	Instalacoes desportivas e recreativas	24 400,00
07010303	Mercados e instalacoes de fiscalizacao sanitaria	30 500,00
07010305	Escolas	458 609,00
07010307	Outros	2 190 153,00
070104	Construcoes diversas	6 443 197,00
07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	3 283 192,00
07010402	Sistemas de drenagem de aguas residuais	1 057 056,00
07010404	Iluminacao publica	306 182,00
07010405	Parques e jardins	369,00
07010406	Instalacoes desportivas e recreativas	385 851,00
07010407	Captacao e distribuicao de agua	657 694,00
07010409	Sinalizacao e trnsito	336 207,00
07010412	Cemitérios	108 364,00
07010413	Outros	308 282,00
070106	Material de transporte	217 389,00
07010602	Outro	217 389,00
070107	Equipamento de informatica	654 478,00
070108	Software informatico	311 989,00
070109	Equipamento administrativo	492 342,00
070110	Equipamento basico	1 202 439,00
07011002	Outro	1 202 439,00
070111	Ferramentas e utensilios	1 000,00
070113	Investimentos incorporeos	483 605,00
070115	Outros investimentos	80 000,00
0703	Bens de dominio publico	12 301,00
070303	Outras construcoes e infraestruturas	12 301,00
07030313	Outros	12 301,00
08	Transferencias de capital	230 523,00
0803	Administracao central	55 113,00
080301	Estado	55 113,00
0805	Administracao local	85 410,00
080501	Continente	85 410,00
08050102	Freguesias	85 410,00
0807	Instituicoes sem fins lucrativos	90 000,00
080701	Instituicoes sem fins lucrativos	90 000,00
11	Outras despesas de capital	50,00
1102	Diversas	50,00

**Município de Albufeira**  
**Resumo da Despesa por Classificação Económica (2023)**

<b>Económica</b>	<b>Designação</b>	<b>Dotação</b>
110201	Restituições	50,00
	<b>Total das Despesas de Capital:</b>	<b>16 071 469,00</b>
	<b>Total das Despesas Efetivas:</b>	<b>90 855 500,00</b>
09	Activos financeiros	2 500,00
0908	Unidades de participação	2 500,00
090801	Socied e quase socied não financeiras-Privadas	2 500,00
10	Passivos financeiros	876 463,00
1006	Empréstimos a médio e longo prazos	876 463,00
100603	Socied financ -Bancos e outras instit financeiras	876 463,00
	<b>Total das Despesas não efetivas:</b>	<b>878 963,00</b>
	<b>Total do Orçamento da Despesa:</b>	<b>91 734 463,00</b>

# ANEXOS

**ORÇAMENTOS DA RECEITA DE 2020/2023**

Previsão e Execução

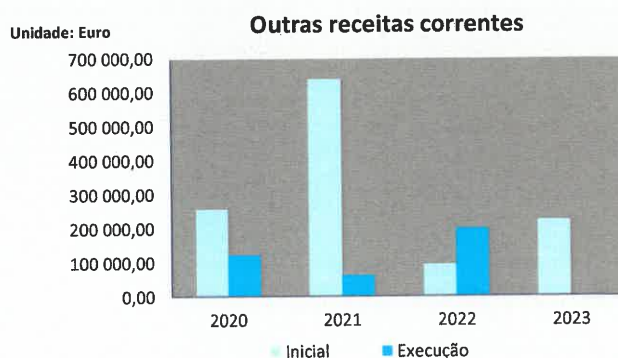
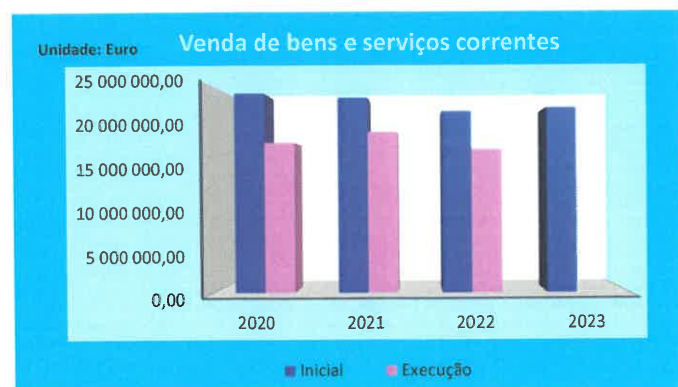
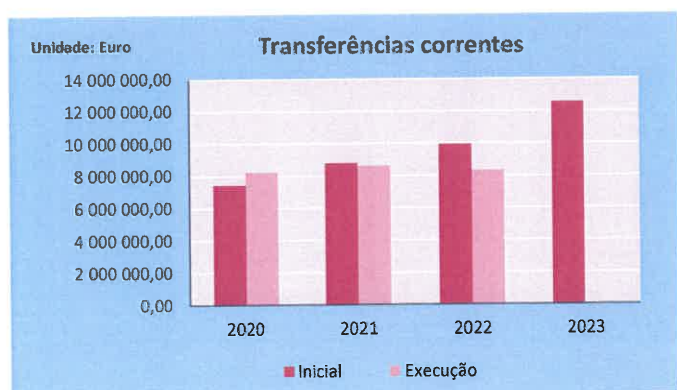
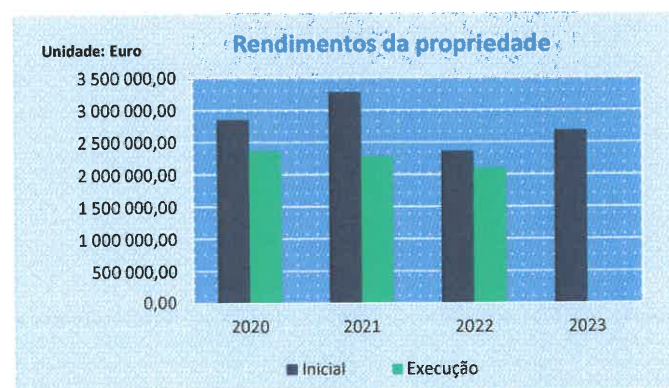
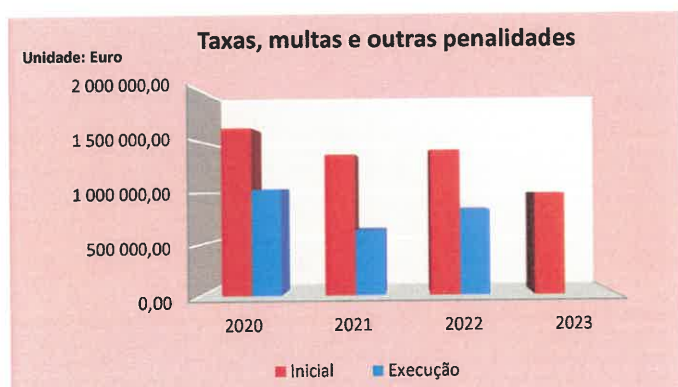
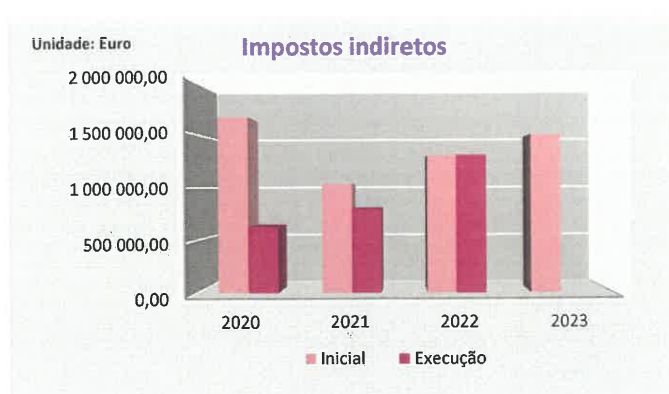
Unidade: Euro

DESIGNAÇÃO	2020		2021		2022		2023
	Previsão Inicial	Execução	Previsão Inicial	Execução	Previsão Inicial	Execução a 31/10/2022	Previsão Inicial
<b>RECEITAS CORRENTES</b>							
Impostos diretos	40 941 103,00	33 120 213,81	38 570 136,00	42 315 093,90	39 105 208,00	44 626 199,97	47 939 745,00
Impostos indiretos	1 665 544,00	624 704,05	1 031 096,00	792 149,48	1 301 079,00	1 302 905,79	1 496 351,00
Taxas, multas e outras penalidades	1 623 317,00	1 030 944,37	1 360 685,00	625 407,74	1 401 770,00	826 122,12	980 460,00
Rendimentos da propriedade	2 847 380,00	2 361 050,18	3 279 714,00	2 277 029,69	2 357 499,00	2 104 003,41	2 683 321,00
Transferências correntes	7 435 309,00	8 235 343,84	8 776 615,00	8 604 774,30	9 945 140,00	8 298 056,22	12 545 928,00
Venda de bens e serviços correntes	24 068 603,00	18 145 207,74	23 531 579,00	19 411 966,30	21 885 617,00	17 333 838,78	22 294 661,00
Outras receitas correntes	258 389,00	122 804,76	640 552,00	62 602,71	94 029,00	199 698,99	224 985,00
<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES</b>	<b>78 839 645,00</b>	<b>63 640 268,75</b>	<b>77 190 377,00</b>	<b>74 089 024,12</b>	<b>76 090 342,00</b>	<b>74 690 825,28</b>	<b>88 165 451,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL:</b>							
Venda de bens de investimento	10,00		20,00		100,00		100,00
Transferências de capital	1 062 514,00	969 882,70	4 126 146,00	925 399,92	5 645 724,00	1 734 487,52	3 528 170,00
Passivos financeiros							
Outras receitas de capital	1 010,00	159 000,00	70 010,00	37 996,69	100,00	4 542,00	21 270,00
Reposições não abatidas nos pagamentos	92 000,00	43 330,49	103 225,00	31 677,00	100,00	7 018,70	19 472,00
<b>TOTAL RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1 155 534,00</b>	<b>1 172 213,19</b>	<b>4 299 401,00</b>	<b>995 073,61</b>	<b>5 646 024,00</b>	<b>1 746 048,22</b>	<b>3 569 012,00</b>
<b>TOTAL RECEITAS</b>	<b>79 995 179,00</b>	<b>64 812 481,94</b>	<b>81 489 778,00</b>	<b>75 084 097,73</b>	<b>81 736 366,00</b>	<b>76 436 873,50</b>	<b>91 734 463,00</b>

\*Os dados acima mencionados não incluem a rubrica do saldo da gerência anterior.

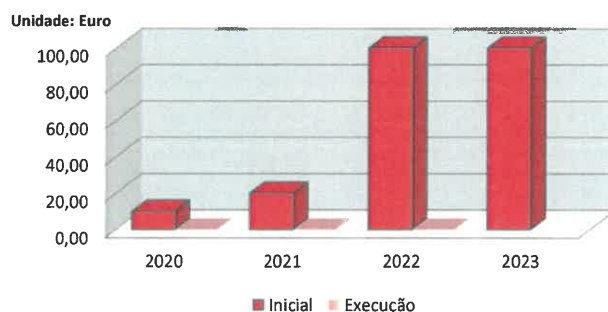


## Receitas Correntes Previsões / Execução 2020-2023

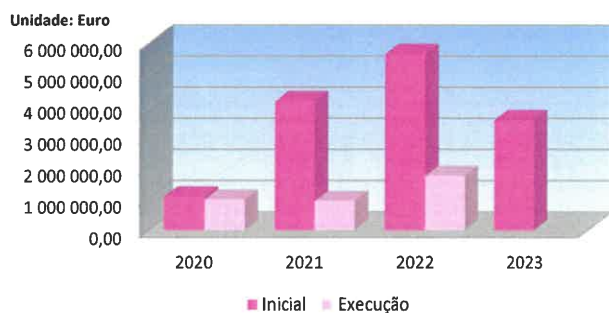


## Receitas de capital Previsões / Execução 2020-2023

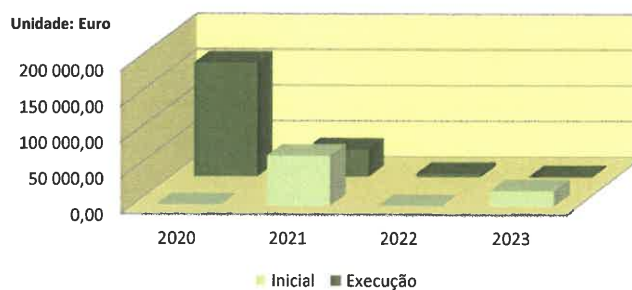
### Venda de bens de investimento



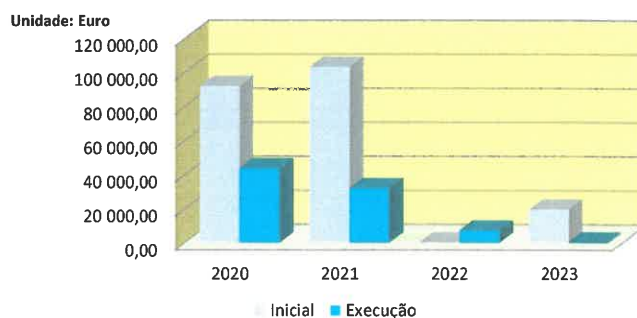
### Transferências de capital



### Outras receitas de capital



### Reposições não abatidas nos pagamentos



**ORÇAMENTOS DA DESPESA DE 2020/2023**

**Previsão e Execução**

Unidade: Euro

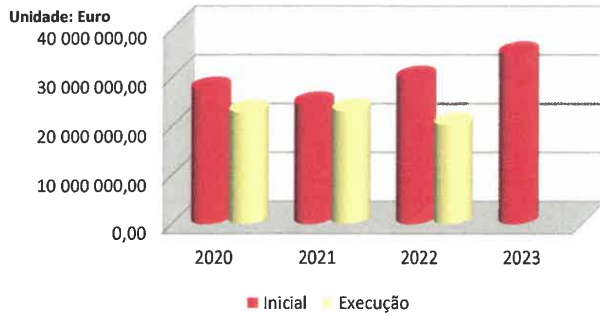
DESIGNAÇÃO	2020		2021		2022		2023
	Previsão Inicial	Execução	Previsão Inicial	Execução	Previsão Inicial	Execução a 31/10/2022	Previsão Inicial
<b>DESPESAS CORRENTES:</b>							
Despesas com o pessoal	27 440 000,00	22 836 367,93	24 410 570,00	23 102 122,59	29 724 847,00	20 256 218,74	34 686 175,00
Aquisição de bens e serviços	25 880 830,00	31 481 145,01	21 905 106,00	33 828 419,07	29 349 428,00	26 294 181,29	33 247 052,00
Juros e outros encargos	92 500,00	32 495,50	78 205,00	47 414,29	64 250,00	35 533,73	80 012,00
Transferências correntes	3 850 515,00	9 420 426,37	4 626 448,00	10 421 686,47	4 191 105,00	6 207 912,63	5 698 726,00
Outras despesas correntes	839 395,00	438 005,11	891 746,00	722 509,62	557 171,00	565 820,42	1 072 066,00
<b>TOTAL DESPESAS CORRENTES</b>	<b>58 103 240,00</b>	<b>64 208 439,92</b>	<b>51 912 075,00</b>	<b>68 122 152,04</b>	<b>63 886 801,00</b>	<b>53 359 666,81</b>	<b>74 784 031,00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL:</b>							
Aquisição de bens de capital							
Investimentos	19 686 406,00	13 457 689,33	27 646 298,00	25 540 685,50	16 205 259,00	8 531 570,33	15 828 595,00
Bens de domínio público	399 444,00	119 237,26	260 000,00	58 876,60	284 970,00	8 246,69	12 301,00
Transferências de capital	254 555,00	466 441,82	334 055,00	315 341,97	482 283,00	105 070,19	230 523,00
Activos financeiros	98 289,00	98 289,00					2 500,00
Passivos financeiros	1 448 245,00	1 448 242,02	1 336 850,00	1 336 847,43	876 553,00	643 006,81	876 463,00
Outras despesas de capital	5 000,00		500,00		500,00		50,00
<b>TOTAL DESPESAS DE CAPITAL E DESPESAS NÃO EFETIVAS</b>	<b>21 891 939,00</b>	<b>15 589 899,43</b>	<b>29 577 703,00</b>	<b>27 251 751,50</b>	<b>17 849 565,00</b>	<b>9 287 894,02</b>	<b>16 950 432,00</b>
<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>79 995 179,00</b>	<b>79 798 339,35</b>	<b>81 489 778,00</b>	<b>95 373 903,54</b>	<b>81 736 366,00</b>	<b>62 647 560,83</b>	<b>91 734 463,00</b>



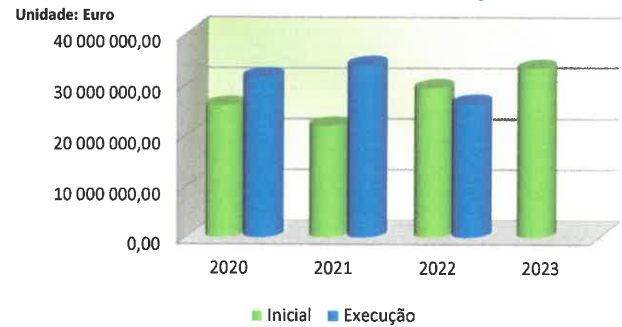
## Despesas correntes

### Previsões / Execução 2020-2023

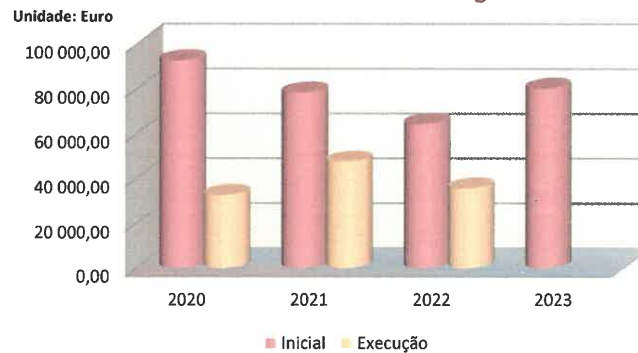
#### Despesas com pessoal



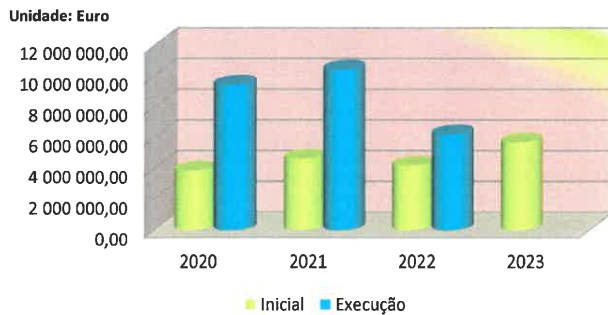
#### Aquisição de bens e serviços



#### Juros e outros encargos



#### Transferências correntes

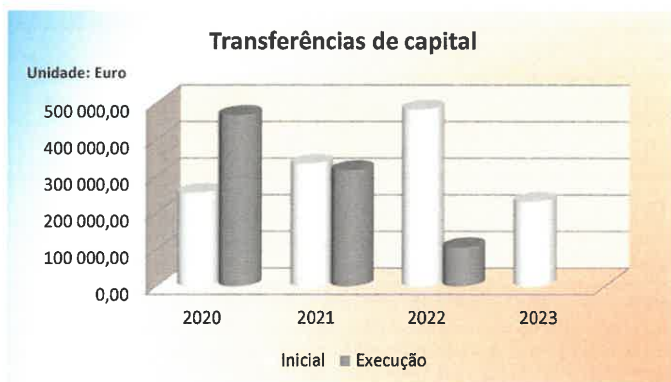


#### Outras despesas correntes



## Despesas de capital

### Previsões / Execução 2020-2023



**Mapa dos encargos anuais a satisfazer com a liquidação de empréstimos em 2023**

(Unidade: Euro)

Caracterização do empréstimo	N.º empréstimo	Entidade	Data de aprovação pela A. M.	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do Empréstimo (c)	Capital		Taxa de juro		Encargos do ano				Encargos do ano vencidos e não pagos	Dívida em 1 de janeiro de 2023	Dívida em 31 de dezembro de 2023	Observações
							Número de registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Atual	Amortização	Juros	Total	Juros de mora				
	9015/003526/791 (9015/001188/487/0019)	C.G.D.	26.06.03 C/Cont. 03.07.04	20.08.03	20	19	399/03	07.08.03	Urbanização, no âmbito da medida 1.5 do Proalgarve - QCA III (DL 144/00 de 15/07) (I)	381 430,00	372 470,48	1,00%	0,67%	19 120,09	246,31	19 366,40			19 120,09	0,00	
	29 020	NOVO BANCO	05.11.08	04.11.08	20	14	1595/08	21.01.09	Investimento (N)	18 000 000,00	15 432 163,56	5,51%	0,35%	857 342,40	69 565,18	926 907,58			5 358 390,12	4 501 047,72	
<b>Total/A transportar</b>										<b>18 381 430,00</b>	<b>15 804 634,04</b>			<b>876 462,49</b>	<b>69 811,49</b>	<b>946 273,98</b>			<b>5 377 510,21</b>	<b>4 501 047,72</b>	
<b>Limite de endividamento</b>																<b>926 907,58</b>					

(I) - Isento do limite de endividamento

(N) - Não isento do limite de endividamento

\* - Artigo 105º da LOE 2015 (Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro)

TRANSFERÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS 2023



DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Unidade: Euro

FREGUESIAS	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
<b>ALBUFEIRA E OLHOS DE ÁGUA</b>			
<i>De acordo com a transferências de recursos</i>	878 293	78 650	956 943
<i>De acordo com a delegação de competências - Contrato interadministrativo</i>	411 980		411 980
<b>FERREIRAS</b>			
<i>De acordo com a transferências de recursos</i>	402 684	1 820	404 504
<i>De acordo com a delegação de competências - Contrato interadministrativo</i>	256 831		256 831
<b>GUIA</b>			
<i>De acordo com a transferências de recursos</i>	380 793	2 990	383 783
<i>De acordo com a delegação de competências - Contrato interadministrativo</i>	245 649		245 649
<b>PADERNE</b>			
<i>De acordo com a transferências de recursos</i>	355 738	1 950	357 688
<i>De acordo com a delegação de competências - Contrato interadministrativo</i>	234 025		234 025
<b>TOTAL</b>	<b>3 165 993</b>	<b>85 410</b>	<b>3 251 403,00</b>

**Mapa das Participações do Município de Albufeira**

Entidade participada		Capital	Participação	
Denominação	N. I.P.C.		%	Valor
AMNP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	1 503 181,74	0,32	4 815,78
AMPV - Associação de Municípios Portugueses do Vinho	508038430	2 044 714,29	1,38	286,26
CI-AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve	502971096	3 331 605,85	6,25	24 695,00
ALGAR - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA	503600270	7 500 000,00	5,66	424 500,00
Águas do Algarve, SA	505176300	29 825 000,00	4,85	1 446 350,00
Associação para o Desenvolvimento do Centro Académico de Investigação e Formação Biomédica do Algarve, AD-ABC	514997133	50 000,00	5,00	2 500,00

# QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL

**Quadro Pluriannual de Programação Orçamental 2023-2027**

(Art.º 44 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro)

Unidade: Euro

	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>
<b>RECEITA TOTAL</b>	91 734 463,00 €	134 897 886,00 €	127 704 767,00 €	120 673 759,00 €	126 587 470,00 €
<b>DESPESA TOTAL</b>	91 734 463,00 €	134 897 886,00 €	127 704 767,00 €	120 673 759,00 €	126 587 470,00 €

# MAPA DE PESSOAL 2023



Cargo/carreira/Categoria	Total de Postos de Trabalho Ocupados (1)	Nº de postos de trabalho por preencher (2)			Total de Postos de Trabalho Preenchidos e por Preencher (3) = (1+2)
		Vagos	Cativos	A criar em 2023	
Membros de Apoio (Secretárias)	2	0	0	0	2
Director de Departamento	3	0	2	0	5
Chefe de Divisão	8	2	11	0	21
Cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau	0	0	4	0	4
Coordenador Municipal de Proteção Civil	1	0	0	0	1
Técnico Superior	226	1	21	42	290
Informática	16	0	0	1	17
Coordenador Técnico	22	0	0	0	22
Assistente Técnico	314	0	12	47	373
Agente Graduado	3	0	0	0	3
Agente Municipal	14	0	0	0	14
Fiscalização	10	0	0	5	15
Encarregado Operacional	22	1	0	0	23
Assistente Operacional	757	1	82	90	930
Encarregado Geral Operacional	0	0	0	0	0
Fiscal Serviço Higiene e Limpeza	1	0	0	0	1
<b>Total</b>	<b>1399</b>	<b>5</b>	<b>132</b>	<b>185</b>	<b>1721</b>

COMPETÊNCIAS	CARREIRA/CATEGORIA	ÁREA FUNCIONAL	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS EXIGÍVEIS	N.º Postos de Trabalho Ocupados										N.º Postos Livres		Obs.			
				Comissão de Serviço	Contrato de Trabalho em Funções Públicas								TOTAL OCUPADOS	TOTAL DE POSTOS VAGOS	TOTAL DE POSTOS CATIVOS		TOTAL DE POSTOS A CRIAR	Contrato Trabalho Funções Públicas	
					Tempo Indeterminado						Termo Resolutivo							TOTAL	CTR
					Em Exercício de Funções	Instrumentos de Mobilidades					CERTO	INCERTO							
Mobilidade no Município pertencentes a outros órgãos	Mobilidade interna em outros órgãos	Cedência de interesse Público	Mobilidade Intercarreiras/Intercategorias	Mobilidade na categoria		Período experimental noutra entidade	CIT	CTR											
<b>DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FINANÇAS</b>																			
Liderança e Gestão de Pessoas; Planeamento e Organização; Orientação para os Resultados; Otimização de Recursos; Visão Estratégica	Director de Departamento	Gestão de Empresas	Licenciatura em Gestão de Empresas	1															

COMPETÊNCIAS	CARREIRA/CATEGORIA	ÁREA FUNCIONAL	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS EXIGÍVEIS	Comissão de Serviço	N.º Postos de Trabalho Ocupados										N.º Postos Livres		Obs.					
					Contrato de Trabalho em Funções Públicas										TOTAL OCUPADOS	TOTAL DE POSTOS VAGOS		TOTAL DE POSTOS CATIVOS	TOTAL DE POSTOS A CRIAR	Contrato Trabalho Funções Públicas		
					Tempo Indeterminado					Termo Resolutivo										TOTAL	CTR	CTR
					Instrumentos de Mobilidades																	
Em Exercício de Funções	Mobilidade no Município pertencentes a outros órgãos	Mobilidade interna em outros órgãos	Cedência de Interesse Público	Mobilidade intercarreiras/intercategorias	Mobilidade na categoria	Período experimental noutra entidade	CERTO	INCERTO														
<b>DIVISÃO DE ATENDIMENTO, INFORMÁTICA E DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA</b>																						
Liderança e Gestão de Pessoas; Planeamento e Organização; Orientação para os Resultados; Otimização de Recursos; Visão Estratégica	Chefe de Divisão	Informática ou Administração Regional e Autárquica	Licenciatura em Informática	1											1		1					
Orientação para resultados; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Iniciativa e autonomia; Conhecimentos Especializados e Experiência.	Informática	Especialista de Informática	Licenciatura na área de Informática		7										7		1	8	X			
Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Informática	Técnico de Informática	12º ano de escolaridade e formação complementar em informática/Curso Tecnológico ou equivalente na área de Informática		6										6		6	X				

COMPETÊNCIAS	CARREIRA/CATEGORIA	ÁREA FUNCIONAL	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS EXIGÍVEIS	N.º Postos de Trabalho Ocupados										N.º Postos Livres		Obs.				
				Comissão de Serviço	Contrato de Trabalho em Funções Públicas								TOTAL OCUPADOS	TOTAL DE POSTOS VAGOS	TOTAL DE POSTOS CATIVOS		TOTAL DE POSTOS A CRIAR	Contrato Trabalho Funções Públicas		
					Tempo Indeterminado						Termo Resolutivo							TOTAL	CTR	
					Em Exercício de Funções	Instrumentos de Mobilidades						CERTO								INCERTO
						Mobilidade no Município pertencentes a outros órgãos	Mobilidade interna em outros órgãos	Cedência de interesse público	Mobilidade Intercarreiras/ Intercategorias	Mobilidade na categoria	Período experimental noutra entidade									
Orientação para resultados; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Iniciativa e autonomia; Conhecimentos Especializados e Experiência.	Técnico Superior	Educação e Formação	Licenciatura na Área do Posto de trabalho	1									1				1	X		
		Administ. Regional e Autarquia			1									1				1	X	
		Generalista	Licenciatura em qualquer Área			1								1				1	X	
		Arquivo	Formação Específica na área de BAD: Curso de bibliotecário/Arquivista, criado pelo Decreto-Lei nº 26026/1935, de 7 de novembro; Diploma de bibliotecário, arquivista e documentalista, criado pelo Decreto-Lei nº 49009/1969, de 16 de maio; Curso de Especialização em ciência documentais, opção em arquivo, criado pelo Decreto-Lei nº 87/1982, de 13 de julho, e regulamentado pela Portaria nº 448/1983 e pela Portaria nº 449/1983, de 19 de Abril, e pela Portaria nº 852/1985, de 9 de novembro; Outros cursos de especialização pós licenciatura na área das ciências documentais, de duração não inferior a 2 anos ministrados em instituições nacionais de ensino Universitário; Licenciaturas e Mestrados na área das Ciências da Documentação ou das Ciências da Informação; Cursos, Licenciaturas e Mestrados Ministrados em Instituições Estrangeiras reconhecidos como equivalentes aos citados nas alíneas precedentes; Parte curricular de mestrado na área das Ciências da Documentação ou das Ciências da Informação.			3									3				3	X



92  
3/

COMPETÊNCIAS	CARREIRA/CATEGORIA	ÁREA FUNCIONAL	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS EXIGÍVEIS	N.º Postos de Trabalho Ocupados											N.º Postos Livres		Obs.				
				Comissão de Serviço	Contrato de Trabalho em Funções Públicas								TOTAL OCUPADOS	TOTAL DE POSTOS VAGOS	TOTAL DE POSTOS CATTIVOS	TOTAL DE POSTOS A CRIAR		Contrato Trabalho Funções Públicas			
					Tempo Indeterminado						Termo Resolutivo							TOTAL	CIT	CTR	
					Em Exercício de Funções	Instrumentos de Mobilidades					CERTO	INCERTO									
	Mobilidade no Município pertencentes a outros órgãos	Mobilidade interna em outros órgãos	Cedência de Interesse Público	Mobilidade Intercarreiras/Intercategorias	Mobilidade na categoria	Período experimental noutra entidade															
Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Coordenador Técnico	Administrativo	12º ano de escolaridade ou equivalente		2										2				2	X	
	Assistente Técnico	Arquivo	p) Formação e/ou experiência profissional: 12º ano de escolaridade e curso técnico-profissional de arquivo, Cursos EFA de Técnico de Informação, Documentação e Comunicação; Cursos na área da Informação, Documentação e Arquivo; Cursos Tecnológicos, das escolas profissionais ou das escolas especializadas de ensino artístico, cursos que confirmam certificado de qualificação profissional de nível iii, definida pela decisão n.º 85/368/CEE, do Conselho das Comunidades Europeias de 16 de junho		1										1		3		4	X	
		Administrativo	Administrativo	12º ano de escolaridade ou equivalente		28										28			11	39	X
Coordenação; Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Realização e Orientação para Resultados; Orientação para a Segurança; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Encarregado Operacional	Generalista	Escolaridade Obrigatória		1										1				1	X	
Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Realização e Orientação para Resultados; Orientação para a Segurança; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Operacional	Auxiliar Administrativo	Escolaridade Obrigatória		8						1				9				9	X	

COMPETÊNCIAS	CARREIRA/CATEGORIA	ÁREA FUNCIONAL	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS EXIGÍVEIS	Comissão de Serviço	N.º Postos de Trabalho Ocupados												N.º Postos Livres		Obs.				
					Contrato de Trabalho em Funções Públicas												Contrato Trabalho Funções Públicas						
					Tempo Indeterminado						Termo Resolutivo		TOTAL OCUPADOS	TOTAL DE POSTOS VAGOS	TOTAL DE POSTOS CATIVOS	TOTAL DE POSTOS A CRIAR	TOTAL	CIT		CTR			
					Instrumentos de Mobilidades						CERTO	INCERTO											
Em Exercício de Funções	Mobilidade no Município pertencentes a outros órgãos	Mobilidade interna em outros órgãos	Cedência de Interesse Público	Mobilidade Intercarreiras/Intergategorias	Mobilidade na categoria	Período experimental noutra entidade																	
<b>DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO PATRIMONIAL</b>																							
Liderança e Gestão de Pessoas; Planeamento e Organização; Orientação para os Resultados; Otimização de Recursos; Visão Estratégica	Chefe de Divisão	Economia	Licenciatura em Economia	1												1			1				
Orientação para resultados; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Iniciativa e autonomia; Conhecimentos Especializados e Experiência.	Técnico Superior	Gestão e Administração Autárquica	Licenciatura na Área do Posto de trabalho	1												1			1	X			
		Arquitectura		1													1			1	X		
		Economia															0		3	3	X		
		Generalista		1														1			1	X	
		Animação Sócio Cultural		1														1			1	X	
Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Coordenador Técnico	Administrativo	12º ano de escolaridade ou equivalente	3												3			3	X			
	Assistente Técnico	Administrativo		12													12		2	14	X		
Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Realização e Orientação para Resultados; Orientação para a Segurança; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Operacional	Auxiliar Administrativo	Escolaridade Obrigatória													0			0	X			



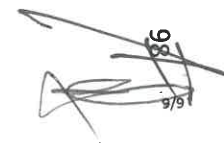
COMPETÊNCIAS	CARREIRA/CATEGORIA	ÁREA FUNCIONAL	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS EXIGÍVEIS	Comissão de Serviço	N.º Postos de Trabalho Ocupados										TOTAL OCUPADOS	TOTAL DE POSTOS VAGOS	TOTAL DE POSTOS CATIVOS	TOTAL DE POSTOS A CRIAR	N.º Postos Livres		Obs.	
					Contrato de Trabalho em Funções Públicas														TOTAL	CTR		CTR
					Tempo Indeterminado					Termo Resolutivo												
					Instrumentos de Mobilidades																	
Em Exercício de Funções	Mobilidade no Município pertencentes a outros órgãos	Mobilidade interna em outros órgãos	Cedência de interesse público	Mobilidade Intercarreiras/ Intercategorias	Mobilidade na categoria	Período experimental noutra entidade	CERTO	INCERTO														
<b>DIVISÃO FINANCEIRA</b>																						
Liderança e Gestão de Pessoas; Planeamento e Organização; Orientação para os Resultados; Otimização de Recursos; Visão Estratégica	Chefe de Divisão	Gestão, Economia	Licenciatura em Gestão, Economia	1											1				1			
Orientação para resultados; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Iniciativa e autonomia; Conhecimentos Especializados e Experiência.	Técnico Superior	Contabilidade, Gestão, Economia	Licenciatura na Área do Posto de trabalho		4										4	5	1	10	X			
Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Coordenador Técnico	Administrativo	12º ano de escolaridade ou equivalente		4										4			4	X			
Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Técnico	Tesoureiro			1											1			1	X		
		Administrativo			16											16			16	X		

COMPETÊNCIAS	CARREIRA/CATEGORIA	ÁREA FUNCIONAL	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS EXIGÍVEIS	Comissão de Serviço	N.º Postos de Trabalho Ocupados										TOTAL OCUPADOS	TOTAL DE POSTOS VAGOS	TOTAL DE POSTOS CATIVOS	TOTAL DE POSTOS A CRIAR	TOTAL	N.º Postos Livres		Obs.
					Contrato de Trabalho em Funções Públicas															Contrato Trabalho Funções Públicas		
					Tempo Indeterminado							Termo Resolutivo								CIT	CTR	
					Instrumentos de Mobilidades							CERTO	INCERTO									
					Em Exercício de Funções	Mobilidade no Município pertencentes a outros órgãos	Mobilidade interna em outros órgãos	Cedência de Interesse Público	Mobilidade Intercategorias/ Intercategorias	Mobilidade na categoria	Período experimental noutra entidade											
<b>DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>																						
Liderança e Gestão de Pessoas; Planeamento e Organização; Orientação para os Resultados; Otimização de Recursos; Visão Estratégica	Chefe de Divisão	Recursos Humanos	Licenciatura em Recursos Humanos	1											1				1			
Orientação para resultados; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Iniciativa e autonomia; Conhecimentos Especializados e Experiência.	Técnico Superior	Ciências Sociais	Licenciatura na Área do Posto de trabalho		1										1				1	X		
		Gestão ou Economia			1											1				1	X	
		Recursos Humanos / Administração pública			1												1		2	3	X	
Orientação para resultados; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Iniciativa e autonomia; Conhecimentos Especializados e Experiência.	Informática	Especialista de Informática	Licenciatura na área de Informática		1										1				1	X		
Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Coordenador Técnico	Administrativo	12º ano de escolaridade ou equivalente		4										4				4	X		
Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Técnico	Administrativo			10	1										11			1	12	X	
Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Realização e Orientação para Resultados; Orientação para a Segurança; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Operacional	Auxiliar Administrativo	Escolaridade Obrigatória												0				1	1	X	



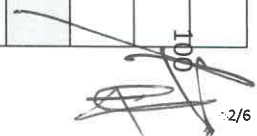
COMPETÊNCIAS	CARREIRA/CATEGORIA	ÁREA FUNCIONAL	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS EXIGÍVEIS	N.º Postos de Trabalho Ocupados														N.º Postos Livres		Obs.				
				Comissão de Serviço	Contrato de Trabalho em Funções Públicas											TOTAL OCUPADOS	TOTAL DE POSTOS VAGOS	TOTAL DE POSTOS CATIVOS	TOTAL DE POSTOS A CRIAR		TOTAL	Contrato Trabalho Funções Públicas		
					Tempo Indeterminado						Termo Resolutivo		CIT	CTR										
					Instrumentos de Mobilidades																			
Em Exercício de Funções	Mobilidade no Município pertencentes a outros órgãos	Mobilidade interna em outros órgãos	Cedência de Interesse Público	Mobilidade intercarreiras/Intercategorias	Mobilidade na categoria	Período experimental noutra entidade	CERTO	INCERTO																
<b>UNIDADE DE AUDITORIA QUALIDADE E FORMAÇÃO</b>																								
Liderança e Gestão de Pessoas; Planeamento e Organização; Orientação para os Resultados; Otimização de Recursos; Visão Estratégica	Cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau	Marketing, Assessoria de Administração ou Qualidade	Licenciatura em Marketing, Assessoria de Administração, Qualidade														0	1	1					
Orientação para resultados; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Iniciativa e autonomia; Conhecimentos Especializados e Experiência.	Técnico Superior	Generalista	Licenciatura na área do Posto de Trabalho e experiência profissional em Qualidade	2													2		1	3	X			
		Ciências da Educação e Formação	Licenciatura na Área do Posto de trabalho e pós graduação ou mestrado em qualidade qualidade	2		1												3			3	X		
		Marketing		1														1			1	X		
		Educação		1															1			1		
		Assessoria de Administração		1															1			1	X	
Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Técnico	Administrativo	12º ano de escolaridade ou equivalente	1													1			1	X			

COMPETÊNCIAS	CARREIRA/CATEGORIA	ÁREA FUNCIONAL	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS EXIGÍVEIS	Comissão de Serviço	N.º Postos de Trabalho Ocupados										TOTAL OCUPADOS	TOTAL DE POSTOS VAGOS	TOTAL DE POSTOS CATIVOS	TOTAL DE POSTOS A CRIAR	TOTAL	N.º Postos Livres		Obs.	
					Contrato de Trabalho em Funções Públicas															Contrato Trabalho Funções Públicas			
					Tempo Indeterminado									Termo Resolutivo						CIT	CTR		
					Em Exercício de Funções	Instrumentos de Mobilidades								CERTO									INCERTO
Mobilidade no Município pertencentes a outros órgãos	Mobilidade interna em outros órgãos	Cedência de Interesse Público	Mobilidade Intercarreiras/ Intercategorias	Mobilidade na categoria		Período experimental noutra entidade																	
<b>UNIDADE DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO</b>																							
Liderança e Gestão de Pessoas; Planeamento e Organização; Orientação para os Resultados; Otimização de Recursos; Visão Estratégica	Cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau	Ciências Sociais	Licenciatura Ciências Sociais												0		1		1				
Orientação para resultados; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Iniciativa e autonomia; Conhecimentos Especializados e Experiência.	Técnico Superior	Segurança e Higiene no Trabalho /segurança contra incêndios	Licenciatura na Área do Posto de trabalho e cédula Profissional como membro efetivo da Ordem, sempre que exigível para o exercício da profissão		4										4			1	5	X			
		Educacional			1											1				1	X		
		Psicologia			2											2				2	X		
		Enfermeiro			2											2				2	X		
Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Técnico	Administrativo	12º ano de escolaridade ou equivalente		3									3				1	4	X			
Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Realização e Orientação para Resultados; Orientação para a Segurança; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Operacional	Aux. Serviços Gerais	Escolaridade Obrigatória											0				1	1	X			
<b>TOTAL</b>				5	141	0	2	0	0	0	1	0	0	149	0	10	26	185	0	0	0		

  
 9/9

COMPETÊNCIAS	CARREIRA/CATEGORIA	ÁREA FUNCIONAL	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS EXIGÍVEIS	Comissão de Serviço	Postos de Trabalho Ocupados										TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TOTAL DE POSTOS VAGOS	TOTAL DE POSTOS CATIVOS	TOTAL DE POSTOS A CRIAR	TOTAL	N.º Postos Livres		Obs.														
					Contrato de Trabalho em Funções Públicas															Contrato Trabalho Funções Públicas																
					Tempo Indeterminado							Termo Resolutivo								CIT	CTR															
					Instrumentos de Mobilidades																															
Em Exercício de Funções	Mobilidade no Município pertencentes a outros órgãos	Mobilidade interna em outros órgãos	Cedência de Interesse Público	Mobilidade Intercarreiras/Intercategorias	Mobilidade na categoria	Período experimental noutra entidade	CERTO	INCERTO																												
<b>DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA</b>																																				
Liderança e Gestão de Pessoas; Planeamento e Organização; Orientação para os Resultados; Otimização de Recursos; Visão Estratégica	Director de Departamento	Arquitetura, Arquitetura Paisagista, Engenharia Civil	Licenciatura Arquitetura, Arquitetura Paisagista												0		1		1																	

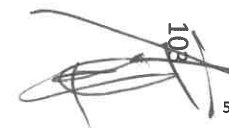
COMPETÊNCIAS	CARRERA/CATEGORIA	ÁREA FUNCIONAL	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS EXIGÍVEIS	Postos de Trabalho Ocupados										TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TOTAL DE POSTOS VAGOS	TOTAL DE POSTOS CATIVOS	TOTAL DE POSTOS A CRIAR	TOTAL	N.º Postos Livres		Obs.																			
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas															Contrato Trabalho Funções Públicas																					
				Comissão de Serviço	Tempo Indeterminado							Termo Resolutivo							CIT	CTR																				
					Em Exercício de Funções	Mobilidade no Município pertencentes a outros órgãos	Mobilidade interna em outros órgãos	Cedência de Interesse Público	Mobilidade intercarreiras/intercategorias	Mobilidade na categoria	Período experimental noutra entidade	CERTO	INCERTO																											
<b>DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E VISTORIAS</b>																																								
Liderança e Gestão de Pessoas; Planeamento e Organização; Orientação para os Resultados; Otimização de Recursos; Visão Estratégica	Chefe de Divisão	Engenharia Civil	Licenciatura em Engenharia Civil													0		1		1																				
Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Fiscalização	Fiscal	Escolaridade legalmente exigida	8												8																								
Orientação para resultados; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Iniciativa e autonomia; Conhecimentos Especializados e Experiência.	Técnico Superior	Arquitectura	Arquitectura e inscrição como membro efetivo na Ordem dos Arquitetos	3												3																								
		Engenharia Civil	Engenharia Civil e inscrição como membro efetivo na Ordem dos Engenheiros/ Engenheiros Técnicos	3		1											4																							
		Direito	Licenciatura em Direito	1													1																							
Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Coordenador Técnico	Generalista	12º ano de escolaridade ou equivalente	1												1																								
	Assistente Técnico	Construção Civil		1													1																							
		Administrativo		2														2																						
Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Realização e Orientação para Resultados; Orientação para a Segurança; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Operacional	Porta Miras	Escolaridade Obrigatória	1												1																								

100  


COMPETÊNCIAS	CARREIRA/CATEGORIA	ÁREA FUNCIONAL	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS EXIGÍVEIS	Comissão de Serviço	Postos de Trabalho Ocupados										TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TOTAL DE POSTOS VAGOS	TOTAL DE POSTOS CATIVOS	TOTAL DE POSTOS A CRIAR	N.º Postos Livres		Obs.															
					Contrato de Trabalho em Funções Públicas														Contrato Trabalho Funções Públicas																	
					Tempo Indeterminado							Termo Resolutivo							TOTAL	CIT		CTR														
					Instrumentos de Mobilidades							CERTO	INCERTO																							
Em Exercício de Funções	Mobilidade no Município pertencentes a outros órgãos	Mobilidade interna em outros órgãos	Cedência de Interesse Público	Mobilidade intercarreiras/intercategorias	Mobilidade na categoria	Período experimental noutra entidade																														
<b>DIVISÃO DE PLANEAMENTO E REABILITAÇÃO URBANA</b>																																				
Liderança e Gestão de Pessoas; Planeamento e Organização; Orientação para os Resultados; Otimização de Recursos; Visão Estratégica	Chefe de Divisão	Arquitetura, Arquitetura Paisagista	Licenciatura Arquitetura, Arquitetura Paisagista												0		1		1																	
Orientação para resultados; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Iniciativa e autonomia; Conhecimentos Especializados e Experiência.	Informática	Especialista de informática	Licenciatura		1										1				1		X															
Orientação para resultados; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Iniciativa e autonomia; Conhecimentos Especializados e Experiência.	Técnico Superior	Arquitetura	Licenciatura na Área do Posto de trabalho e inscrição como membro efetivo na Ordem respetiva, sempre que exigível		3										3				3		X															
		Arquitetura Paisagística			1											1				1		X														
Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Técnico	Desenhador	12º ano de escolaridade ou equivalente		2										2				2		X															
		Administrativo			1											1				1		X														

COMPETÊNCIAS	CARREIRA/CATEGORIA	ÁREA FUNCIONAL	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS EXIGÍVEIS	Postos de Trabalho Ocupados										TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TOTAL DE POSTOS VAGOS	TOTAL DE POSTOS CATIVOS	TOTAL DE POSTOS A CRIAR	N.º Postos Livres		Obs.													
				Comissão de Serviço	Contrato de Trabalho em Funções Públicas													Contrato Trabalho Funções Públicas															
					Tempo Indeterminado								Termo Resolutivo					TOTAL	CIT		CTR												
					Instrumentos de Mobilidades								CERTO									INCERTO											
Em Exercício de Funções	Mobilidade no Município pertencentes a outros órgãos	Mobilidade interna em outros órgãos	Cedência de Interesse Público	Mobilidade intercarreiras/intercategorias	Mobilidade na categoria	Período experimental noutra entidade																											
<b>DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA</b>																																	
Liderança e Gestão de Pessoas; Planeamento e Organização; Orientação para os Resultados; Otimização de Recursos; Visão Estratégica	Chefe de Divisão	Arquitetura, Engenharia Civil	Licenciatura em Arquitetura, Engenharia Civil												0		1		1														
Orientação para resultados; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Iniciativa e autonomia; Conhecimentos Especializados e Experiência.	Técnico Superior	Arquitetura	Arquitetura e inscrição como membro efetivo na Ordem dos Arquitetos		5	1	1								7		5	4	16	X													
		Engenharia Civil	Engenharia Civil e inscrição como membro efetivo na Ordem dos Engenheiros/Engenheiros Técnicos		3											3			2	5	X												
Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Técnico	Administrativo	12º ano de escolaridade ou equivalente		4										4				4	X													

COMPETÊNCIAS	CARREIRA/CATEGORIA	ÁREA FUNCIONAL	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS EXIGÍVEIS	Postos de Trabalho Ocupados										TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TOTAL DE POSTOS VAGOS	TOTAL DE POSTOS CATIVOS	TOTAL DE POSTOS A CRIAR	TOTAL	N.º Postos Livres		Obs.																
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas															Contrato Trabalho Funções Públicas																		
				Comissão de Serviço	Tempo Indeterminado							Termo Resolutivo							CIT	CTR																	
					Em Exercício de Funções	Mobilidade no Município pertencentes a outros órgãos	Mobilidade interna em outros órgãos	Cedência de Interesse Público	Mobilidade intercategorias/ Intergategorias	Mobilidade na categoria	Período experimental noutra entidade	CERTO	INCERTO																								
<b>DIVISÃO DE PROCEDIMENTOS URBANÍSTICOS E DE APOIO AO INVESTIDOR</b>																																					
Liderança e Gestão de Pessoas; Planeamento e Organização; Orientação para os Resultados; Otimização de Recursos; Visão Estratégica	Chefe de Divisão	Direito	Licenciatura em Direito													0		1		1																	
Orientação para resultados; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Iniciativa e autonomia; Conhecimentos Especializados e Experiência.	Técnico Superior	Generalista	Licenciatura na Área do Posto de trabalho		1											1				1																	X
			Licenciatura em Direito		1													1				1															X
Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Coordenador Técnico	Administrativo	12º ano de escolaridade ou equivalente		1											1				1																	X
	Assistente Técnico	Administrativo			8												8				8																X
Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Realização e Orientação para Resultados; Orientação para a Segurança; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Operacional	Auxiliar Administrativo	Escolaridade Obrigatória		2											2				2																	X



COMPETÊNCIAS	CARREIRA/CATEGORIA	ÁREA FUNCIONAL	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS EXIGÍVEIS	Postos de Trabalho Ocupados										TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TOTAL DE POSTOS VAGOS	TOTAL DE POSTOS CATIVOS	TOTAL DE POSTOS A CRIAR	N.º Postos Livres		Obs.	
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas														Contrato Trabalho Funções Públicas			
				Comissão de Serviço	Tempo Indeterminado							Termo Resolutivo						TOTAL	CIT		CTR
					Em Exercício de Funções	Mobilidade no Município pertencentes a outros órgãos	Mobilidade interna em outros órgãos	Cedência de interesse Público	Mobilidade intercategorias/Intercategorias	Mobilidade na categoria	Período experimental noutra entidade	CERTO	INCERTO								
<b>DIVISÃO DE RECEÇÃO E EXPEDIENTE DE OBRAS PARTICULARES</b>																					
Liderança e Gestão de Pessoas; Planeamento e Organização; Orientação para os Resultados; Otimização de Recursos; Visão Estratégica	Chefe de Divisão	Direito, Urbanismo	Licenciatura na área de Direito, Urbanismo											0	1			1			
Orientação para resultados; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Iniciativa e autonomia; Conhecimentos Especializados e Experiência.	Técnico Superior	Urbanismo e Ordenamento do Território	Licenciatura na Área do Posto de trabalho	1										1				1	X		
Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Coordenador Técnico	Administrativo	12º ano de escolaridade ou equivalente	1										1				1	X		
	Assistente Técnico	Administrativo		8											8				8	X	
Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Realização e Orientação para Resultados; Orientação para a Segurança; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Operacional	Auxiliar Administrativo	Escolaridade Obrigatória	2										2				2	X		
<b>TOTAL</b>				<b>0</b>	<b>65</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>68</b>	<b>1</b>	<b>10</b>	<b>14</b>	<b>93</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	





COMPETÊNCIAS	CARREIRA/CATEGORIA	ÁREA FUNCIONAL	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS EXIGÍVEIS	Comissão de Serviço	Postos de Trabalho Ocupados										TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TOTAL DE POSTOS VAGOS	TOTAL DE POSTOS CATIVOS	TOTAL DE POSTOS A CRIAR	N.º Postos Livres		Obs.	
					Contrato de Trabalho em Funções Públicas														TOTAL	CIT		CTR
					Tempo Indeterminado					Termo Resolutivo												
					Instrumentos de Mobilidades																	
Em Exercício de Funções	Mobilidade no Município pertencentes a outros órgãos	Mobilidade interna em outros órgãos	Cedência de Interesse Público	Mobilidade intercarreiras/intercategorias	Mobilidade na categoria	Período experimental noutra entidade	CERTO	INCERTO														
<b>DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS DE SERVIÇOS URBANOS</b>																						
Liderança e Gestão de Pessoas; Planeamento e Organização; Orientação para os Resultados; Otimização de Recursos; Visão Estratégica	Director de Departamento	Engenharia Civil	Licenciatura em Engenharia Civil	1											1			1				

COMPETÊNCIAS	CARREIRA/CATEGORIA	ÁREA FUNCIONAL	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS EXIGÍVEIS	Comissão de Serviço	Postos de Trabalho Ocupados										TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TOTAL DE POSTOS VAGOS	TOTAL DE POSTOS CATIVOS	TOTAL DE POSTOS A CRIAR	N.º Postos Livres		Obs.																
					Contrato de Trabalho em Funções Públicas														Contrato Trabalho Funções Públicas																		
					Tempo Indeterminado					Termo Resolutivo									TOTAL	CIT		CTR															
					Instrumentos de Mobilidades																																
Em Exercício de Funções	Mobilidade no Município pertencentes a outros órgãos	Mobilidade interna em outros órgãos	Cedência de interesse Público	Mobilidade Intercarreiras/Intercategorias	Mobilidade na categoria	Período experimental noutra entidade	CERTO	INCERTO																													
<b>DIVISÃO DE ACESSIBILIDADES VIÁRIAS, ENERGIA E GESTÃO DE FROTAS</b>																																					
Liderança e Gestão de Pessoas; Planeamento e Organização; Orientação para os Resultados; Otimização de Recursos; Visão Estratégica	Chefe de Divisão	Engenharia Civil	Licenciatura em Engenharia Civil												0		1		1																		
Orientação para resultados; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Iniciativa e autonomia; Conhecimentos Especializados e Experiência.	Técnico Superior	Engenharia Civil	Engenharia Civil e inscrição como membro efetivo na Ordem dos Engenheiros/Engenheiros Técnicos, Lic. Em Direito		5										5			1	6	X																	
		Engenharia Electrotécnica	Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica		1											1				1	X																
		Engenharia Mecânica	Licenciatura em Engenharia Mecânica		2											2	1			3	X																
Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Técnico	Aferidor de Pesos e Medidas	12º ano de escolaridade ou equivalente		1										1				1	X																	
		Administrativo			5											5		2		7	X																
Coordenação; Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Realização e Orientação para Resultados; Orientação para a Segurança; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Encarregado Operacional	Generalista	Escolaridade Obrigatória		4										4				4	X																	

10  
  
2/9

COMPETÊNCIAS	CARREIRA/CATEGORIA	ÁREA FUNCIONAL	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS EXIGÍVEIS	Postos de Trabalho Ocupados										N.º Postos Livres		Obs.						
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas										Contrato Trabalho Funções Públicas								
				Tempo Indeterminado							Termo Resolutivo			TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TOTAL DE POSTOS VAGOS		TOTAL DE POSTOS CANTIVOS	TOTAL DE POSTOS A CRIAR	TOTAL	CIT	CTR	
				Comissão de Serviço	Em Exercício de Funções	Instrumentos de Mobilidades					período experimental noutra entidade	CERTO	INCERTO									
Mobilidade no Município pertencentes a outros órgãos	Mobilidade interna em outros órgãos	Cedência de Interesse Público	Mobilidade intercarreiras/intercategorias			Mobilidade na categoria																
Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Realização e Orientação para Resultados; Orientação para a Segurança; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Operacional	Auxiliar de Oficina	Escolaridade Obrigatória		1										1				1	X		
		Motorista Ligeiros			6											6				6	X	
		Asfaltador			6											6		3	1	10	X	
		Cantoneiro de Limpeza			1											1				1	X	
		Motorista Pesados			1											1				1	X	
		Motorista Transp.Colectivos			17											17				17	X	
		Fiel de Armazém			6											6				6	X	
		Mecânica			4											4		2	1	7	X	
		Tratorista			1											1				1	X	
		Lubrificador			2											2				2	X	
		Bate Chapas			1											1				1	X	
		Auxiliar de Serv.Gerais			8											8		1		9	9	X
Cond. Máq.Pes.e Veíc.Especiais		2											2		1		3	3	X			

10  
  
 3/9

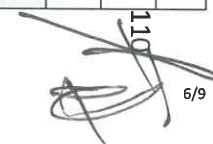
COMPETÊNCIAS	CARREIRA/CATEGORIA	ÁREA FUNCIONAL	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS EXIGÍVEIS	Comissão de Serviço	Postos de Trabalho Ocupados										TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TOTAL DE POSTOS VAGOS	TOTAL DE POSTOS CATIVOS	TOTAL DE POSTOS A CRIAR	TOTAL	N.º Postos Livres		Obs.
					Contrato de Trabalho em Funções Públicas															Contrato Trabalho Funções Públicas		
					Tempo Indeterminado					Termo Resolutivo										CIT	CTR	
					Instrumentos de Mobilidades																	
Em Exercício de Funções	Mobilidade no Município pertencentes a outros órgãos	Mobilidade interna em outros órgãos	Cedência de Interesse Público	Mobilidade intercarreiras/intercategorias	Mobilidade na categoria	Período experimental noutra entidade	CERTO	INCERTO														
<b>DIVISÃO DE HIGIENE URBANA E ESPAÇOS VERDES</b>																						
Liderança e Gestão de Pessoas; Planeamento e Organização; Orientação para os Resultados; Otimização de Recursos; Visão Estratégica	Chefe de Divisão	Engenharia do Ambiente	Licenciatura em Engenharia do Ambiente													0		1	1			
Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Fiscalização	Fiscal	12º ano de escolaridade ou equivalente		1											1			1	X		
Orientação para resultados; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Iniciativa e autonomia; Conhecimentos Especializados e Experiência.	Técnico Superior	Engenharia Agrária	Licenciatura na Área do Posto de trabalho e inscrição como membro efetivo na Ordem respetiva		1											1			1	X		
		Engenharia do Ambiente			2												2			2	X	
		Arquitetura Paisagista			2													2			2	X
Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Técnico	Técnico do Ambiente	12º ano de escolaridade ou equivalente																0	X		
		Administrativo			4													4		1	5	X
Coordenação; Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Realização e Orientação para Resultados; Orientação para a Segurança; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Encarregado Operacional	Generalista	Escolaridade Obrigatória		1											1			1	X		

COMPETÊNCIAS	CARREIRA/CATEGORIA	ÁREA FUNCIONAL	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS EXIGÍVEIS	Comissão de Serviço	Postos de Trabalho Ocupados													N.º Postos Livres		Obs.			
					Contrato de Trabalho em Funções Públicas													Contrato Trabalho Funções Públicas					
					Tempo Indeterminado								Termo Resolutivo		TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TOTAL DE POSTOS VAGOS	TOTAL DE POSTOS CATIVOS	TOTAL DE POSTOS A CRIAR	TOTAL				
					Instrumentos de Mobilidades								CERTO	INCERTO							CIT	CTR	
Em Exercício de Funções	Mobilidade no Município pertencentes a outros órgãos	Mobilidade interna em outros órgãos	Cedência de Interesse Público	Mobilidade intercarreiras/intercategorias	Mobilidade na categoria	Período experimental noutra entidade																	
Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Realização e Orientação para Resultados; Orientação para a Segurança; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Operacional	Jardineiro	Escolaridade Obrigatória e carta de condução adequada sempre que aplicável		15											15	7	2	24	X			
		Auxiliar de Serv.Gerais		18													18	6		24	X		
		Motorista Pesados		1													1				1	X	
		Cantoneiro Limpeza		13													13	3			16	X	
		Generalista		2													2				2	X	

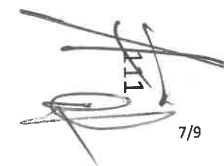


COMPETÊNCIAS	CARREIRA/CATEGORIA	ÁREA FUNCIONAL	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS EXIGÍVEIS	Postos de Trabalho Ocupados														N.º Postos Livres		Obs.										
				Comissão de Serviço	Contrato de Trabalho em Funções Públicas													TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TOTAL DE POSTOS VAGOS		TOTAL DE POSTOS CATIVOS	TOTAL DE POSTOS A CRIAR	Contrato Trabalho Funções Públicas							
					Tempo Indeterminado											Termo Resolutivo							TOTAL	CIT	CTR					
					Em Exercício de Funções	Instrumentos de Mobilidades										CERTO	INCERTO													
						Mobilidade no Município pertencentes a outros órgãos	Mobilidade interna em outros órgãos	Cedência de interesse Público	Mobilidade intercarréis/Intercategorias	Mobilidade na categoria	Período experimental noutra entidade																			
Liderança e Gestão de Pessoas; Planeamento e Organização; Orientação para os Resultados; Otimização de Recursos; Visão Estratégica	Chefe de Divisão	Engenharia Civil	Licenciatura em Engenharia Civil																0				1		1					
Orientação para resultados; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Iniciativa e autonomia; Conhecimentos Especializados e Experiência.	Técnico Superior	Engenharia Civil	Licenciatura na Área do Posto de trabalho e inscrição como membro efetivo na Ordem dos Engenheiros/Engenheiros Técnicos se aplicável, para o exercício da profissão	5															5						5	X				
		Direito		1																1						1	X			
		Engenharia Eletromecânica																			0						0	X		
		Assessoria de Administração		1																	1						1	X		
Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Coordenador Técnico	Administrativo	12º ano de escolaridade ou equivalente	1															1						1	X				
Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Técnico	Topografia		1																1						1	X			
		Generalista		1																	1						1	X		
Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Técnico	Administrativo																	10				1		11	X				
		Fiscalização	Fiscal	Escolaridade legalmente exigida	1															1						1	X			

110



COMPETÊNCIAS	CARREIRA/CATEGORIA	ÁREA FUNCIONAL	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS EXIGÍVEIS	Comissão de Serviço	Postos de Trabalho Ocupados										N.º Postos Livres		Obs.						
					Contrato de Trabalho em Funções Públicas										TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TOTAL DE POSTOS VAGOS		TOTAL DE POSTOS CATIVOS	TOTAL DE POSTOS A CRIAR	TOTAL	Contrato Trabalho Funções Públicas		
					Tempo Indeterminado					Termo Resolutivo											CIT	CTR	
					Instrumentos de Mobilidades																		
Em Exercício de Funções	Mobilidade no Município pertencentes a outros órgãos	Mobilidade interna em outros órgãos	Cedência de Interesse Público	Mobilidade Intercarreas/ Intercategorias	Mobilidade na categoria	Período experimental noutra entidade	CERTO	INCERTO															
Coordenação; Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Realização e Orientação para Resultados; Orientação para a Segurança; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Encarregado Operacional	Generalista	Escolaridade Obrigatória		6											6				6	X		
Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Realização e Orientação para Resultados; Orientação para a Segurança; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Operacional	Auxiliar Administrativo	Escolaridade Obrigatória		1											1				1	X		
		Auxiliar de Serv.Gerais			5												5				5	X	
		Canalizador			9												9				9	X	
		Operador de Est. Elevatórias			18												18		2		20	X	
		Leitor			8												8		2		10	X	
		Tractorista			1												1				1	X	
		Motorista Pesados			2												2		1		3	X	
		Fiel de Armazém															0	1			1	X	
		Cantoneiro Limpeza			1												1				1	X	
		Cond. Máq.Pes.e Veíc.Especiais			1												1		1		2	X	



COMPETÊNCIAS	CARREIRA/CATEGORIA	ÁREA FUNCIONAL	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS EXIGÍVEIS	Postos de Trabalho Ocupados													N.º Postos Livres		Obs.					
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas													Contrato Trabalho Funções Públicas							
				Tempo Indeterminado											Termo Resolutivo		TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TOTAL DE POSTOS VAGOS		TOTAL DE POSTOS CATIVOS	TOTAL DE POSTOS A CRIAR	TOTAL		
				Instrumentos de Mobilidades											CERTO	INCERTO							GIT	CTR
Comissão de Serviço	Em Exercício de Funções	Mobilidade no Município pertencentes a outros órgãos	Mobilidade interna em outros órgãos	Cedência de Interesse Público	Mobilidade intercarreiras/intercategorias	Mobilidade na categoria	Período experimental noutra entidade																	
<b>UNIDADE DO AMBIENTE</b>																								
Liderança e Gestão de Pessoas; Planeamento e Organização; Orientação para os Resultados; Otimização de Recursos; Visão Estratégica	Cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau	Engenharia do Ambiente ou Engenharia Mecânica	Licenciatura em Engenharia do Ambiente ou Engenharia Mecânica													0	1	1						
Orientação para resultados; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Iniciativa e autonomia; Conhecimentos Especializados e Experiência.	Técnico Superior	Ambiente/Florestal	Licenciatura na Área do Posto de trabalho e inscrição como membro efetivo na Ordem dos Engenheiros/ Engenheiros Técnicos	1											1			1	X					
		Eng.º Eletromecânico	Licenciatura	1											1			1	X					
Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Técnico	Ambiente	12º ano de escolaridade ou equivalente	1											1			1						
		Administrativo		3		1									4		1	5	X					
Coordenação; Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Realização e Orientação para Resultados; Orientação para a Segurança; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Encarregado Operacional	Generalista	Escolaridade Obrigatória	1											1			1	X					





COMPETÊNCIAS	CARREIRA/CATEGORIA	ÁREA FUNCIONAL	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS EXIGÍVEIS	Comissão de Serviço	Postos de Trabalho Ocupados										N.º Postos Livres		Obs.					
					Contrato de Trabalho em Funções Públicas										Contrato Trabalho Funções Públicas							
					Tempo Indeterminado							Termo Resolutivo			TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TOTAL DE POSTOS VAGOS		TOTAL DE POSTOS CATIVOS	TOTAL DE POSTOS A CRIAR	TOTAL	CIT	CTR
					Instrumentos de Mobilidades							CERTO	INCERTO									
Em Exercício de Funções	Mobilidade no Município pertencentes a outros órgãos	Mobilidade interna em outros órgãos	Cedência de Interesse Público	Mobilidade Intercarreiras/Intercategorias	Mobilidade na categoria	Período experimental noutra entidade																
Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Realização e Orientação para Resultados; Orientação para a Segurança; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Operacional	Jardineiro	Escolaridade Obrigatória e carta de condução adequada sempre que aplicável	1										1				1	X			
		Tractorista		2											2				2	X		
		Motorista Pesados		6											6	2	1		9	X		
		Cantoneiro Limpeza		13											13	7	1		21	X		
		Auxiliar de Serviços Gerais		1											1				1			
		Coveiro		2											2		4		6	X		
		Fiscal Serviço Higiene e Limpeza		1											1				1	X		
	<b>TOTAL</b>					<b>1</b>	<b>240</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>243</b>	<b>2</b>	<b>41</b>	<b>16</b>	<b>302</b>	<b>0</b>	<b>0</b>



COMPETÊNCIAS	CARREIRA/CATEGORIA	ÁREA FUNCIONAL	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS EXIGÍVEIS	Comissão de Serviço	Postos de Trabalho Ocupados								TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TOTAL DE POSTOS VAGOS	TOTAL DE POSTOS CATIVOS	TOTAL DE POSTOS A CRIAR	N.º Postos Livres		Obs.		
					Contrato de Trabalho em Funções Públicas												CERTO	INCERTO		CIT	CTR
					Tempo Indeterminado				Tempo Resolutivo												
					Instrumentos de Mobilidades																
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL E CULTURAL																					
Liderança e Gestão de Pessoas; Planeamento e Organização; Orientação para os Resultados; Otimização de Recursos; Visão Estratégica	Director de Departamento	Gestão de Empresas	Licenciatura em Gestão de Empresas	1									1				1				

114



COMPETÊNCIAS	CARREIRA/CATEGORIA	ÁREA FUNCIONAL	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS EXIGÍVEIS	Comissão de Serviço	Postos de Trabalho Ocupados										TOTAL	N.º Postos Livres		Obs.				
					Contrato de Trabalho em Funções Públicas											TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TOTAL DE POSTOS VAGOS		TOTAL DE POSTOS CATIVOS	TOTAL DE POSTOS A CRIAR	Contrato Trabalho Funções Públicas	
					Tempo Indeterminado					Termo Resolutivo		CIT	CTR									
					Em Exercício de Funções	Instrumentos de Mobilidades				CERTO	INCERTO											
	Mobilidade no Município pertencentes a outros órgãos	Mobilidade interna em outros órgãos	Cedência de Interesse Público	Mobilidade Intercategorias/Intercategorias	Mobilidade na categoria	Período experimental noutra entidade																
<b>DIVISÃO DE EDUCAÇÃO</b>																						
Liderança e Gestão de Pessoas; Planeamento e Organização; Orientação para os Resultados; Otimização de Recursos; Visão Estratégica	Chefe de Divisão	Psicologia	Licenciatura na Área de Psicologia e Educação e Intervenção Social											0	1	1						
Orientação para resultados; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Iniciativa e autonomia; Conhecimentos Especializados e Experiência.	Técnico Superior	Engenharia Alimentar	Licenciatura na Área do Posto de trabalho e cédula Profissional como membro efetivo da Ordem, sempre que exigível para o exercício da profissão															X				
		Terapia da Fala		2											2				X			
		Educacional		25											25					X		
		Educação Social		0											0		1	1		X		
		Educação (necessidades educativas)		0											0		1	1		X		
		Psicologia Educacional		2												2			2		X	
		Psicopedagogia														0			0			
		Psicologia Clínica		1												1		1	2		X	
		Desporto/Educação Física		1		1										2		1	3		X	
		Educação e Intervenção Comunitária		2												2			2		X	
		Generalista		1												1			1		X	
		Sociologia		1												1			1		X	
Terapia Ocupacional	1												1			1		X				

COMPETÊNCIAS	CARREIRA/CATEGORIA	ÁREA FUNCIONAL	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS EXIGÍVEIS	Comissão de Serviço	Postos de Trabalho Ocupados							TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TOTAL DE POSTOS VAGOS	TOTAL DE POSTOS CATIVOS	TOTAL DE POSTOS A CRIAR	TOTAL	N.º Postos Livres		Obs.
					Contrato de Trabalho em Funções Públicas												CIT	CTR	
					Tempo Indeterminado					Termo Resolutivo									
					Instrumentos de Mobilidades														
		Nutricionista			1										1	X			
		Animação Socio Cultural			1										1	X			


COMPETÊNCIAS	CARREIRA/CATEGORIA	ÁREA FUNCIONAL	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS EXIGÍVEIS	Comissão de Serviço	Postos de Trabalho Ocupados								TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TOTAL DE POSTOS VAGOS	TOTAL DE POSTOS CATIVOS	TOTAL DE POSTOS A CRIAR	TOTAL	N.º Postos Livres		Obs.
					Contrato de Trabalho em Funções Públicas													CIT	CTR	
					Tempo Indeterminado				Termo Resolutivo											
					Em Exercício de Funções	Instrumentos de Mobilidades												CERTO	INCERTO	
Mobilidade no Município pertencentes a outros órgãos	Mobilidade interna em outros órgãos	Cadência de Interesse Público	Mobilidade intercategorias/Intercategorias	Mobilidade na categoria		Período experimental noutra entidade														
Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Técnico	Animação Sócio Cultural	12º ano de escolaridade ou equivalente		50							50		10	1	61	X			
		Assistente de Acção Educativa			5								5				5	X		
		Administrativo			7								7			2	9	X		
Coordenação; Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Realização e Orientação para Resultados; Orientação para a Segurança; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Encarregado Operacional	Generalista	Escolaridade Obrigatória													0				
	Assistente Operacional	Aux.Téc.de Educação	Escolaridade Obrigatória		86								86		9	46	141	X		
Auxiliar da Acção Educativa				1								1				1	X			
Auxiliar Administrativo				1								1				1	X			
Cozinheiro				42								42		1	4	47	X			

117  


COMPETÊNCIAS	CARREIRA/CATEGORIA	ÁREA FUNCIONAL	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS EXIGÍVEIS	Comissão de serviço	Postos de Trabalho Ocupados										TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TOTAL DE POSTOS VAGOS	TOTAL DE POSTOS CATIVOS	TOTAL DE POSTOS A CRIAR	TOTAL	N.º Postos Livres		Obs.	
					Contrato de Trabalho em Funções Públicas															CIT	CTR		
					Tempo Indeterminado					Termo Resolutivo													
					Instrumentos de Mobilidades																		
Em Exercício de Funções	Mobilidade no Município pertencentes a outros órgãos	Mobilidade interna em outros órgãos	Cedência de Interesse Público	Mobilidade intercarreiras/intercategorias	Mobilidade na categoria	Período experimental noutra entidade	CERTO	INCERTO															
<b>DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL</b>																							
Liderança e Gestão de Pessoas; Planeamento e Organização; Orientação para os Resultados; Otimização de Recursos; Visão Estratégica	Chefe de Divisão	Serviço Social, Educação e Intervenção Comunitária	Licenciatura em Serviço Social, Educação e Intervenção Comunitária												0		1		1				
Orientação para resultados; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Iniciativa e autonomia; Conhecimentos Especializados e Experiência.	Técnico Superior	Ciências Sociais	Licenciatura na Área do Posto de trabalho e cédula Profissional como membro efetivo da Ordem, sempre que exigível para o exercício da profissão	2											2				2				
		Educação e Intervenção Comunitária		2												2				2			
		Generalista		1													1				1		
		Educação Social		3													3	1	1		5		
		Sociologia		5													5				5		
		Psicologia		3													3		3		6		
		Psicopedagogia Curativa		1													1				1		
		Serviço Social		4													4		3		7		
		Terapia Ocupacional		1													1				1		
Educacional	3													3				3					

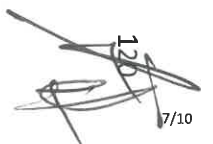


COMPETÊNCIAS	CARREIRA/CATEGORIA	ÁREA FUNCIONAL	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS EXIGÍVEIS	Comissão de Serviço	Postos de Trabalho Ocupados								TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TOTAL DE POSTOS VAGOS	TOTAL DE POSTOS CATIVOS	TOTAL DE POSTOS A CRIAR	N.º Postos Livres		Obs.			
					Contrato de Trabalho em Funções Públicas												CERTO	INCERTO		TOTAL	CIT	CTR
					Tempo Indeterminado						Termo Resolutivo											
					Instrumentos de Mobilidades																	
Em Exercício de Funções	Mobilidade no Município pertencentes a outros órgãos	Mobilidade interna em outros órgãos	Cedência de Interesse Público	Mobilidade intercarreiras/intercategorias	Mobilidade na categoria	Período experimental noutra entidade																
Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Coordenador Técnico	Administrativo	12º ano de escolaridade ou equivalente			1							1			1	X					
Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Técnico	Acção Social	12º ano de escolaridade ou equivalente		1								1		5	6						
		Assistente de Acção Educativa			1									1			1					
		Animador Sócio-Cultural			0										0		2	2				
		Administrativo			7										7		2	9				
Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Realização e Orientação para Resultados; Orientação para a Segurança; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Operacional	Auxiliar Administrativo	Escolaridade Obrigatória		2								2		3	5						



COMPETÊNCIAS	CARREIRA/CATEGORIA	ÁREA FUNCIONAL	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS EXIGÍVEIS	Comissão de Serviço	Postos de Trabalho Ocupados										TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TOTAL DE POSTOS VAGOS	TOTAL DE POSTOS CATIVOS	TOTAL DE POSTOS A CRIAR	TOTAL	N.º Postos Livres		Obs.																						
					Contrato de Trabalho em Funções Públicas															CIT	CTR																							
					Tempo Indeterminado							Termo Resolutivo																																
					Instrumentos de Mobilidades							CERTO	INCERTO																															
Em Exercício de Funções	Mobilidade no Município pertencentes a outros órgãos	Mobilidade interna em outros órgãos	Cedência de Interesse Público	Mobilidade Intercarreiras/ Intergategorias	Mobilidade na categoria	Período experimental noutra entidade																																						
<b>DIVISÃO DE DESPORTO E JUVENTUDE</b>																																												
Liderança e Gestão de Pessoas; Planeamento e Organização; Orientação para os Resultados; Otimização de Recursos; Visão Estratégica	Chefe de Divisão	Educação Física, Desporto	Licenciatura em Educação Física ou Desporto	1																																								
Orientação para resultados; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Iniciativa e autonomia; Conhecimentos Especializados e Experiência.	Técnico Superior	Desporto/Ed. Física	Licenciatura na Área do Posto de trabalho	10																																								
		Animação Sócio Cultural		1																																								
		Educacional		1																																								
Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Técnico	Nadador-Salvador	12º ano de escolaridade ou equivalente e, no caso de Nadador-Salvador também o certificado de nadador-salvador emitido por entidade competente	3																																								
		Animação Socio Cultural		1																																								
		Administrativo		6																																								
Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Realização e Orientação para Resultados; Orientação para a Segurança; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Operacional	Desporto	Escolaridade Obrigatória	21																																								
		Auxiliar Administrativo		1																																								

120





COMPETÊNCIAS	CARREIRA/CATEGORIA	ÁREA FUNCIONAL	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS EXIGÍVEIS	Comissão de Serviço	Postos de Trabalho Ocupados										TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TOTAL DE POSTOS VAGOS	TOTAL DE POSTOS CATIVOS	TOTAL DE POSTOS A CRIAR	TOTAL	N.º Postos Livres		Obs.
					Contrato de Trabalho em Funções Públicas															CIT	CTR	
					Tempo Indeterminado					Termo Resolutivo												
					Instrumentos de Mobilidades																	
Em Exercício de Funções	Mobilidade no Município pertencentes a outros órgãos	Mobilidade interna em outros órgãos	Cedência de interesse Público	Mobilidade intercarreiras/intercategorias	Mobilidade na categoria	Período experimental noutra entidade	CERTO	INCERTO														
<b>DIVISÃO DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E CULTURAL</b>																						
Liderança e Gestão de Pessoas; Planeamento e Organização; Orientação para os Resultados; Otimização de Recursos; Visão Estratégica	Chefe de Divisão	Marketing	Licenciatura em Marketing	1																		
Orientação para resultados; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Iniciativa e autonomia; Conhecimentos Especializados e Experiência.	Técnico Superior	Gestão do Ambiente	Licenciatura na Área do Posto de trabalho e cédula Profissional como membro efetivo da Ordem, sempre que exigível para o exercício da profissão. *Profissional com o perfil de Conservador-Restaurador, com formação académica superior a 5 anos em Conservação e Restauro.	1																		
		Informação e Animação Turística		1																		
		Gestão Turística e Cultural		1																		
		Património Cultural		3																		
		Arquivo		1																		
		Urbanismo		1																		
		Gestão		1																		
		Economia		1																		
		Marketing		1																		
		Turismo		2	1																	
		Arqueologia		1																		
		História		3																		
		Biblioteca e Documentação		4																		
		Educação e Intervenção Comunitária		1																		
		Generalista		2																		
Sociologia	1																					
Assessoria de Administração	3																					
Conservação e Restauro													0		1							
Educação	1												1		1							

COMPETÊNCIAS	CARREIRA/CATEGORIA	ÁREA FUNCIONAL	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS EXIGÍVEIS	Postos de Trabalho Ocupados										N.º Postos Livres		Obs.				
				Comissão de Serviço	Contrato de Trabalho em Funções Públicas							TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TOTAL DE POSTOS VAGOS	TOTAL DE POSTOS CATIVOS	TOTAL DE POSTOS A CRIAR		TOTAL	Contrato Trabalho Funções Públicas		
					Tempo Indeterminado						Termo Resolutivo							CIT	CTR	
					Em Exercício de Funções	Mobilidade no Município pertencentes a outros órgãos	Mobilidade interna em outros órgãos	Cedência de Interesse Público	Mobilidade intercarreiras/intercategorias	Mobilidade na categoria	Período experimental noutra entidade									CERTO
Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Técnico	Arquivo	p) Formação e/ou experiência profissional: 12º ano de escolaridade e Curso Técnico-Profissional de Arquivo; Cursos EFA de Técnico de Informação, Documentação e Comunicação; Cursos na área da Informação, Documentação e Arquivo; Cursos tecnológicos, das escolas especializadas de ensino artístico; Cursos que confiram certificado de qualificação profissional de nível III, defendida pela decisão nº 85/368/CEE, do Conselho das Comunidades									0				0				
		Turismo										7		1		8				
		Biblioteca e Documentação										10			2	12				
		Ação Cultural										2				2				
		Assistente de Arqueologia										2				2				
		Assistente de Ação Educativa										1				1				
		Conservação e Restauro														0				
		Arquivo e Património Cultural											2				2			
Administrativo							1				11			2	14					

COMPETÊNCIAS	CARREIRA/CATEGORIA	ÁREA FUNCIONAL	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS EXIGÍVEIS	Postos de Trabalho Ocupados										TOTAL	N.º Postos Livres		Obs.					
				Comissão de Serviço	Contrato de Trabalho em Funções Públicas								TOTAL DE POSTOS OCUPADOS		TOTAL DE POSTOS VAGOS	TOTAL DE POSTOS CATIVOS		TOTAL DE POSTOS A CRIAR	Contrato Trabalho Funções Públicas			
					Tempo Indeterminado						Termo Resolutivo								CIT	CTR		
					Em Exercício de Funções	Instrumentos de Mobilidades		CERTO	INCERTO													
Mobilidade no Município pertencentes a outros órgãos	Mobilidade interna em outros órgãos	Cedência de Interesse Público	Mobilidade intercategorias/Intercategorias	Mobilidade na categoria	Período experimental noutra entidade																	
Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Realização e Orientação para Resultados; Orientação para a Segurança; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Operacional	Auxiliar Administrativo	Escolaridade Obrigatória	1								1			1							
		Auxiliar de Serv.Gerais		3									3		2	5						
		Fiel de Feiras e Mercados		4										4	2	6						
		Auxiliar Téc.de Turismo		3										3		3						
		Auxiliar Técnico de Museografia		1										1		1						
<b>Totais</b>				<b>3</b>	<b>386</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>393</b>	<b>0</b>	<b>28</b>	<b>95</b>	<b>515</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	

123  


COMPETÊNCIAS	CARREIRA/CATEGORIA	ÁREA FUNCIONAL	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS EXIGÍVEIS	Postos de Trabalho Ocupados														TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TOTAL DE POSTOS VAGOS	TOTAL DE POSTOS CATIVOS	TOTAL DE POSTOS A CRIAR	TOTAL	N.º Postos Livres		Obs.
				Comissão de Serviço	Contrato de Trabalho em Funções Públicas										Termo Resolutivo		Contrato Trabalho Funções Públicas								
					Tempo Indeterminado										CERTO	INCERTO	CIT						CTR		
					Instrumentos de Mobilidades																				
Em Exercício de Funções	Mobilidade no Município pertencentes a outros órgãos	Mobilidade interna em outros órgãos	Cedência de interesse Público	Mobilidade intercarreiras/intercategorias	Mobilidade na categoria	Período experimental noutra entidade																			
<b>DEPARTAMENTO DE PROJETOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS</b>																									
Liderança e Gestão de Pessoas; Planeamento e Organização; Orientação para os Resultados; Otimização de Recursos; Visão Estratégica	Director de Departamento	Arquitetura, Engenharia Civil	Licenciatura em Arquitetura, Engenharia Civil																0	1	1				
<b>DIVISÃO DE EDIFÍCIOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS</b>																									
Liderança e Gestão de Pessoas; Planeamento e Organização; Orientação para os Resultados; Otimização de Recursos; Visão Estratégica	Chefe de Divisão	Arquitetura ou Engenharia Civil	Licenciatura em Arquitetura, Engenharia Civil																0	1	1				
Orientação para resultados; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Iniciativa e autonomia; Conhecimentos Especializados e Experiência.	Técnico Superior	Engenharia Civil	Licenciatura na Área do Posto de trabalho e inscrição como membro efetivo na Ordem respetiva	5															5		3	8			
		Engenharia Mecânica (AVAC)																		0		1	1		
		Engenharia Electrotécnica		2																	2			2	
Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Técnico	Construção Civil	12º ano de escolaridade ou equivalente	1															1			1			
		Ambiente		1																1			1		
		Orçamentista																							
		Desenho		2																	2			2	
		Administrativo		2																	2		3	5	

12/4

COMPETÊNCIAS	CARREIRA/CATEGORIA	ÁREA FUNCIONAL	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS EXIGÍVEIS	Postos de Trabalho Ocupados												N.º Postos Livres		Obs.				
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas													Contrato Trabalho Funções Públicas					
				Tempo Indeterminado								Termo Resolutivo		TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TOTAL DE POSTOS VAGOS	TOTAL DE POSTOS CATIVOS	TOTAL DE POSTOS A CRIAR		TOTAL	CTR	CTR	
				Instrumentos de Mobilidades								CERTO	INCERTO									
				Em Exercício de Funções	Mobilidade no Município pertencentes a outros órgãos	Mobilidade Interna em outros órgãos	Cedência de Interesse Público	Mobilidade Intercarregues/ Intercategorias	Mobilidade na categoria	Período experimental noutra entidade												
Coordenação; Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Realização e Orientação para Resultados; Orientação para a Segurança; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Encarregado Operacional	Generalista		4											4			4				
Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Realização e Orientação para Resultados; Orientação para a Segurança; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Operacional	Pedreiro	Escolaridade Obrigatória e carta de condução adequada sempre que aplicável	2											2		2	4				
		Serralheiro Civil		2												2		2	4			
		Carpinteiro de Limpos		2												2		2	4			
		Canalizador		2												2			2			
		Motorista Pesados		1												1			1			
		Auxiliar de Serviços Gerais		6												6		1	7			
		Pintor		5												5			5			
		Mecânico Eletricista		1												1			1			
		Electricista		6												6		6	12			

125  


COMPETÊNCIAS	CARREIRA/CATEGORIA	ÁREA FUNCIONAL	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS EXIGÍVEIS	Postos de Trabalho Ocupados														TOTAL	N.º Postos Livres		Obs.				
				Comissão de Serviço	Contrato de Trabalho em Funções Públicas														TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TOTAL DE POSTOS VAGOS		TOTAL DE POSTOS CATIVOS	TOTAL DE POSTOS A CRIAR	Contrato Trabalho Funções Públicas	
					Tempo Indeterminado											Termo Resolutivo								CIT	CTR
					Instrumentos de Mobilidades											CERTO	INCERTO								
					Em Exercício de Funções	Mobilidade no Município pertencentes a outros órgãos	Mobilidade interna em outros órgãos	Cedência de interesse Público	Mobilidade Intercarreiras/ Intercategorias	Mobilidade na categoria	Período experimental noutra entidade														
<b>DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS</b>																									
Liderança e Gestão de Pessoas; Planeamento e Organização; Orientação para os Resultados; Otimização de Recursos; Visão Estratégica	Chefe de Divisão	Arquitetura	Licenciatura em Arquitetura														0	1	1						
Orientação para resultados; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Iniciativa e autonomia; Conhecimentos Especializados e Experiência.	Técnico Superior	Topografia	Licenciatura														0		1	1					
		Eng. Civil	Licenciatura																		0				
		Arquitectura	Arquitetura e inscrição como membro efetivo na Ordem dos Arquitetos	5														5			5				
Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Técnico	Desenhador	12º ano de escolaridade ou equivalente														2			2					

COMPETÊNCIAS	CARREIRA/CATEGORIA	ÁREA FUNCIONAL	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS EXIGÍVEIS	Postos de Trabalho Ocupados												TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TOTAL DE POSTOS VAGOS	TOTAL DE POSTOS CATIVOS	TOTAL DE POSTOS A CRIAR	N.º Postos Livres		Obs.
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas																CIT	CTR	
				Tempo Indeterminado								Termo Resolutivo										
				Comissão de Serviço	Instrumentos de Mobilidades								CERTO	INCERTO								
Em Exercício de Funções	Mobilidade no Município pertencentes a outros órgãos	Mobilidade Interna em outros órgãos	Cedência de Interesse Público		Mobilidade intercategorias/intercategorias	Mobilidade na categoria	Período experimental noutra entidade															
<b>UNIDADE DE GESTÃO DE ESPAÇOS EXTERIORES E MOBILIÁRIO URBANO</b>																						
Liderança e Gestão de Pessoas; Planeamento e Organização; Orientação para os Resultados; Otimização de Recursos; Visão Estratégica	Cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau	Arquitetura Paisagista ou Engenharia Civil	Licenciatura em Arquitetura Paisagista ou Engenharia Civil											0		1	1					
Orientação para resultados; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Iniciativa e autonomia; Conhecimentos Especializados e Experiência.	Técnico Superior	Engenharia Civil	Licenciatura na Área do Posto de trabalho e inscrição como membro efetivo na Ordem respetiva	1										1			1					
		Arquitetura Paisagística		2										2			1	3				
Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Técnico	Administrativo	12º ano de escolaridade ou equivalente	1										1			1	2				
Coordenação; Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Realização e Orientação para Resultados; Orientação para a Segurança; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Encarregado Operacional	Generalista	Escolaridade Obrigatória	1										1			1					
Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Realização e Orientação para Resultados; Orientação para a Segurança; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Operacional	Auxiliar de Serviços Gerais	Escolaridade Obrigatória	2										2		5	7					
<b>TOTAL</b>				<b>0</b>	<b>58</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>58</b>	<b>0</b>	<b>15</b>	<b>17</b>	<b>90</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		

COMPETÊNCIAS	CARREIRA/CATEGORIA	ÁREA FUNCIONAL	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS EXIGÍVEIS	Comissão de Serviço	Postos de Trabalho Ocupados										TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TOTAL DE POSTOS VAGOS	TOTAL DE POSTOS CATIVOS	TOTAL DE POSTOS A CRIAR	N.º Postos Livres		Obs.		
					Contrato de Trabalho em Funções Públicas														TOTAL	Contrato Trabalho Funções Públicas			
					Tempo Indeterminado					Termo Resolutivo										CIT		CTR	
					Em Exercício de Funções	Mobilidade no Município pertencentes a outros órgãos	Mobilidade interna em outros órgãos	Cedência de Interesse Público	Mobilidade Intercarreiras/Intercategorias	Mobilidade na categoria	Período experimental noutra entidade	CERTO	INCERTO										
UNIDADES ORGÁNICAS/SERVIÇOS NA DEPENDÊNCIA DIRETA DO EXECUTIVO																							
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES PÚBLICAS E RELAÇÕES INTERNACIONAIS																							
Liderança e Gestão de Pessoas; Planeamento e Organização; Orientação para os Resultados; Otimização de Recursos; Visão Estratégica	Chefe de Divisão	Relações Internacionais, Relações Públicas, Comunicação Social	Licenciatura											0	1			1					
Orientação para resultados; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Iniciativa e autonomia; Conhecimentos Especializados e Experiência.	Técnico Superior	Turismo												1				1	x				
		Arte e Comunicação													1				1	x			
		Artes Visuais - Multimédia														1				1	x		
		Educação e Comunicação-Multimédia														1				1	x		
	Assistente Técnico	Administrativo	12º ano de escolaridade ou equivalente											3				1	4	x			
Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Realização e Orientação para Resultados; Orientação para a Segurança; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Operacional	Auxiliar de Serviços Gerais	Escolaridade Obrigatória e carta de condução adequada sempre que aplicável											0			1	1	x				
		Aux. Técnico de Turismo														1			1	x			
		Motorista Ligeiros														1			1	x			

128  

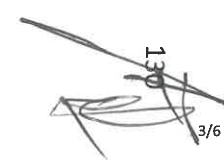



COMPETÊNCIAS	CARREIRA/CATEGORIA	ÁREA FUNCIONAL	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS EXIGÍVEIS	Comissão de Serviço	Postos de Trabalho Ocupados										TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TOTAL DE POSTOS VAGOS	TOTAL DE POSTOS CATIVOS	TOTAL DE POSTOS A CRIAR	N.º Postos Livres		Obs.
					Contrato de Trabalho em Funções Públicas														Contrato Trabalho Funções Públicas		
					Tempo Indeterminado							Termo Resolutivo							CIT	CTR	
					Instrumentos de Mobilidades							CERTO	INCERTO								
Em Exercício de Funções	Mobilidade no Município pertencentes a outros órgãos	Mobilidade interna em outros órgãos	Cedência de Interesse Público	Mobilidade intercategorias/intercategorias	Mobilidade na categoria	Período experimental noutra entidade															
<b>DIVISÃO DE POLÍCIA MUNICIPAL E VIGILÂNCIA</b>																					
Otimização de Recursos; Liderança e Gestão das Pessoas; Planeamento e Organização; Orientação para Resultados; Visão Estratégica.	Chefe de Divisão	Psicologia	Lic. Em Psicologia	1											1				1		
Otimização de Recursos; Liderança e Gestão das Pessoas; Planeamento e Organização; Orientação para Resultados; Visão Estratégica.	Técnico Superior	Engenharia Mecânica	Lic. Em Eng.ª Mecânica	1											1				1	X	
Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Agente Graduado	Agente Graduado	12º ano de escolaridade ou equivalente												3				3	X	
	Agente Municipal	Agente Municipal														14				14	X
Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Técnico	Administrativo	12º ano de escolaridade ou equivalente												3				3	X	
Coordenação; Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Realização e Orientação para Resultados; Orientação para a Segurança; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Encarregado Operacional	Generalista	Escolaridade obrigatória													1				1	
Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Realização e Orientação para Resultados; Orientação para a Segurança; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Operacional	Vigilantes	Escolaridade obrigatória												12			10	22	X	

129  


COMPETÊNCIAS	CARREIRA/CATEGORIA	ÁREA FUNCIONAL	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS EXIGÍVEIS	Postos de Trabalho Ocupados													TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TOTAL DE POSTOS VAGOS	TOTAL DE POSTOS CATIVOS	TOTAL DE POSTOS A CRIAR	TOTAL	N.º Postos Livres		Obs.																
				Comissão de Serviço	Contrato de Trabalho em Funções Públicas											Contrato Trabalho Funções Públicas																								
					Tempo Indeterminado											Termo Resolutivo						CIT	CTR																	
					Instrumentos de Mobilidades											CERTO									INCERTO															
Em Exercício de Funções	Mobilidade no Município pertencentes a outros órgãos	Mobilidade interna em outros órgãos	Cedência de Interesse Público	Mobilidade Intercarreiras/Intercategorias	Mobilidade na categoria	Período experimental noutra entidade																																		
<b>DIVISÃO JURÍDICA E DE CONTENCIOSO</b>																																								
Otimização de Recursos; Liderança e Gestão das Pessoas; Planeamento e Organização; Orientação para Resultados; Visão Estratégica.	Chefe de Divisão	Direito	Licenciatura na área de Direito	1																																				
Orientação para resultados; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Iniciativa e autonomia; Conhecimentos Especializados e Experiência.	Técnico Superior	Direito	Licenciatura na área de Direito		4																																			
Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Técnico	Administrativo	12º ano de escolaridade ou equivalente		3																																			
Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Realização e Orientação para Resultados; Orientação para a Segurança; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Operacional	Auxiliar Administrativo	Escolaridade Obrigatória		1																																			

1  
3/6



COMPETÊNCIAS	CARREIRA/CATEGORIA	ÁREA FUNCIONAL	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS EXIGÍVEIS	Comissão de Serviço	Postos de Trabalho Ocupados										TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TOTAL DE POSTOS VAGOS	TOTAL DE POSTOS CATIVOS	TOTAL DE POSTOS A CRIAR	TOTAL	N.º Postos Livres		Obs.	
					Contrato de Trabalho em Funções Públicas															Contrato Trabalho Funções Públicas			
					Tempo Indeterminado							Termo Resolutivo								CIT	CTR		
					Instrumentos de Mobilidades																		
Em Exercício de Funções	Mobilidade no Município pertencentes a outros órgãos	Mobilidade interna em outros órgãos	Cedência de Interesse Público	Mobilidade Intercategorias/Intercategorias	Mobilidade na categoria	Período experimental noutra entidade	CERTO	INCERTO															
<b>GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO</b>																							
	Membros de Apoio (Secretárias)	Membros do Gabinete de Apoio à Vereação (secretárias)			2											2				2	X		
<b>SERVIÇO DE APOIO À PRESIDÊNCIA E VEREADORES</b>																							
DPO	Informática	DPO	Licenciatura		1											1				1	X		
Orientação para resultados; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Iniciativa e autonomia; Conhecimentos Especializados e Experiência.	Técnico Superior	Recursos Humanos	Licenciatura na Área do Posto de trabalho		1											1				1	X		
		Desporto			1												1				1	X	
		Marketing			1												1				1	X	
Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Técnico	Administrativo - AM	12º ano de escolaridade ou equivalente		2											2				2	X		
		Administrativo			6												6				6	X	
Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Realização e Orientação para Resultados; Orientação para a Segurança; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Operacional	Auxiliar Administrativo	Escolaridade Obrigatória		1											1				1	X		

131  


COMPETÊNCIAS	CARREIRA/CATEGORIA	ÁREA FUNCIONAL	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS EXIGÍVEIS	Comissão de Serviço	Postos de Trabalho Ocupados													TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TOTAL DE POSTOS VAGOS	TOTAL DE POSTOS CATIVOS	TOTAL DE POSTOS A CRIAR	N.º Postos Livres		Obs.	
					Contrato de Trabalho em Funções Públicas											Contrato Trabalho Funções Públicas									
					Tempo Indeterminado											Termo Resolutivo						TOTAL	CIT		CTR
					Instrumentos de Mobilidades											CERTO	INCERTO								
Em Exercício de Funções	Mobilidade no Município pertencentes a outros órgãos	Mobilidade interna em outros órgãos	Cedência de Interesse Público	Mobilidade intercategorias/intercategorias	Mobilidade na categoria	Período experimental noutra entidade																			
<b>SERVIÇO MUNICIPAL DE VETERINÁRIA</b>																									
Orientação para resultados; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Iniciativa e autonomia; Conhecimentos Especializados e Experiência.	Técnico Superior	Generalista	Licenciatura		1											1			1	X					
		Desporto	Licenciatura		1												1			1	X				
		Medicina Veterinária	Licenciatura em Medicina Veterinária e inscrição na Ordem respetiva		1												1	1		2	X				
Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Coordenador Técnico	Administrativo	12º ano de escolaridade ou equivalente		1											1			1	X					
Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Realização e Orientação para Resultados; Orientação para a Segurança; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Operacional	Tratador de animais	Escolaridade Obrigatória													0	4		4	X					
		Auxiliar de Serv.Gerais			1												1			1	X				


COMPETÊNCIAS	CARREIRA/CATEGORIA	ÁREA FUNCIONAL	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS EXIGÍVEIS	Comissão de Serviço	Postos de Trabalho Ocupados										TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TOTAL DE POSTOS VAGOS	TOTAL DE POSTOS CATIVOS	TOTAL DE POSTOS A CRIAR	TOTAL	N.º Postos Livres		Obs.		
					Contrato de Trabalho em Funções Públicas															Contrato Trabalho Funções Públicas				
					Tempo Indeterminado															Termo Resolutivo			CIT	CTR
					Instrumentos de Mobilidades															CERTO	INCERTO			
Em Exercício de Funções	Mobilidade no Município pertencentes a outros órgãos	Mobilidade interna em outros órgãos	Cedência de Interesse Público	Mobilidade Intercategorias/Intergategorias	Mobilidade na categoria	Período experimental noutra entidade																		
<b>SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL</b>																								
Otimização de Recursos; Liderança e Gestão das Pessoas; Planeamento e Organização; Orientação para Resultados; Visão Estratégica.	Coordenador Municipal de Proteção Civil	Sociologia	Licenciatura	1																				
Orientação para resultados; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Iniciativa e autonomia; Conhecimentos Especializados e Experiência.	Técnico Superior	Engenharia Florestal	Licenciatura na Área do Posto de trabalho, ou Engenharia Florestal e inscrição como membro efetivo na Ordem dos Eng(º)s ou Eng(º)s Técnicos	1																				
		Psicologia		1																				
		Engº Civil																						
		Geografo																						
		Proteção Civil		1																				
Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Técnico	Administrativo/Proteção Civil	12º ano de escolaridade ou equivalente	4																				
Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Realização e Orientação para Resultados; Orientação para a Segurança; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Operacional	Auxiliar de Serv.Gerais	Escolaridade Obrigatória	2																				
<b>TOTAL</b>				<b>4</b>	<b>82</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>86</b>	<b>2</b>	<b>14</b>	<b>17</b>	<b>119</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		



COMPETÊNCIAS	CARREIRA/CATEGORIA	ÁREA FUNCIONAL	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS EXIGÍVEIS	Comissão de Serviço	Postos de Trabalho Ocupados													TOTAL DE POSTOS VAGOS	TOTAL DE POSTOS CATIVOS	TOTAL DE POSTOS A CRIAR	N.º Postos Livres		Obs.		
					Contrato de Trabalho em Funções Públicas																TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TOTAL		Contrato Trabalho Funções Públicas	
					Tempo Indeterminado										Termo Resolutivo									CIT	CTR
					Instrumentos de Mobilidades										CERTO	INCERTO									
					Em Exercício de Funções	Mobilidade no Município pertencentes a outros órgãos	Mobilidade interna em outros órgãos	Cedência de Interesse Público	Mobilidade Intercarreiras/ Intercategorias	Mobilidade na categoria	Período experimental noutra entidade														
<b>Juntas de Freguesia</b>																									
<b>Junta de Freguesia das Ferreiras</b>																									
Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Técnico	Administrativo	12º ano de Escolaridade		1												1			1					
Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Realização e Orientação para Resultados; Orientação para a Segurança; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Operacional	Auxiliar de Serviços Gerais	Escolaridade Obrigatória		1												1	1		2					
<b>Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos d'Água</b>																									
Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Realização e Orientação para Resultados; Orientação para a Segurança; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Operacional	Auxiliar de Serviços Gerais	Escolaridade Obrigatória		2												2			2					
<b>Junta de Freguesia de Paderne</b>																									
Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Realização e Orientação para Resultados; Orientação para a Segurança; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Operacional	Auxiliar de Serviços Gerais	Escolaridade Obrigatória		2												2			2					
<b>Junta de Freguesia da Guia</b>																									
Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Realização e Orientação para Resultados; Orientação para a Segurança; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Operacional	Auxiliar de Serviços Gerais	Escolaridade Obrigatória		2												2			2					
<b>TOTAL</b>					0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	1	0	0	9	0	0	0



COMPETÊNCIAS	CARREIRA/CATEGORIA	ÁREA FUNCIONAL	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS EXIGÍVEIS	Comissão de Serviço	Postos de Trabalho Ocupados										TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TOTAL DE POSTOS VAGOS	TOTAL DE POSTOS CATIVOS	TOTAL DE POSTOS A CRIAR	TOTAL	N.º Postos Livres		Obs.		
					Contrato de Trabalho em Funções Públicas															Contrato Trabalho Funções Públicas				
					Tempo Indeterminado															Termo Resolutivo			CIT	CTR
					Instrumentos de Mobilidades															CERTO	INCERTO			
Em Exercício de Funções	Mobilidade no Município pertencentes a outros órgãos	Mobilidade interna em outros órgãos	Cedência de Interesse Público	Mobilidade Intercarreira/ Intercategorias	Mobilidade na categoria	Período experimental noutra entidade																		
<b>Transferência de Competências - Área da Saúde</b>																								
Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Realização e Orientação para Resultados; Orientação para a Segurança; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Operacional	Saúde - Transf. Competências	Escolaridade Obrigatória		3										3		4	2	9	X		Transf. Competências		
<b>Transferência de competências - Área Educação - Agrupamento de Escolas de Albufeira Poente</b>																								
Orientação para resultados; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Iniciativa e autonomia; Conhecimentos Especializados e Experiência.	Técnico Superior	Psicologia Educacional	Licenciatura na Área do Posto de trabalho e cédula Profissional como membro efetivo da Ordem, sempre que exigível para o exercício da profissão		1										1				1					
Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Coordenador Técnico	Administrativo	12º ano de escolaridade ou habilitação legalmente definida		1										1				1			Transf. Competências		
Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Técnico	Administrativo			15											15				15			Transf. Competências	
		Assistente de Ação Educativa			1												1			1	X			
		Animação Socio Cultural			3												3			3	X			



COMPETÊNCIAS	CARREIRA/CATEGORIA	ÁREA FUNCIONAL	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS EXIGÍVEIS	Comissão de Serviço	Postos de Trabalho Ocupados										TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TOTAL DE POSTOS VAGOS	TOTAL DE POSTOS CATIVOS	TOTAL DE POSTOS A CRIAR	N.º Postos Livres		Obs.	
					Contrato de Trabalho em Funções Públicas														Contrato Trabalho Funções Públicas			
					Tempo Indeterminado							Termo Resolutivo							TOTAL	CIT		CTR
					Em Exercício de Funções	Mobilidade no Município pertencentes a outros	Mobilidade interna em outros órgãos	Cedência de Interesse Público	Mobilidade intercarréis/intercategorias	Mobilidade na categoria	Período experimental noutra entidade	CERTO	INCERTO									
Coordenação; Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Realização e Orientação para Resultados; Orientação para a Segurança; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Encarregado Operacional	Generalista	Escolaridade Obrigatória		1									1				1	X			
Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Realização e Orientação para Resultados; Orientação para a Segurança; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Operacional	Cozinheiro			9										9				9	X		
		Aux. Técnico de Educação			68											68		10	78	X		
		Auxiliar de Ação Educativa			27											27			27	X		
		Assistente Ação Educativa - Transf. Competências			4											4			4			Transf. Competências



COMPETÊNCIAS	CARREIRA/CATEGORIA	ÁREA FUNCIONAL	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS EXIGÍVEIS	Comissão de Serviço	Postos de Trabalho Ocupados													TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TOTAL DE POSTOS VAGOS	TOTAL DE POSTOS CATIVOS	TOTAL DE POSTOS A CRIAR	N.º Postos Livres		Obs.	
					Contrato de Trabalho em Funções Públicas																	TOTAL	Contrato Trabalho Funções Públicas		
					Tempo Indeterminado									Termo Resolutivo		CIT	CTR								
					Instrumentos de Mobilidades									CERTO	INCERTO										

**Transferência de competências - Área Educação - Agrupamento de Escolas de Albufeira**

Orientação para resultados; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Iniciativa e autonomia; Conhecimentos Especializados e Experiência.	Técnico Superior	Psicologia Educacional	Licenciatura na Área do Posto de trabalho e cédula Profissional como membro efetivo da Ordem, sempre que exigível para o exercício da profissão		1											1				1					
Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Coordenador Técnico	Administrativo	12º ano de escolaridade ou equivalente		1											1				1					
Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Técnico	Assistente de Acção Educativa	12º ano de escolaridade ou equivalente		2											2				2	X				
		Animação Socio Cultural			1												1				1	X			
		Administrativo			11												11				11	X			
Coordenação; Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Realização e Orientação para Resultados; Orientação para a Segurança; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Encarregado Operacional	Generalista	Escolaridade Obrigatória		1											1				1	X				
Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Realização e Orientação para Resultados; Orientação para a Segurança; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Operacional	Cozinheiro	Escolaridade Obrigatória		8											8				8	X				
		Aux. Técnico de Educação			70												70		10		80	X	X		
		Auxiliar de Acção Educativa			26													26				26	X		
		Assistente de Acção Educativa - Transf. Competências			4													4				4			



COMPETÊNCIAS	CARREIRA/CATEGORIA	ÁREA FUNCIONAL	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS EXIGÍVEIS	Postos de Trabalho Ocupados											TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TOTAL DE POSTOS VAGOS	TOTAL DE POSTOS CATIVOS	TOTAL DE POSTOS A CRIAR	N.º Postos Livres		Obs.				
				Comissão de Serviço	Contrato de Trabalho em Funções Públicas														Contrato Trabalho Funções Públicas						
					Tempo Indeterminado								Termo Resolutivo						TOTAL	CIT		CTR			
					Instrumentos de Mobilidades																				
Em Exercício de Funções	Mobilidade no Município	Mobilidade interna em outros órgãos	Cedência de Interesse Público	Mobilidade Intercarreiras/Intercategorias	Mobilidade na categoria	Período experimental noutra entidade	CERTO	INCERTO																	
<b>Agrupamento de Escolas das Ferreiras</b>																									
Orientação para resultados; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Iniciativa e autonomia; Conhecimentos Especializados e Experiência.	Técnico Superior	Psicologia Educacional	Licenciatura na Área do Posto de trabalho e cédula Profissional como membro efetivo da Ordem, sempre que exigível para o exercício da profissão	1															1	X					
Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Coordenador Técnico	Administrativo		1															1	X					
Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Técnico	Assistente de Acção Educativa	12º ano de escolaridade ou equivalente	1															1	X					
		Animação Socio Cultural		3															3	X					
		Administrativo		7														2	9	X					
Coordenação; Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Realização e Orientação para Resultados; Orientação para a Segurança; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Encarregado Operacional	Generalista		2															2	X					
Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Realização e Orientação para Resultados; Orientação para a Segurança; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Operacional	Cozinheiro	Escolaridade Obrigatória	16															16	X					
		Aux. Técnico de Educação		103														10	113	X	X				
				7															7	X					
<b>TOTAL</b>				0	398	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	398	0	4	34	436		

# PLANO ANUAL DE RECRUTAMENTO

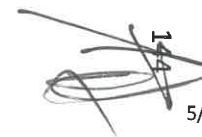
<i>Categoria Profissional</i>	<i>Caracterização do Posto de Trabalho</i>	<i>Área Funcional</i>	<i>Nº de Postos de Trabalho a Criar</i>	<i>Tipo de Vínculo no Recrutamento</i>	<i>Modalidade de Contrato</i>	<i>Habilitações e Formação Específica</i>
<b>SERVIÇOS NA DEPENDÊNCIA DO EXECUTIVO</b>						
<b>DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES PÚBLICAS E RELAÇÕES INTERNACIONAIS</b>						
Técnico Superior	Exerce, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação nas áreas de competência da Divisão, nomeadamente: Divulgação de eventos e iniciativas municipais; Compila informação do município constante na imprensa nacional e regional; Assegura o trabalho Administrativo referente ao sector de informação; Assegurar a edição e publicação do Boletim de Editais; Assegurar a publicação de informação de eficácia externa na imprensa local; Organizar/adaptar textos e imagens para publicação na imprensa; Proceder diariamente à recolha e organização das notícias publicadas nos OCS sobre Albufeira, sob a forma de dossiers genéricos e dossiers temáticos para conhecimento do executivo e dos vários serviços municipais; Elaborar a informação e cadernos de encargos para fornecimento de bens e serviços na área de actuação da Divisão; Fazer a confirmação da presença de jornalistas em eventos organizados pelo Município.	Comunicação Social	1	Sem vínculo de emprego público	CIT	Licenciatura em Comunicação Social
Assistente Técnico	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área administrativa no âmbito de atuação da respetiva unidade orgânica.	Administrativo	1	Com e sem vínculo de emprego público	CTI	12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado
Assistente Operacional	Assegura a limpeza e conservação das instalações; Colabora nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxilia a execução de cargas e descargas; Realiza tarefas de arrumação e distribuição; Assegura o serviço de recepção e encaminhamento das chamadas telefónicas internas e externas; Executa outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.	Auxiliar de Serviços Gerais	1	Com vínculo de emprego público	CTI	Escolaridade Obrigatória

<i>Categoria Profissional</i>	<i>Caracterização do Posto de Trabalho</i>	<i>Área Funcional</i>	<i>Nº de Postos de Trabalho a Criar</i>	<i>Tipo de Vínculo no Recrutamento</i>	<i>Modalidade de Contrato</i>	<i>Habilitações e Formação Específica</i>
<b>SERVIÇO MUNICIPAL DE VETERINÁRIA</b>						
Técnico Superior	Colaborar na execução das tarefas de inspeção hígio-sanitária e controlo hígio-sanitário das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatem, preparem, produzam, transformem, fabriquem, conservem, armazenem ou comercializem animais ou produtos de origem animal e seus derivados; Emitir parecer, nos termos da legislação vigente, sobre as instalações e estabelecimentos referidos na alínea anterior; Elaborar e remeter, nos prazos fixados, a informação relativa ao movimento nosonecológico dos animais; Notificar de imediato as doenças de declaração obrigatória e adotar prontamente as medidas de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional sempre que sejam detetados casos de doenças de carácter epizoótico; Emitir guias sanitárias de trânsito; Participar nas campanhas de saneamento ou de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional do respetivo município; Colaborar na realização do recenseamento de animais, de inquéritos de interesse pecuário e ou económico e prestar informação técnica sobre abertura de novos estabelecimentos de comercialização, de preparação e de transformação de produtos de origem animal.	Medicina Veterinária	1	Sem vínculo de emprego público	CTI	Licenciatura em Medicina Veterinária e inscrição como membro efetivo na ordem

Categoria Profissional	Caracterização do Posto de Trabalho	Área Funcional	Nº de Postos de Trabalho a Criar	Tipo de Vínculo no Recrutamento	Modalidade de Contrato	Habilitações e Formação Específica
<b>DIVISÃO DE POLICIA MUNICIPAL E VIGILÂNCIA</b>						
Assistente Operacional	<p>Exerce funções de natureza executiva de carácter manual, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio, indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, atendimento telefónico, gestão das entradas/saídas de utentes e materiais, apoio a eventos.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>* Vigiar e proteger pessoas e bens em locais de acesso vedado ou condicionado ao público, bem como prevenir a prática de crimes;</li> <li>* Controlar a entrada, a presença e a saída de pessoas e bens de locais de acesso vedado ou condicionado ao público;</li> <li>* Prevenir a prática de crimes em relação ao objeto da sua proteção;</li> <li>* Executar serviços de resposta e intervenção relativamente a alarmes que se produzam em centrais de receção e monitorização de alarmes;</li> <li>* Realizar revistas pessoais de prevenção e segurança, quando autorizadas expressamente por despacho de membro do Governo responsável pela área da administração interna, em locais de acesso vedado ou condicionado ao público, sujeito a medidas de segurança reforçada.</li> </ul>	Vigilantes	10	Sem vínculo de emprego público	CTI	Escolaridade Obrigatória


<i>Categoria Profissional</i>	<i>Caracterização do Posto de Trabalho</i>	<i>Área Funcional</i>	<i>Nº de Postos de Trabalho a Criar</i>	<i>Tipo de Vínculo no Recrutamento</i>	<i>Modalidade de Contrato</i>	<i>Habilitações e Formação Específica</i>
<b>SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL</b>						
Técnico Superior	Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica inerentes à respectiva área de especialização e formação académica que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projectos com diversos graus de complexidade conducentes à definição e concretização das políticas do Município no âmbito da proteção civil e executa outras actividades de apoio geral ou especializado nas área de engenharia civil da unidade organica.	Eng.ª Cível	1	Sem vínculo de emprego público	CIT	Licenciatura em Engª Cível e inscrição como membro efetivo na ordem
Técnico Superior	Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica inerentes à respectiva área de especialização e formação académica que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projectos com diversos graus de complexidade conducentes à definição e concretização das políticas do Município na área da Geografia e do planeamento no âmbito de estudos e projetos e executa outras actividades de apoio geral ou especializado no âmbito da proteção Civil.	Geografia/engª Geografica	1	Sem vínculo de emprego público	CIT	Licenciatura em Engª Cível e inscrição como membro efetivo na ordem, se aplicável
Assistente Técnico	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área administrativa de atuação da respetiva unidade orgânica.	Administrativo / Proteção Cível	1	Com e sem vínculo de emprego público	CTI	12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado

<i>Categoria Profissional</i>	<i>Caracterização do Posto de Trabalho</i>	<i>Área Funcional</i>	<i>Nº de Postos de Trabalho a Criar</i>	<i>Tipo de Vínculo no Recrutamento</i>	<i>Modalidade de Contrato</i>	<i>Habilitações e Formação Específica</i>
<b>DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS URBANOS</b>						
<b>DIVISÃO DE ACESSIBILIDADES VIÁRIAS E GESTÃO DE FROTAS</b>						
Técnico Superior	Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica inerentes à respectiva área de especialização e formação académica que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projectos com diversos graus de complexidade conducentes à definição e concretização das políticas do Município no âmbito das acessibilidades viárias e executa outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas na área de engenharia civil na unidade orgânica.	Eng.º Civil	1	Sem vínculo de emprego público	CTI	Licenciatura em Engº Civil e inscrição como membro efetivo na ordem
Assistente Técnico	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área administrativa no âmbito de atuação da respetiva unidade orgânica.	Administrativo	2	Com e sem vínculo de emprego público	CTI	12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado
Assistente Operacional	Recobre e conserta superfícies, tais como leitos de estradas e pavimentos de pontes, nelas espalhando asfalto líquido ou massas betuminosas; Examina se o piso, depois de empedrado e cilindrado, foi submetido à adequada lavagem, Manobra caldeiras próprias contendo o asfalto líquido ou apoia os instrumentos próprios para espalhar o betuminoso; Espalha e alisa as massas nos pontos inacessíveis à pavimentadora; Dá pontos de referência utilizando uma pá ou um rodo; Detecta eventuais irregularidades e procede à sua reparação, Diligência a manutenção, conservação e limpeza dos instrumentos de trabalho e maquinaria, Executa outras tarefas inerentes à profissão de cantoneiro de vias nos períodos em que não desenvolve as suas funções específicas.	Asfaltador	1	Com e sem vínculo de emprego público	CTI	Escolaridade Obrigatória
Assistente Operacional	Deteta as avarias mecânicas; repara, afina, monta e desmonta os órgãos de viaturas ligeiras e pesadas a gasolina ou a diesel, bem como outros equipamentos motorizados ou não; executa outros trabalhos de mecânica geral; afina, ensaia e conduz em experiência as viaturas reparadas; faz a manutenção e o controlo de máquinas e motores; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Mecânica	1	Sem vínculo de emprego público	CTI	Escolaridade Obrigatória





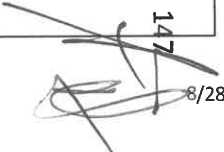
<i>Categoria Profissional</i>	<i>Caracterização do Posto de Trabalho</i>	<i>Área Funcional</i>	<i>Nº de Postos de Trabalho a Criar</i>	<i>Tipo de Vínculo no Recrutamento</i>	<i>Modalidade de Contrato</i>	<i>Habilitações e Formação Específica</i>
<b>UNIDADE DO AMBIENTE</b>						
Assistente Técnica	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área administrativa no âmbito de atuação da respetiva unidade orgânica.	Administrativo	1	Com e sem vínculo de emprego público	CTI	12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado
Assistente Operacional	Conduzir camiões e outros veículos automóveis pesados para o transporte de mercadorias e materiais; Informar-se do destino das mercadorias, determinar o percurso a efetuar e receber a documentação respetiva; Orientar e, eventualmente, participar nas operações de carga, arrumação e descarga da mercadoria, a fim de garantir as condições de segurança e respeitar o limite de carga do veículo; Efetuar as manobras e os sinais luminosos necessários à circulação, atendendo ao estado da via e do veículo, às condições meteorológicas e de trânsito, à carga transportada e às regras e sinais de trânsito; Efetuar a entrega da mercadoria e documentação respetiva no local de destino e receber o comprovativo da mesma; Providenciar pelo bom estado de funcionamento do veículo, zelando pela sua manutenção, reparação e limpeza; Elaborar relatórios de rotina sobre as viagens que efetuar, conduzir, eventualmente, viagens ligeiras.	Motorista de Pesados	1	Sem vínculo de emprego público	CTI	Escolaridade Obrigatória
Assistente Operacional	Procede à remoção de lixos e equiparados, varredura e limpeza de ruas, limpeza de sarjetas, lavagem das vias públicas, limpeza de chafariz, remoção de lixeiras e extirpação de ervas; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Cantoneiro de Limpeza	1	Sem vínculo de emprego público	CTI	Escolaridade Obrigatória



<i>Categoria Profissional</i>	<i>Caracterização do Posto de Trabalho</i>	<i>Área Funcional</i>	<i>Nº de Postos de Trabalho a Criar</i>	<i>Tipo de Vínculo no Recrutamento</i>	<i>Modalidade de Contrato</i>	<i>Habilitações e Formação Específica</i>
<b>DIVISÃO DE HIGIENE URBANA E ESPAÇOS VERDES</b>						
Assistente Técnico	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área administrativa no âmbito de atuação da respetiva unidade orgânica.	Administrativo	1	Com e Sem vínculo de emprego público	CTI	12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado
Assistente Operacional	Realizar trabalhos de podas com recurso a métodos de escalada e uso de motosserras e outros instrumentos de poda; Cultivar flores, árvores, arbustos ou outras plantas; Preparar os terrenos para semear relvados; Proceder à plantação e transplantação de plantas; Proceder à limpeza e conservação dos arruamentos e canteiros; Executar tarefas relativas à cultura de flores, árvores, arbustos e outras plantas para embelezamento de parques, jardins públicos; Preparar as terras de cultura, cavando-as ou adubando-as adequadamente; Espalhar as sementes ou dispor os bolbos e as estacas; Efetuar regas e executar transplantações e podas; Despontar as plantas para provocar afilamentos e efetuar desbotoamentos para que as flores se desenvolvam; Semear relvados, renovando-lhes as zonas danificadas, aparando-os e regando-os, utilizando cortadores e/ou tesouras e mangueiras; Plantar, podar e tratar sebes e árvores; Proceder à limpeza e conservação de hastes florais ou ramos; Operar com diversos instrumentos, manuais (tesouras, serrotes, pás, enxadas e outros) ou mecânicos (máquinas de cortar relva, aspersores) para realização das tarefas inerentes à função da jardinagem.	Jardineiro	2	Sem vínculo de emprego público	CTI	Escolaridade Obrigatória

106  
7/28

<i>Categoria Profissional</i>	<i>Caracterização do Posto de Trabalho</i>	<i>Área Funcional</i>	<i>Nº de Postos de Trabalho a Criar</i>	<i>Tipo de Vínculo no Recrutamento</i>	<i>Modalidade de Contrato</i>	<i>Habilitações e Formação Específica</i>
<b>DIVISÃO DE AGUAS E SANEAMENTO</b>						
Assistente Técnico	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área administrativa no âmbito de atuação da respetiva unidade orgânica.	Administrativo	1	Com e sem vínculo de emprego público	CTI	12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado
Assistente Operacional	Conduzir camiões e outros veículos automóveis pesados para o transporte de mercadorias e materiais; Informar-se do destino das mercadorias, determinar o percurso a efetuar e receber a documentação respetiva; Orientar e, eventualmente, participar nas operações de carga, arrumação e descarga da mercadoria, a fim de garantir as condições de segurança e respeitar o limite de carga do veículo; Efetuar as manobras e os sinais luminosos necessários à circulação, atendendo ao estado da via e do veículo, às condições meteorológicas e de trânsito, à carga transportada e às regras e sinais de trânsito; Efetuar a entrega da mercadoria e documentação respetiva no local de destino e receber o comprovativo da mesma; Providenciar pelo bom estado de funcionamento do veículo, zelando pela sua manutenção, reparação e limpeza; Elaborar relatórios de rotina sobre as viagens que efetuar, pode conduzir, pontualmente, viaturas ligeiras.	Motorista de Pesados	1	Sem vínculo de emprego público	CTI	Escolaridade Obrigatória
	Conduz máquinas pesadas de movimentação de terras, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecanismos complementares das viaturas; zela pela conservação e limpeza das viaturas, verifica diariamente os níveis de óleo e água e comunica as ocorrências normais detetadas nas viaturas; pode conduzir outras viaturas ligeiras ou pesadas; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Cond. Máq. Pesadas e Veículos Especiais	1	Sem vínculo de emprego público	CTI	Escolaridade Obrigatória
	Colocar em funcionamento as máquinas, tendo em atenção o objetivo da instalação; receber instruções superiores sobre o funcionamento ou alterações a introduzir na instalação; coordenar o funcionamento de todos os mecanismos; efetuar periodicamente leituras de aparelhos de controlo e medida, nomeadamente vacuómetros, manómetros, amperímetros, medidores de caudal, nivelar e registar os dados obtidos; automatizar o funcionamento das bombagens, otimizando o consumo de energia; ensaiar e executar testes para se certificar do perfeito estado de funcionamento do equipamento e controla as margens de segurança, detetando e corrigindo eventuais deficiências; cuidar da limpeza e lubrificação dos grupos de máquinas, utilizando massas consistentes ou outros materiais adequados, e toma em atenção normas de prevenção de acidentes; colaborar em pequenas reparações e na manutenção da instalação, corrigindo anomalias mecânicas e elétricas; comunicar superiormente as anomalias ocorridas	Operador de Estações Elevatórias	2	Sem vínculo de emprego público	CTI	Escolaridade Obrigatória

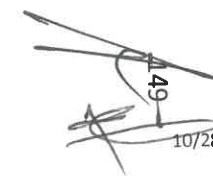
147  
  
8/28

<i>Categoria Profissional</i>	<i>Caracterização do Posto de Trabalho</i>	<i>Área Funcional</i>	<i>Nº de Postos de Trabalho a Criar</i>	<i>Tipo de Vínculo no Recrutamento</i>	<i>Modalidade de Contrato</i>	<i>Habilitações e Formação Específica</i>
<b>DEPARTAMENTO DE PROJETOS E EDIFÍCIOS MUNICIPAIS</b>						
<b>DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS</b>						
Técnico Superior	Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica inerentes à respectiva área de especialização e formação académica que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projectos com diversos graus de complexidade conducentes à definição e concretização das políticas do Município no âmbito do departamento e executa outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas na área de topografia.	Topografia	1	Com vínculo de emprego público	CTI	Licenciatura em Eng <sup>a</sup> Civil e inscrição como membro efetivo na ordem (se aplicável)



198

<i>Categoria Profissional</i>	<i>Caracterização do Posto de Trabalho</i>	<i>Área Funcional</i>	<i>Nº de Postos de Trabalho a Criar</i>	<i>Tipo de Vínculo no Recrutamento</i>	<i>Modalidade de Contrato</i>	<i>Habilitações e Formação Específica</i>
<b>DIVISÃO DE EDIFÍCIOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS</b>						
Técnico Superior	Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica inerentes à respectiva área de especialização e formação académica que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projectos com diversos graus de complexidade conducentes à definição e concretização das políticas do Município no âmbito dos equipamentos municipais e executa outras actividades de apoio geral ou especializado nas área de atuação comuns, instrumentais e operativas na área de engenharia civil na unidade orgânica.	Engenharia Cível	3	Sem vínculo de emprego público	CTI	Licenciatura em Eng <sup>a</sup> Cível e inscrição como membro efetivo na ordem
	Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica inerentes à respectiva área de especialização e formação académica que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projectos com diversos graus de complexidade conducentes à definição e concretização das políticas do Município no âmbito dos equipamentos municipais com conhecimentos e experiência em AVAC e executa outras actividades de apoio geral ou especializado nas área de atuação comuns, instrumentais e operativas na área de engenharia mecânica na unidade orgânica.	Eng. <sup>a</sup> Mecânica - AVAC	1	Sem vínculo de emprego público	CTI	Licenciatura em Eng <sup>a</sup> Cível e inscrição como membro efetivo na ordem
Assistente Técnico	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área administrativa no âmbito de atuação da respetiva unidade orgânica.	Administrativo	3	Com e sem vínculo de emprego público	CTI	12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado


  
 149
   
 10/28

<i>Categoria Profissional</i>	<i>Caracterização do Posto de Trabalho</i>	<i>Área Funcional</i>	<i>Nº de Postos de Trabalho a Criar</i>	<i>Tipo de Vínculo no Recrutamento</i>	<i>Modalidade de Contrato</i>	<i>Habilitações e Formação Específica</i>
	Assegura a limpeza e conservação das instalações; Colabora eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxilia a execução de cargas e descargas; Realiza tarefas de arrumação e distribuição; Executa outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.	Auxiliar de Serviços Gerais	1	Sem vínculo de emprego público	CTI	Escolaridade Obrigatória
Assistente Operacional	Instala, conserva e repara circuitos e aparelhagem eléctrica; guia frequentemente a sua actividade por desenhos, esquemas ou outras especificações técnicas, que interpreta; cumpre com as disposições legais relativas às instalações de que trata; Instala as máquinas, aparelhos e equipamentos eléctricos, sonoros, caloríficos, luminosos ou de força motriz; determina a posição e instala órgãos eléctricos, tais como os quadros de distribuição, caixas de fusíveis e de derivação, contadores, interruptores e tomadas; dispõe e fixa os condutores ou corta, dobra e assenta adequadamente calhas e tubos metálicos, plásticos ou de outra matéria, colocando os fios ou cabos no seu interior; Executa e isola as ligações de modo a obter os circuitos eléctricos pretendidos; localiza e determina as deficiências de instalação ou de funcionamento, utilizando, se for caso disso, aparelhos de detecção e de medida; desmonta se necessário, determinados componentes da instalação; aperta, solda, repara por qualquer outro modo ou substitui os conjuntos, peças ou fios deficientes e procede à respectiva montagem, para o que utiliza chaves de fenda, alicates, limas e outras ferramentas	Eletricista	6	Sem vínculo de emprego público	CTI	Escolaridade Obrigatória

<i>Categoria Profissional</i>	<i>Caracterização do Posto de Trabalho</i>	<i>Área Funcional</i>	<i>Nº de Postos de Trabalho a Criar</i>	<i>Tipo de Vínculo no Recrutamento</i>	<i>Modalidade de Contrato</i>	<i>Habilitações e Formação Específica</i>
<b>UNIDADE DE GESTÃO DE ESPAÇOS EXTERIORES E MOBILIÁRIO URBANO</b>						
Técnico Superior	Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente: estudo e planeamento do território e da paisagem, ordenando os diversos elementos de modo a garantir a permanência do equilíbrio ecológico e visual e tendo em consideração aspetos biológicos, estéticos, arquitetónicos, históricos, sociais, de qualidade de vida e de sustentabilidade económica; projectar espaços e estruturas verdes, estudar o equipamento mobiliário e obras de arte a implementar e realizar estudos de integração paisagística; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Arquitetura Paisagista	1	Sem vínculo de emprego público	CTI	Licenciatura na Área do Posto de trabalho e inscrição como membro efetivo na Ordem respetiva
Assistente Técnico	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área administrativa no âmbito de atuação da respetiva unidade orgânica.	Administrativo	1	Com e Sem vínculo de emprego público	CTI	12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado



<i>Categoria Profissional</i>	<i>Caracterização do Posto de Trabalho</i>	<i>Área Funcional</i>	<i>Nº de Postos de Trabalho a Criar</i>	<i>Tipo de Vínculo no Recrutamento</i>	<i>Modalidade de Contrato</i>	<i>Habilitações e Formação Específica</i>
<b>DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FINANÇAS</b>						
<b>DIVISÃO DE ATENDIMENTO, INFORMÁTICA E DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA</b>						
Informática	Projectar, desenvolver e documentar as aplicações e programas informáticos, assegurando a sua integração nos sistemas de informação existentes e compatibilidade com as plataformas tecnológicas utilizadas; Instalar, configurar e assegurar a integração e teste de componentes, programas e produtos aplicativos, definindo as respectivas regras de segurança e recuperação e os manuais de utilização; Elaborar rotinas e programas utilitários e definir procedimentos de uso geral necessários a uma fácil e correcta utilização dos sistemas aplicativos instalados; Colaborar na formação e prestar apoio aos utilizadores na operação dos sistemas aplicativos e produtos de microinformática e na programação de procedimentos de interrogação de ficheiros e bases de dados.	Especialista de Informática	1	Sem vínculo de emprego público	CTI	Licenciatura na área de Informática
Assistente Técnico	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área administrativa no âmbito de atuação da respetiva unidade orgânica.	Administrativo	11	Com e sem vínculo de emprego público	CTI	12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado


 15/11/23  
13/28



Categoria Profissional	Caracterização do Posto de Trabalho	Área Funcional	Nº de Postos de Trabalho a Criar	Tipo de Vínculo no Recrutamento	Modalidade de Contrato	Habilitações e Formação Específica
<b>DIVISÃO FINANCEIRA</b>						
Técnico Superior	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, promove e acompanha projetos conducentes à definição e concretização das políticas do município no âmbito financeiro e relacionadas com a competência da unidade orgânica, nomeadamente no acompanhamento do Fundo Social Municipal, preparação e tratamento de dados para a ERSAR, preparação de pedidos de pagamentos no âmbito de processos financiados, elaboração de reconciliação bancárias, efetuar a classificação de faturas, efetuar o acompanhamento de empréstimos e processamento de despesas bancárias, efetuar o reporte de informação a entidades externas no âmbito das aplicações do portal autarquico e outras; efetuar o acompanhamento de processos no âmbito das Delegações de Competências nos Municípios e transferências de competências dos Municípios nas Freguesias; efetuar o acompanhamento/arrecadação das receitas Municipais efetuando a parametrização diária de receitas nas aplicações respetivas.	Contabilidade/ Gestão	1	Sem vínculo de emprego público	CTI	Licenciatura na área funcional

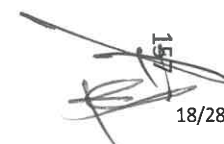


<i>Categoria Profissional</i>	<i>Caracterização do Posto de Trabalho</i>	<i>Área Funcional</i>	<i>Nº de Postos de Trabalho a Criar</i>	<i>Tipo de Vínculo no Recrutamento</i>	<i>Modalidade de Contrato</i>	<i>Habilitações e Formação Específica</i>
<b>DIVISÃO RECURSOS HUMANOS</b>						
Técnico Superior	Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica inerentes à respectiva área de especialização e formação académica que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projectos com diversos graus de complexidade conducentes à definição e concretização das políticas do Município na área dos Recursos Humanos e executa outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas da unidade orgânica.	Recursos Humanos/Administração Pública	2	Sem vínculo de emprego público	CTI	Licenciatura na área de recursos humanos ou administração pública
Assistente Técnico	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área administrativa no âmbito de atuação da respetiva unidade orgânica.	Administrativo	1	Com e sem vínculo de emprego público	CTI	12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado
Assistente Operacional	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, registo, receção e entrega de expediente e transmissão de informações verbais ou telefónicas.	Aux. Administrativo	1	Com vínculo de emprego público	CTI	Escolaridade Obrigatória

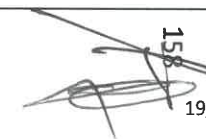
<i>Categoria Profissional</i>	<i>Caracterização do Posto de Trabalho</i>	<i>Área Funcional</i>	<i>Nº de Postos de Trabalho a Criar</i>	<i>Tipo de Vínculo no Recrutamento</i>	<i>Modalidade de Contrato</i>	<i>Habilitações e Formação Específica</i>
<b>DIVISÃO CONTRATAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO PATRIMONIAL</b>						
Técnico Superior	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição das políticas do município na área do património e contratação pública, nomeadamente, desenvolvimento de procedimentos de aprovisionamento e património; produção e monitorização dos instrumentos de gestão no âmbito da unidade orgânica.	Economia	3	Com e sem vínculo de emprego público	CTI	Licenciatura em Economia ou Gestão de Empresas
Assistente Técnico	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área administrativa no âmbito de atuação da respetiva unidade orgânica.	Administrativo	2	Com e sem vínculo de emprego público	CTI	12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado

<i>Categoria Profissional</i>	<i>Caracterização do Posto de Trabalho</i>	<i>Área Funcional</i>	<i>Nº de Postos de Trabalho a Criar</i>	<i>Tipo de Vínculo no Recrutamento</i>	<i>Modalidade de Contrato</i>	<i>Habilitações e Formação Específica</i>
<b>UNIDADE DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO</b>						
Técnico Superior	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos, projetos e atividades na área da higiene e segurança, nomeadamente, avaliação de riscos associados às condições de segurança e higiene nos postos e processos de trabalho; definição e monitorização de planos específicos de prevenção e de proteção, bem como atua no âmbito da segurança contra incêndios no âmbito da atuação da unidade orgânica	Técnico Superior de Segurança no Trabalho, nível VI, Segurança contra incêndios	1	Sem vínculo de emprego público	CTI	Licenciatura que se situe nas áreas da segurança no trabalho e da segurança e saúde no trabalho e certificado de aptidão profissional de técnico superior de higiene e segurança no trabalho, ou licenciatura noutra área complementada por curso de técnico superior de segurança e higiene no trabalho e certificado de aptidão profissional de técnico superior de higiene e segurança no trabalho e formação em segurança contra incêndios.
Assistent e Técnico	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área administrativa no âmbito de atuação da respetiva unidade orgânica.	Administrativo	1	Com e sem vínculo de emprego público	CTI	12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado
Assistente Operacional	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, registo, receção e entrega de expediente e transmissão de informações verbais ou telefónicas.	Auxiliar de Serviços Gerais	1	Com vínculo de emprego público	CTI	Escolaridade Obrigatória

<i>Categoria Profissional</i>	<i>Caracterização do Posto de Trabalho</i>	<i>Área Funcional</i>	<i>Nº de Postos de Trabalho a Criar</i>	<i>Tipo de Vínculo no Recrutamento</i>	<i>Modalidade de Contrato</i>	<i>Habilitações e Formação Específica</i>
<b>UNIDADE DE AUDITORIA QUALIDADE E FORMAÇÃO</b>						
Técnico Superior	Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado na área de qualidade no âmbito de atuação da unidade orgânica.	Generalista	1	Sem vínculo de emprego público	CTI	Licenciatura



<i>Categoria Profissional</i>	<i>Caracterização do Posto de Trabalho</i>	<i>Área Funcional</i>	<i>Nº de Postos de Trabalho a Criar</i>	<i>Tipo de Vínculo no Recrutamento</i>	<i>Modalidade de Contrato</i>	<i>Habilitações e Formação Específica</i>
<b>DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL E CULTURAL</b>						
<b>DIVISÃO DE EDUCAÇÃO</b>						
Técnico Superior	Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica inerentes à respectiva área de especialização e formação académica que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projectos com diversos graus de complexidade conducentes à definição e concretização das políticas do Município na área da educação e executa outras actividades de apoio geral ou especializado nas área de atuação comuns, instrumentais e operativas no âmbito da psicóloga na unidade orgânica.	Psicologia Clínica	1	Sem vínculo de emprego público	CTI	Licenciatura em psicologia e inscrição como membro efetivo na respetiva ordem
	Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica inerentes à respectiva área de especialização e formação académica que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projectos com diversos graus de complexidade conducentes à definição e concretização das políticas do Município no âmbito do desporto na área de atuação da educação.	Desporto/Educação Física	1	Com vínculo de emprego público	CTI	Licenciatura na área funcional
	Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica inerentes à respectiva área de especialização e formação académica que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projectos com diversos graus de complexidade conducentes à definição e concretização das políticas do Município na área a educação e no âmbito das necessidades educativas especiais.	Educação - Necessidades Educativas	1	Com vínculo de emprego público	CTI	Licenciatura ou mestrado em necessidades educativas
	Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica inerentes à respectiva área de especialização e formação académica que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projectos com diversos graus de complexidade conducentes à definição e concretização das políticas do Município na área da educação e executa outras actividades de apoio geral ou especializado nas área de atuação da unidade orgânica.	Educação Social	1	Com vínculo de emprego público	CTI	Licenciatura na área funcional

158  


<i>Categoria Profissional</i>	<i>Caracterização do Posto de Trabalho</i>	<i>Área Funcional</i>	<i>Nº de Postos de Trabalho a Criar</i>	<i>Tipo de Vínculo no Recrutamento</i>	<i>Modalidade de Contrato</i>	<i>Habilitações e Formação Específica</i>
Assistente Técnico	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área administrativa no âmbito de atuação da respetiva unidade orgânica.	Administrativo	4 *	Com vínculo de emprego público	CTI	12º ano de escolaridade
	Planeamento e dinamização das atividades a desenvolver da componente de apoio à família; o prolongamento de horário; Supervisão e apoio às crianças da EB1 na toma das refeições e no recreio; Apoio às crianças na componente de apoio à família	Animador Sócio-Cultural	1	Sem vínculo de emprego público	CTI	Curso na área da animação sócio-cultural com equiparação ao 12º ano de escolaridade ou 12º ano de escolaridade complementado por curso que atribua qualificação profissional na área da animação sócio-cultural
Assistente Operacional	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, executando tarefas indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, designadamente, apoio às crianças, inclusive com NEE, no decorrer das atividades dos Jardim-de-infância e durante as refeições; limpeza e arrumação das instalações educativas, vigiar as crianças durante o recreio e na sala de aula. Assistência a crianças nos transportes, nos recreios, nos passeios e visitas de estudo. Zela pela conservação e higiene ambiental dos espaços e das instalações à sua responsabilidade, numa perspetiva pedagógica e cívica. Intervém ou comunica eventuais problemas, necessidades ou situações carecidas de resolução quer respeitantes a crianças, quer respeitantes a equipamentos e instalações.	Aux. Técnico de Educação	76 *	Sem vínculo de emprego público	CTI	Escolaridade Obrigatória
	Confeciona refeições; prepara e guarnece pratos e travessas; elabora ementas de refeições fixadas; efetua trabalhos de escolha, pesagem e preparação de géneros a confeccionar; orienta e colabora nos trabalhos de limpeza e arrumo das loiças, utensílios e equipamentos da cozinha; orienta e, eventualmente, colabora na limpeza da cozinha e zonas anexas.	Cozinheiro	4	Sem vínculo de emprego público	CTI	Escolaridade Obrigatória

\* Inclui os postos de trabalho nos agrupamentos

<i>Categoria Profissional</i>	<i>Caracterização do Posto de Trabalho</i>	<i>Área Funcional</i>	<i>Nº de Postos de Trabalho a Criar</i>	<i>Tipo de Vínculo no Recrutamento</i>	<i>Modalidade de Contrato</i>	<i>Habilitações e Formação Específica</i>
<b>DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL</b>						
Técnico Superior	Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica inerentes à respectiva área de especialização e formação académica que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projectos com diversos graus de complexidade conducentes à definição e concretização das políticas do Município na área Social e executa outras actividades de apoio geral ou especializado nas área de atuação comuns, instrumentais e operativas no âmbito da psicologia na unidade orgânica.	Psicologia	3	Sem vínculo de emprego público	CTI	Licenciatura em psicologia e inscrição como membro efetivo na respetiva ordem
	Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica inerentes à respectiva área de especialização e formação académica que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projectos com diversos graus de complexidade conducentes à definição e concretização das políticas do Município na área social e executa outras actividades de apoio geral ou especializado nas área de atuação comuns, instrumentais e operativas inerentes à área de educação social no âmbito da unidade orgânica.	Educação Social	1	Com vínculo de emprego público	CTI	Licenciatura na área funcional



<i>Categoria Profissional</i>	<i>Caracterização do Posto de Trabalho</i>	<i>Área Funcional</i>	<i>Nº de Postos de Trabalho a Criar</i>	<i>Tipo de Vínculo no Recrutamento</i>	<i>Modalidade de Contrato</i>	<i>Habilitações e Formação Específica</i>
Técnico Superior	<p>Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica inerentes à respectiva área de especialização e formação académica que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projectos com diversos graus de complexidade conducentes à definição e concretização das políticas do Município na área do serviço social e executa outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos ou serviços, nomeadamente, colaborar na resolução de problemas de adaptação e adaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades, provocados por causas de ordem social, físicos ou psicológica, através da mobilização de recursos internos e externos, utilizando o estudo, a interpretação e o diagnóstico em relações profissionais, individualizadas, de grupo ou de comunidade; Detetar as necessidades dos indivíduos, grupos e comunidades; Estudar, conjuntamente com os indivíduos, as soluções possíveis do seu problema, tais como a descoberta do equipamento social de que podem dispor, possibilidade de estabelecer contactos com serviços sociais, obras de beneficência e empregadores; Colaborar na resolução dos seus problemas, fomentando uma decisão responsável; Ajudar os indivíduos a utilizar o grupo a que pertencem para o seu próprio desenvolvimento, orientando-os para a realização de uma ação útil à sociedade, pondo em execução programas que correspondem aos seus interesses; Auxiliar as famílias ou outros grupos a resolverem os seus próprios problemas, tanto quanto possível através dos seus próprios meios, e a aproveitarem os benefícios que os diferentes serviços lhes oferecem; Tomar consciência das necessidades gerais de uma comunidade e participar na criação de serviços próprios para as resolver, em colaboração com as entidades administrativas que representam os vários grupos, de modo a contribuir para a humanização das estruturas e dos quadros sociais; Realizar estudos de carácter social e reunião de elementos para estudos interdisciplinares; Realizar trabalhos de investigação, em ordem ao aperfeiçoamento dos métodos e técnicas profissionais; Aplicar processos de atuação, tais como entrevistas, mobilização dos recursos da comunidade, prospeção social, dinamização de potencialidades a nível individual, interpessoal e intergrupala.</p>	Serviço Social	3	Sem vínculo de emprego público	CTI	Licenciatura na área funcional



<i>Categoria Profissional</i>	<i>Caracterização do Posto de Trabalho</i>	<i>Área Funcional</i>	<i>Nº de Postos de Trabalho a Criar</i>	<i>Tipo de Vínculo no Recrutamento</i>	<i>Modalidade de Contrato</i>	<i>Habilitações e Formação Específica</i>
Assistente Técnico	Exerce, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos na área de animação sócio-cultural no âmbito de atuação da unidade orgânica	Animador Sócio-Cultural	2	Sem vínculo de emprego público	CTI	12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado
	Exerce, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos na área de ação social no âmbito de atuação da unidade orgânica	Ação Social	5	Sem vínculo de emprego público	CTI	12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado
	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área administrativa no âmbito de atuação da respetiva unidade orgânica.	Administrativo	2	Com e sem vínculo de emprego público	CTI	12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado
Assistente Operacional	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, registo, receção e entrega de expediente e transmissão de informações verbais ou telefónicas.	Auxiliar Administrativo	3	Com e sem vínculo de emprego público	CTI	Escolaridade Obrigatória

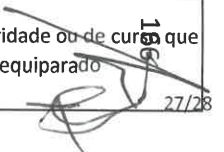
<i>Categoria Profissional</i>	<i>Caracterização do Posto de Trabalho</i>	<i>Área Funcional</i>	<i>Nº de Postos de Trabalho a Criar</i>	<i>Tipo de Vínculo no Recrutamento</i>	<i>Modalidade de Contrato</i>	<i>Habilitações e Formação Específica</i>
<b>DIVISÃO DE DESPORTO E JUVENTUDE</b>						
Técnico Superior	Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica inerentes à respectiva área de especialização e formação académica que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projectos com diversos graus de complexidade conducentes à definição e concretização das políticas do Município na área do desporto e executa outras actividades no âmbito plano de água e de apoio técnico ao ginásio na área de atuação da unidade orgânica.	Desporto/Educação Física	2	Com e sem vínculo de emprego público	CTI	Licenciatura na área funcional
Assistente Técnico	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área administrativa no âmbito de atuação da respetiva unidade orgânica.	Administrativo	4	Com e sem vínculo de emprego público	CTI	12.º ano de escolaridade
Assistente Operacional	Assegurar a vigilância dos equipamentos municipais; Garantir a boa conservação das instalações e equipamentos; Controlo da circulação dos utentes.	Desporto	5	Sem vínculo de emprego público	CTI	Escolaridade Obrigatória

<i>Categoria Profissional</i>	<i>Caracterização do Posto de Trabalho</i>	<i>Área Funcional</i>	<i>Nº de Postos de Trabalho a Criar</i>	<i>Tipo de Vínculo no Recrutamento</i>	<i>Modalidade de Contrato</i>	<i>Habilitações e Formação Específica</i>
<b>DIVISÃO DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E CULTURAL</b>						
Técnico Superior	Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica inerentes à respectiva área de especialização e formação académica que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projectos com diversos graus de complexidade conducentes à definição e concretização das políticas do Município na área de biblioteca e documentação e executa outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas da unidade orgânica.	Educação	1	Com vínculo de emprego público	CTI	Licenciatura na área funcional
	Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica inerentes à respectiva área de especialização e formação académica que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projectos com diversos graus de complexidade conducentes à definição e concretização das políticas do Município na área de conservação e restauro e executa outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas e atuação da unidade orgânica.	Conservação e Restauro	1	Sem vínculo de emprego público	CTI	Licenciatura na área funcional

<i>Categoria Profissional</i>	<i>Caracterização do Posto de Trabalho</i>	<i>Área Funcional</i>	<i>Nº de Postos de Trabalho a Criar</i>	<i>Tipo de Vínculo no Recrutamento</i>	<i>Modalidade de Contrato</i>	<i>Habilitações e Formação Específica</i>
Assistente Técnico	Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área de ação cultural, incumbindo-lhe, nomeadamente: Efetuar o registo, cotação, catalogação e armazenamento de material livro e não livro; Efetuar o serviço de atendimento, de empréstimo e de pesquisa bibliográfica; Apoiar as atividades <u>de dinamização da biblioteca.</u>	Biblioteca e Documentação	2	Sem vínculo de emprego público	CTI	12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado
	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área administrativa no âmbito de atuação da respetiva unidade orgânica.	Administrativo	2	Com e sem vínculo de emprego público	CTI	12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado
Assistente Operacional	Executar tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Assegurar a limpeza e conservação das instalações do Município; colaborar nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; auxiliar a execução de cargas e descargas; realizar tarefas de arrumação e distribuição; executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual; ser responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à sua manutenção e reparação; entre outros.	Aux. Serviços Gerais	2	Sem vínculo de emprego público	CTI	Escolaridade Obrigatória



<i>Categoria Profissional</i>	<i>Caracterização do Posto de Trabalho</i>	<i>Área Funcional</i>	<i>Nº de Postos de Trabalho a Criar</i>	<i>Tipo de Vínculo no Recrutamento</i>	<i>Modalidade de Contrato</i>	<i>Habilitações e Formação Específica</i>
<b>DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA</b>						
<b>DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E VISTORIAS</b>						
Técnico Superior	Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica inerentes à respectiva área de especialização e formação académica que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projectos com diversos graus de complexidade conducentes à definição e concretização das políticas do Município na área da fiscalização e vistorias e executa outras actividades de apoio geral ou especializado nas área de atuação comuns, instrumentais e operativas de engenharia civil na unidade orgânica.	Eng.ª Civil	1	Sem vínculo de emprego público	CTI	Engenharia Civil e inscrição como membro efetivo na respetiva Ordem
	Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica inerentes à respectiva área de especialização e formação académica que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projectos com diversos graus de complexidade conducentes à definição e concretização das políticas do Município na área da fiscalização e vistorias e executa outras actividades de apoio geral ou especializado nas área de atuação comuns, instrumentais e operativas de arquitetura na unidade orgânica.	Arquitetura	1	Sem vínculo de emprego público	CTI	Arquitetura e inscrição como membro efetivo na Ordem dos Arquitetos
Fiscalização	Exerce, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação nas áreas de atuação da Divisão, nomeadamente: Fiscalizar a observância das posturas e regulamentos municipais bem como da legislação vigente aplicável no âmbito de intervenção do município; Levantar autos de notícia por práticas contra-ordenacionais; Remeter aos serviços competentes os autos e relatórios respeitantes a infracções de normas legais, posturas e regulamentos; Proceder ao controlo regular e preventivo nos diversos domínios de utilização, ocupação e uso do território municipal, de forma a detectar situações irregulares e evitar factos consumados, atuando todas as infracções; Detectar e autuar as obras e construções que estejam a ser efectuadas sem prévio integral cumprimento da legislação vigente sobre a matéria ou em desconformidade com os respectivos licenciamentos ou autorizações; Materializar, na sequência de despacho proferido nesse sentido pela entidade municipal competente, o embargo das obras a que se refere a alínea anterior; Assegurar a efectivação dos actos de execução determinados superiormente, designadamente de demolição.	Fiscal	5	Sem vínculo de emprego público	CTI	12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado e curso específico de Fiscal
Assistente Técnico	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área administrativa no âmbito de atuação da respetiva unidade orgânica.	Administrativo	1	Com e sem vínculo de emprego público	CTI	12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado

  
 16/06/2023  
 27/28

<i>Categoria Profissional</i>	<i>Caracterização do Posto de Trabalho</i>	<i>Área Funcional</i>	<i>Nº de Postos de Trabalho a Criar</i>	<i>Tipo de Vínculo no Recrutamento</i>	<i>Modalidade de Contrato</i>	<i>Habilitações e Formação Específica</i>
<b>DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA</b>						
Técnico Superior	Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica inerentes à respectiva área de especialização e formação académica que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projectos com diversos graus de complexidade conducentes à definição e concretização das políticas do Município na área da gestão urbanística e executa outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas de Arquitetura na unidade orgânica.	Arquitetura	4	Sem vínculo de emprego público	CTI	Licenciatura em Arquitetura e inscrição como membro efetivo na respetiva ordem profissional
	EExerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica inerentes à respectiva área de especialização e formação académica que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projectos com diversos graus de complexidade conducentes à definição e concretização das políticas do Município na área da gestão urbanística e executa outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas de engenharia civil na unidade orgânica.	Engenharia Civil	2	Sem vínculo de emprego público	CTI	Licenciatura em Eng <sup>a</sup> Civil e inscrição como membro efetivo na respetiva ordem

**MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA**

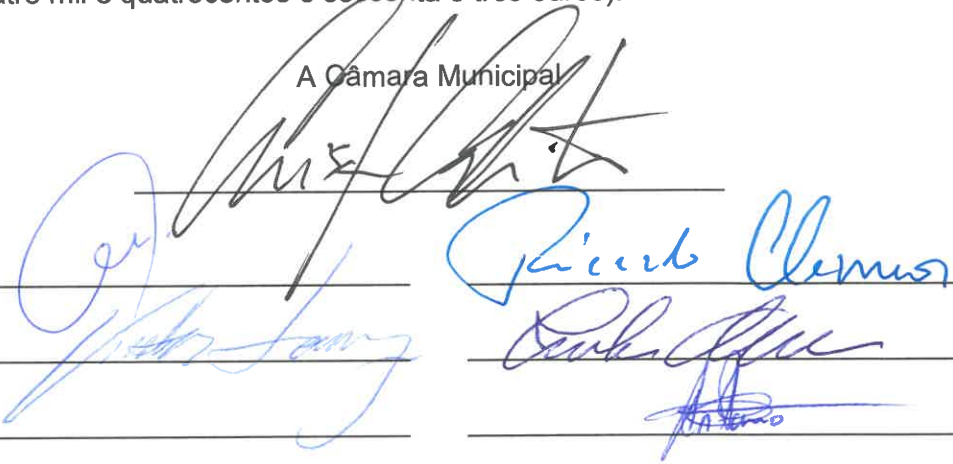
**ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL PARA 2023-2027**

**ENCERRAMENTO**

O Orçamento e Plano Orçamental Plurianual 2023-2027, que antecedeu, devidamente numerado e rubricado, foi aprovado por maioria em reunião ordinária da Câmara Municipal de Albufeira realizada em 29 de novembro de 2022.

No ano 2023 o Orçamento e Plano Orçamental Plurianual, importa tanto em receita como em despesa no total de € 91.734.463,00 (noventa e um milhões, setecentos e trinta e quatro mil e quatrocentos e sessenta e três euros).

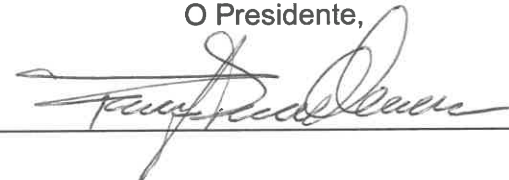
A Câmara Municipal



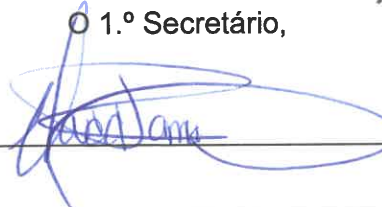
**APROVADO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

O Orçamento e Plano Orçamental Plurianual 2023-2027 que antecede mereceu aprovação por maioria, da Assembleia Municipal de Albufeira em sua sessão ordinária do dia 19 de dezembro de 2022, pelo que ficam todas as suas folhas e anexos rubricadas pelos seus membros que abaixo assinam o presente termo.

O Presidente,



O 1.º Secretário,



O 2.º Secretário,

